Num. 31.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 1 de Agoſto 1786.

MALTA 12 *de Junho.*

AQui temos lido em varias Gazetas eſtrangeiras o extracto d'huma carta de *Paris*, a reſpeito de ſuppoſtas perturbações movidas na noſſa Ordem: e eſtavamos bem longe de ſuſpeitar que eſte artigo, ainda que falſo, pudeſſe ſer o effeito do rancor e animoſidade contra a Caſa de *Rohan*, a que pertence o Grão-Meſtre, tão digno a todos os reſpeitos d'huma eſtima univerſal. Agora porém temos fundamento para crer, que o tal artigo não foi dictado ſenão pelo motivo pouco generoſo de prejudicar á dita illuſtre Caſa em huma conjunctura critica; e que levado do eſpirito d'intriga e cabala, o primeiro Author da nova ſe aproveitou d'huma leve diſcuſsão, ou mais depreſſa d'huma diverſidade de pareceres entre o Governo de *Malta* e o Priorado de *Toloſa* unicamente, para encarecer e repreſentar eſta diſputa particular como huma *fermentação geral* Achamo-nos por tanto authorizados para declarar que o ſobredito extracto não contém ſenão falſidades e ficções.

ITALIA.

Veneza 30 *de Junho.*

Aqui chegou ha pouco hum Proprio de *Liorne* com deſpachos, que alli levou o noſſo chaveco o *Cupido*, da parte do Cavalheiro *Emo*. Eſtes deſpachos contém huma relação mais individual do modo com que a pequena Eſquadra, deſtacada pelo dito Commandante, bombeou a 30 d'Abril, a 4 e a 6 de Maio a cidade de *Sfax*, pertencente aos *Tuneſinos*. Eſtes tres ataques forão muito vigoroſos, com eſpecialidade o de 4 de Maio: huma parte da cidade ficou deſtruida, e ſuppõe-ſe que muita gente pereceo, devendo fóra diſſo ter alli havido huma grande conſternação, pois que por eſpaço d'huma noite e hum dia ſe obſervou hum continuo incendio na cidade, cujos habitantes a deſampararão. Com tudo a artilheria inimiga foi excellentemente ſervida; e a vivacidade do fogo da Praça provou haverem, como já ſe ſabia, varios Engenheiros e Artilheiros *Francezes* paſſado ao ſerviço daquella Regencia *Berbereſca*. Com effeito, em quanto a Eſquadra *Veneziana* lançou contra a cidade 1$426 balas ou bombas, os *Tuneſinos* correſpondêrão com 1$600 tiros. Da noſſa parte não houverão mais que 4 mortos, e 23 feridos: os damnos que além diſſo experimentárão as lanchas artilheiras e bombardeiras, são pouco conſideraveis, e brevemente poderão ficar reparados. A 17 do Maio a Eſquadra tornou para o porto de *Malta*. Para recompenſar os ſerviços do Cavalheiro *Emo*, o Grão-Conſelho o elegeo a 28 do mez paſſado por Procurador de S. *Marcos*, que he a primeira dignidade da Republica, depois da do Doge. O dito Chefe porém não tomará poſſe deſte lugar, ſem primeiro terminar a ſua expedição. Mas he difficil dizer quando iſſo terá lugar, por quanto bem longe de ficar ſubmettido á razão pelos ultimos ataques, o Bey, em vez de deſcer das ſuas pertenções, acaba de as tornar mais conſideraveis, de ſorte que augmentadas ſucceſſivamente, ellas são agora muito mais exceſſivas do que erão, quando começou a contenda.

Poucos dias depois o Senado ſe juntou a peſar das férias, provavelmente para de-

deliberar ſobre a dita conteſtação. Penſa-ſe que o Cavalheiro *Emo* poderá tentar huma nova empreza, ſem eſperar reforços alguns, viſto haver achado em *Malta* todas as provisões de que carecia. Não ſe ſabe porém que inſtrucções lhe forão enviadas, nem ſe as receberá naquella Ilha, antes de tornar ás coſtas d'*Africa*.

Conſta pelas ultimas cartas da *Dalmacia*, que o Baxá de *Scutari* principia a ceder, e que tem offerecido reparar os damnos que fez nos territorios *Venezianos*. Pouco antes tinhamos recebido noticia que hum corpo de Cavallaria *Ottomana* tentou atacar perto de *Budica* as Tropas da Republica. O Official que as commandava, ſe retirou para perto do canal daquella fortaleza; e huma galera, vendo os *Turcos* dentro do alcance da ſua artilheria, os ſaudou com tanta vivacidade que os conſtrangeo a retirar-ſe ſem fazer mal algum ás noſſas Tropas.

Dizem que a Republica mandou entregar ás differentes Cortes da *Europa* huma relação circumſtanciada do eſtado em que agora ſe achão os ſeus dominios, continuamente expoſtos a ſer atacados pelo Baxá de *Scutari*, pedindo neſtas criticas circumſtancias a ſua mediação e ſoccorro.

O Duque de *Glocester*, Irmão do Rei d'*Inglaterra*, e a Duqueza ſua eſpoſa, partirão daqui ha pouco para *Alemanha*, tomando o caminho de *Tirol*.

Roma 20 de Junho.

Os tremores de terra vão continuando em *Terni*, e naquelles arredores, onde fizerão vir abaixo varias chaminés, e até meſmo algumas moradas de caſas: o que cauſou tanto temor e ſuſto aos habitantes, que fugírão para os campos vizinhos, e a Nobreza para as ſuas quintas. O meſmo flagello tem cauſado em *S. Gemini* alguns damnos, e por toda a parte vai eſpalhando hum grande terror. Aqui ſe tem ſentido tambem alguns leves abalos.

UTRECHT 27 *de Junho.*

Ha muito poucas eſperanças d'huma amigavel reconciliação entre os cidadãos e a Regencia. Eſta não querendo admittir os 16 novos Tribunos do povo a dar o ſeu juramento, tem completado o diſſabor dos cidadãos. A preſente ſituação das couſas he na verdade critica: a obſtinação dos Regentes d'huma parte, e da outra a reſiſtencia dos cidadãos, que agora ſe faz indiſpenſavel, dará lugar a huma conteſtação, que pelo que ſe receia não poderá terminar-ſe ſem conſequencias fataes, concorrendo ao meſmo tempo a diſſensão do *Wyk*, que ſe torna cada vez mais ſéria e deſagradavel.

Não havendo o Grão-Balío d'*Amersfort* condeſcendido em reſponder a huma carta dos cidadãos de *Wyk*, eſtes dando-ſe por offendidos de tal falta de reſpeito, fizerão huma queixa aos ſeus Magiſtrados, que aprazárão o dia 3 do mez que vem, para convir em huma reſolução deciſiva. Neſſe dia ſe determinará a paz ou a guerra entre os habitantes de *Wyk* e *Amersfort*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 11 de Julho.

O Duque de *Dorſet*, Embaixador de S. M. *Britanica* na Corte de *França*, veio aqui ha pouco de *Paris*, onde ainda fica Mr. *Eden*, a pezar de ſe ter dito que tornaria para *Londres*. Aſſegura-ſe que o Tratado de Commercio, que ſe deve concluir entre a *França* e a *Inglaterra*, ſe acha muito adiantado, havendo-ſe ja convido em *Paris* em alguns dos ſeus artigos, cuja duração ſerá de 14 annos, de ſorte que o ponto, que falta agora regular, he a maneira com que ſe deverá exportar o carvão *Inglez* para *França*, iſto he, ſe os navios daquella Nação poderão vir buſcal-lo directamente a *Newcaſtle*. O Conde d'*Adhemar*, Embaixador de S. M. *Chriſtianiſſima*, partio daqui hum dos dias paſſados para *Paris*: eſpera-ſe que elle torne a vir para o fim do anno. Os tres filhos mais moços do Rei partirão ha pouco para *Graveſand* acompanhados do Viſconde *Howe*, e do General *Faucitt* para ſe embarcarem ahi no hyate o *Auguſto*. Dalli eſcrevem com data de 28 de Junho o ſeguinte: « Hoje pelo meio dia chegarão aqui SS. AA. no intento de ſe embarcarem para *Alemanha*, a fim de completar a ſua educação; e logo que aqui chegárão,

re-

recebêrão huma salva do hyate o *Augusto*, e do cuter que os espetavão para os conduzir. O grande numero d'espectadores, que concorrêrão em embarcações pequenas, tornou a partida dos Principes muito vistosa. O hyate deo á véla pelas 2 horas com hum vento favoravel. SS. AA. levão por seu Aio o General *Grenville*, e por Preceptor Mr. *Hughes*, e estarão em *Gottingue* por tempo de tres annos. »

Dizem que se expedirá brevemente huma Esquadra ás *Indias Orientaes* para substituir a que dalli conduzio o Commodoro *Hughes*, que não deixou naquelles mares mais que duas chalupas.

Em huma das ultimas sessões dos *Communs* se fez huma proposta bem propria para mostrar o quanto os grandes tributos a que a Nação está sujeita, e a esperança de melhorar de fortuna na *America*, prejudicão a povoação do Reino. Mr. *Beaufoy* annunciou que era muito necessario diminuir os impostos aquella parte do povo d' *Escocia*, entre a qual se deve manter, e animar o espirito d'agricultura. » Era » facto succedido (disse) haverem-se no » espaço de 12 annos mais de 30ↀ habi- » tantes daquellas provincias transporta- » do para a *America*, e estarem ainda 600 » pessoas a ponto de seguir este exemplo. »

Ha algumas semanas corria nesta capital a noticia d'haver o célebre *Tipoo Suib* morrido: mas a maneira vaga com que se fallava deste successo, e o costume que ha de se inventarem, logo que chega qualquer navio da *India*, taes rumores, fizerão com que se lhe não desse credito. Agora porém se dá por certo que o navio a *Britanica*, que chegou ultimamente da *India*, treuxe a confirmação desta nova. As circumstancias do facto são assas singulares; eis-aqui como se contão: » *Tipoo* » *Saib* havia juntado hum grande Exerci- » to para combater o *Maratá*: mas antes » de começar as suas operações contra » aquella Nação, tinha emprendido atacar » *Hict Saib*, o mesmo que entregára *Bed-* » *nore* ao General *Matthews*. *Tipoo* se acha- » va na frente d'hum grande numero de » *Vacars* na costa de *Malabar*: o seu ad- » versario porém estava fortemente entrin- » cheirado, e a direita das suas trinchei- » ras cuberta com hum forte. *Tipoo*, de- » pois de ter dado dous assaltos, em que » ficou rechaçado com a perda de 2ↀ ho- » mens, commandou hum terceiro, orde- » nando á sua gente que avançasse com a » espada na mão: mas em vez de lhe obe- » decerem os seus proprios soldados, ir- » ritados pelas suas reprehensões, se lan- » çárão sobre elle, fizerão fogo, e o fe- » rírão mortalmente: depois foi conduzi- » do a *Seringapatam*, onde morreo. » A pezar das expressadas particularidades, não se póde ainda dar credito a este successo, sem que primeiro se verifique por huma relação official.

O modo com que o Lord *Southampton* se portou, quando o Principe de *Gales* determinou reduzir o numero dos seus domesticos, he digno de particular menção. Sua Senhoria, entregando a sua chave de Camarista, expressou os seus sentimentos da maneira mais affectuosa, dizendo, que todas as vezes que S. A. precisasse d'alguma sorte dos seus serviços, podia dispôr delles; e que, como o ordenado do lugar que deixava era na sua opinião de pouco momento, cederia dos atrazados que se lhe devião. Este exemplo tem sido imitado por varios outros Cavalheiros da comitiva do Principe, que á porfia procurão dar-lhe provas d'huma desinteressada affeição. S. A. declarou que o amigavel procedimento do Lord *Southampton*, lhe havia feito huma impressão que nada poderia jámais desterrar da sua lembrança. S. A. intenta retirar-se immediatamente da capit l: a 7 do corrente foi ter com a Rainha a *Windsor*, e depois de lhe participar o seu designio, se despedio da Soberana, e das Princezas a sua presente jornada he para *Brighthelmstone*, onde residirá por algumas semanas, com huns poucos de domesticos fieis, mas sem estado algum.

FRANÇA.

Versalhes 9 de Julho.

A Rainha, depois d'haver sentido algumas dores hoje pela manhã, deo felizmen-

mente á luz pelas 7 horas e meia da tarde huma Princeza, que se acha em perfeita disposição. Esta Princeza, a quem o Rei poz por nome *Madame Sophia*, foi baptizada huma hora depois do seu nascimento. A Soberana goza da melhor saude que o seu estado lhe póde permittir.

A 4 do corrente *D. Vicente de Sousa Coutinho*, Embaixador da Rainha *Fidelissima*, vestido de pezado luto, com capa comprida, teve do Rei huma audiencia particular, na qual lhe entregou huma carta da sua Corte, em que se lhe participava a morte do Rei de *Portugal*, e depois teve huma longa conferencia com S. M. O dito Embaixador foi conduzido a esta audiencia por Mr. de *la Garenne*, Introductor dos Embaixadores, precedendo Mr. de *Sequeville*, Secretario ordinario do Rei para a condução dos mesmos. Por motivo do expressado successo a Corte tomou hoje o luto, que durará 21 dias.

Paris 11 de Julho.

Os tiros d'artilheria, e os repiques de sinos annunciárão ante-hontem á noite o feliz parto da Rainha, que deo á luz huma Princeza.

As Cartas Patentes do Rei, de que ultimamente se fez menção, em lugar de contentar aos Magistrados, como se esperava, produzirão huma Resolução do Parlamento de *Bordeaux*, em data de 30 de Maio de 1786, *a qual declara a transcripção que o Conde de* Fumel *fez nos seus Registros das Cartas Patentes do Rei de 14 de Maio 1786, a respeito das terras deixadas pelas aguas, por nulla, illegal, e incapaz de produzir effeito algum, &c.* Não obstante podemos annunciar, que esta contenda, movida entre o Governo, e o Parlamento de *Guyenna* não terá as desagradaveis consequencias que se lhe receavão. O Governo as tem prevenido por huma prudente moderação: as ditas Cartas Patentes se mandárão tirar dos Registros, tanto pela falta de formalidade, como por effeito das reclamações, que havião excitado. Com toda a brevidade porém se nomeará huma Commissão para examinar estas reclamações, e soster os direitos do Rei, sem offender os dos Vassallos.

Mr. de *la Lande*, em huma Memoria que ultimamente leo na Academia das Sciencias, sobre a theoria de Mercurio, dá huma advertencia util aos Astronomos de toda a *Europa*. Este Planeta estará a 9 d'Agosto, e a 24 de Setembro nas suas maiores digressões, e nos seus apsides ao mesmo tempo: circumstancias raras, e importantes, que servirão para determinar melhor a equação da sua orbita, se houver o cuidado de o observar para esse tempo por varios dias successivos.

LISBOA 1 *d'Agosto.*

Domingo passado teve a sua primeira audiencia de S. M., e juntamente das mais Pessoas Reaes, o Excellentissimo Nuncio Apostolico, *Arcebispo de Tiana*, sendo conduzido pelos Illustrissimos *D. José Lourenço de Mello*, Capitão da Guarda Real, e *D. Lourenço d'Almeida* como Mestre-Sala da Casa Real, assistindo os principaes Officiaes do Palacio. Acabada esta audiencia, seguio-se outra, em que o Illustrissimo *Roberto Walpole*, Enviado de S. M. *Britanica*, entregou cartas do Rei seu Amo. Por fim, seguio-se outra, em que o Cavalheiro da Ordem de *Malta*, *Bernardo Pais de Castello Branco*, chegado ha pouco de *Napoles*, presentou em nome do Grão Mestre os Falcões, de que costuma fazer presente todos os annos a S. M.

Ha algum tempo tem corrido rumores de noticias vindas da *India*, que annunciavão successos notaveis: entre outros a morte de *Tipoo Saib*; mas podemos assegurar, que as cartas mais fidedignas daquellas partes, até a data de 26 de Fevereiro ultimo, não fazem menção de taes successos.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 675. Paris 430 a 428. Londres 67. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sesta feira 4 de Agosto 1786.

PETERSBURGO 15 *de Junho.*

O Miniſtro de S. M. *Chriſtianiſſima* neſta Corte já teve reſpoſta ácerca dos deſpachos que expedio a *Verſalhes* no mez de Fevereiro proximo paſſado com o plano do Tratado de commercio, que ſe procurava concluir entre a *Ruſſia* e a *França.* Mas não ſabemos por ora ſe aquella Potencia aſſentirá ao ſeu conteudo, ou ſe enviará hum contra-projecto.

Neſte Imperio ſe contão actualmente 4 Feld Marechaes Generaes, 8 Generaes em chefe, 12 Tenentes Generaes, e 53 Generaes Majores. O numero dos Regimentos he de 152, iſto he, 80 de Cavallaria, e 72 d' Infanteria, dos quaes dez são Regimentos de Granadeiros de 4 Batalhões cada hum. O Principe *Potemkin* he Inſpector Geral de todo o Exercito.

Entre os diverſos objectos, a que o Governo dirige a ſua attenção, e cujo complemento a *Ruſſia* deverá a hum reinado tão feliz, e tão glorioſo, merece hoje eſpecial menção a adminiſtração dos caminhos, a ſua conſtrucção, ou o ſeu melhoramento. A noſſa Soberana eſtá convencida que nada póde contribuir mais efficazmente para a proſperidade do commercio que huma communicação cómmoda, e huma circulação livre d' huma extremidade do Eſtado á outra. Neſta perſuasão S. M. promulgou huma Ordenança em data de 25 de Março, pela qual ſe mandão melhorar os caminhos, e fazer varios outros novos por todo o Imperio. Para executar huma obra tão extenſa quanto he util, e que ſe emprenderá unicamente á cuſta da Coroa, ſem que ſeja oneroſa de ſorte alguma para os vaſſallos, S. M. nomeou Commiſſarios, os quaes, depois d' obterem as informações neceſſarias de todas as partes do Imperio, orsárão as deſpezas, que ſerão neceſſarias para eſtas obras: finalmente elles tomarão as medidas mais convenientes e efficazes, para que ſe completem felizmente. Os ditos Commiſſarios ſe dedicarão primeiro á conſtrucção da eſtrada que deve haver entre a antiga e nova Capital do Imperio *Ruſſiano*, *Moſcou* e *Petersburgo.* A extensão da dita eſtrada he de 700 *werſtes*: e pela ſomma de 4 milhões, que ſe lhe ſacrifica, he facil julgar que a ſua ſolidez e grandeza excitárão a memoria das obras da antiga *Roma* neſte genero: obras cujos precioſos reſtos fazem ainda a admiração da poſteridade.

DANTZIG 18 *de Junho.*

O Conde *Sergio* de *Romanzow*, que ſahio por Enviado Extraordinario da Czarina junto ao Rei de *Pruſſia*, chegou aqui a 9 do corrente, e proſeguio a 15 no ſeu caminho para *Berlin*, havendo-ſe aproveitado deſte meio tempo para examinar peſſoalmente todos os lugares, cuja paſſagem, como igualmente as Alfandegas, que nelles ſe achão eſtabelecidas, tem occaſionado a conteſtação entre S. M. *Pruſſiana* e a cidade. Eſta conteſtação tão longa, como difficil de terminar, ainda ſubſiſte, e agora ella ſe trata directamente entre as Cortes de *Petersburgo* e *Berlin*, havendo a primeira tomado entre mãos a cauſa dos *Dantziquezes.* A *Ruſſia* inſiſte em que haja huma perfeita reciprocidade entre os vaſſallos *Pruſſianos* e os da cidade, a fim de ſe

con-

conservar entre elles a Igualdade do commercio. Havendo a Imperatriz feito expôr as suas intenções a este respeito por huma Nota muito circumstanciada, da parte de S. M. *Prussiana* se lhe respondeo por huma Contra-Nota entregue no corrente deste mez. O que se diz na primeira * das referidas Peças (que já corre no público) a respeito do desfalecimento em que se acha o commercio de *Dantzig*, he bem verdade. A carestia do trigo, e outros grãos poderá tornar-se ainda mais excessiva. Todas as noticias da *Ukrania* são summamente desagradaveis no tocante a todas as producções da terra. O frio ahi vai continuando, e diariamente cahe saraiva e grossas chuvas, que destroem as esperanças dos Lavradores: e a penuria que se prevê excita os habitantes a transportarem-se a outros paizes. Os novos estabelecimentos da *Russia* no *Mar Negro* se vão aproveitando desta occurrencia, achando se já muito florecente o commercio de *Cherson*, a cujo porto chegárão o anno passado 122 navios, dos quaes 92 trazião bandeira *Ottomana*, 23 a de *Russia*, e 7 a d'*Austria*: todos se achavão carregados de frutos, vinhos, peixe, móveis, e outros effeitos, varios dos quaes erão até mesmo de luxo. Os objectos que dalli exportão são trigo, sabão, canhamo, ferro, linho, madeira, tabaco, &c.

Em *Varsovia* se estão actualmente fazendo preparativos para a celebração da Dieta, a que se deve proceder para o mez d' Outubro proximo. Varios Magnatas já tem partido da capital para assistir ás Dietinas.

VIENNA 28 *de Junho.*

O Arquiduque *Francisco* partio daqui a 21 pelas 7 horas da manhã para *Stein del Anger*, donde irá ao acampamento de *Pest* com o seu Regimento de *Leopoldo Toscano*. S. A. leva por Ajudantes Generaes os Tenentes Coroneis Conde de *Lamberti*, e Mr. de *Rolkin*.

Aqui se acaba de publicar hum Edicto, pelo qual se prohibe absolutamente o dar esmola aos prezos que varrem as ruas, e a estes o pedilla, e até mesmo acceitalla.

O nosso Monarca expedio ha pouco ao Cardeal Arcebispo desta cidade huma ordem, pela qual lhe recommenda procure com a maior vigilancia, que os Ecclesiasticos usem d' hum traje modesto e decente, alheio de toda a profanidade e luxo, conforme ao que prescrevem os Canones. O dito Prelado conseguintemente acaba de dirigir huma Pastoral ao seu Clero sobre o referido objecto.

HAIA 6 *de Julho.*

Não obstante achar-se a estação tão adiantada, os *Estados-Geraes* vão ainda continuando as suas Assembleas, que durão ha mais de sete mezes só com pequenos intervallos: tempo a que nunca extendérão a sua sessão ainda durante a guerra. Os negocios da Republica estão em má figura: o que procede mais de commoções interiores, que de motivos externos, sem embargo de se não acharem ainda as nuvens, que estes tem excitado, inteiramente dissipadas.

Escrevem de *Utrecht* que a 19 de Junho se publicára em *Wyk* o seguinte:

» Os Burgomestres e Regentes da cidade de *Wyk*, tendo ouvido com satisfação que muitos habitantes das diversas Provincias se inclinão a defender o dito lugar contra as usurpações do despotismo, e que para este fim expresárão o quanto desejavão que os Magistrados de *Wyk* lhes prestassem a sua protecção, convierão na resolução de conceder a toda a pessoa que concorresse ao referido lugar, a protecção da Magistratura, e o direito de cidadão juntamente com casas para residir, e sustento: aquelles que o precisarem, devem receber 10 soldos por dia, e os feridos, as viuvas e filhos dos mortos serão sustentados em quanto viverem. Os Magistrados devem cuidar immediatamente em prover a cidade de tudo o que lhe for necessario, e nas provisões dos Corpos provinciaes de Caçadores.

LONDRES. *Continuação das noticias de 10 de Julho.*

Todos os objectos que o Ministerio presentou na passada sessão do Parlamento tin-

tiverão o desejado successo a pezar da opposição que algumas vezes encontravão. O Bil, relativo á mudança dos direitos dos vinhos, causou na Camara alta grandes debates, que se terminárão por fim á satisfação do Governo.

Em huma carta de *Nova York*, escrita com data de 8 de Maio, se lê o seguinte: » Mr. *Temple*, Consul *Britanico*, continúa á ter frequentes conferencias com os Membros do Governo, como igualmente Mr. *Venguercin*, Enviado de *Hollanda*, a respeito das convenções commerciaes que se procurão fazer entre a *America*, e aquellas Potencias. O Congresso tem na verdade muito com que se occupar nesta parte, visto não haver ainda concluido Tratado algum de commercio com as Potencias *Europeas*. »

Na Capella do Ministro de *Portugal* se celebrárão a semana passada as exequias do seu falecido Soberano, segundo o rito da Igreja Romana. A Capella se achava armada de preto, e o expressado objecto se solemnizou com toda a pompa funebre de que se usa em similhantes occasiões.

Havendo o facto succedido entre o Lord *Macartney*, e o General *Stuart* chegado aos ouvidos do Rei, dizem que S. M. fizera significar a cada hum destes antagonistas, que a contenda não deve passar avante.

Como o Lord *Macartney* he muito falto de vista, em hum dos nossos papeis se poz a galante reflexão seguinte. » Parece hum absurdo da mais insigne especie, que quarquer sujeito falto de vista haja de entrar em hum duelo: as leis da honra, como igualmente o senso commum, deverião prohibir tal cousa; pois que até mesmo *Belisario* nunca mais pensou em combater depois que ficou cego. »

Os dias passados houve hum acontecimento assás extraordinario em *Crondall*, no Condado de *Surrey*. Estando em companhia dous sujeitos com suas respectivas mulheres, movêrão-se algumas razões entre aquelles, e por fim entrárão aos murros, ficando a contenda decidida dentro de dez minutos. Pouco satisfeita do exito desta a mulher do sujeito vencido, depois d'algumas palavras nascidas do seu resentimento, ambas começárão huma similhante peleja; e assentando depois em a fazer com toda a formalidade, immediatamente se dispuzerão, segundo o costume *Inglez*, para o combate, despindo-se todas á excepção da suas anagoas, meias e çapatos. Então a contenda se renovou com o maior ardor, e continuou sem cessar por espaço de 43 minutos, declarando se a esse tempo a victoria a favor daquella, cujo marido a tinha perdido no precedente combate; mas ambas ficárão tão moidas, que foi preciso levallas em braços para casa. O que torna este facto mais extraordinario he o haver succedido entre pessoas de alguma consideração.

Alguns trabalhadores, que abrião hum alicerce n'um bairro desta cidade, descubrírão hum edificio subterraneo, com circumstancias summamente curiosas: *se porá a Relação no segundo Supplemento.*

PARIS 11 *de Julho.*

Aqui chegou os dias passados huma Deputação de doze Membros do Parlamento de *Dijon*, o qual se oppoz ás ordens do Soberano, por motivo das concessões que diversos Decretos do Conselho tinhão feito a algumas cidades, sem a intervenção do Parlamento. Não querendo S. M. se lhe fizessem representações a este respeito, o Parlamento julgou que huma Deputação seria mais attendida.

Aqui se deo por certo que Mrs. *Jefferson* e *Adams*, Ministros do Congresso *Americano*, o primeiro em *Paris*, e o segundo em *Londres*, tinhão concluido em nome da nova Republica hum Tratado de commercio com o Rei de *Prussia*, o qual já o havia ratificado, e que para o publicar só se esperava a ratificação da sobredita Assemblea.

O nosso Soberano não havendo até agora feito outra viagem senão a de *Rheims*, ao tempo da sua sagração, a que S. M. acaba d'effeituar a *Cherburgo*, tem feito a

ma-

maior sensação: e provavelmente se lhe seguirão outras. S. M. chegou muito satisfei-
feito desta viagem, em que teve o prazer d'entrar pela primeira vez em huma nau;
mas nella pagou o nauseoso tributo dos que se embarcão pela primeira vez. O ves-
tido de que S. M. usou então era de panno escarlate com a bordadura dos Te-
nentes Generaes, entresachada de flores de lis bordadas d'ouro. Ao tempo da sua
partida o Soberano se achava muito alegre; e esta boa disposição continuou em to-
da a jornada. Havendo-se apeado em *Houlan* para dar lugar a que se reparasse al-
guma cousa na carruagem, huma mulher, que dizem ser casada com o Cirurgião
do lugar, se lançou aos seus pés, testemunhando-lhe » o quanto era venturosa em
» os abraçar, e que morreria contente, pois que havia tido a dita de ver o seu Rei. »
S. M. a levantou com grande bondade; e ella, no transporte do seu regozijo, abra-
çou o Monarca, que recebeo este sinal sincero d'affecto com muita sensibilidade, e
a abraçou tambem: o que o povo applaudio com unanimes vivas. O Rei pergun-
tou á dita mulher » se tinha que lhe pedir alguma cousa » *Não, meu Rei* (respondeo
ella) *de nada careço: agora que vos tenho visto, não desejo cousa alguma mais. Tenho po-
rém huma visinha, mãi de doze filhos, boa mãi de familia, estimada de todos, e que he
pobre.* » Sei o que quereis dizer (tornou o Rei) venha ella presentar-me o seu re-
» querimento a tal lugar (indicando-lho) e por ma haverdes recommendado, alguma
» cousa farei em seu favor. » Com esta simplicidade, com esta affabilidade he que
o Soberano se mostrou nos lugares por onde fez caminho, deixando huma terna
impressão nos animos de todos os seus Vassallos. O espectaculo da Esquadra postada
diante de *Cherburgo* seguramente lhe haverá sido muito agradavel, tendo visto jun-
tas mais de 50 velas, tanto grandes, como pequenas: e algumas corvetas *Inglezas*,
attrahidas pela presença do Rei, se vierão nessa occasião misturar com as nossas. A
satisfação haveria sido completa, sem hum desastre, succedido ao lançar da massa
conica, e por effeito do qual hum homem morreo, e 6 mais ficarão feridos. O nos-
so humano e benefico Monarca, vendo o Cirurgião, que d'ordinario o costuma
acompanhar, sem mostras de se condoer á vista de tantas pessoas em consternação,
pelas seguintes palavras testificou o seu dissabor, e deo outra prova dos seus filan-
tropicos sentimentos. » Que estais fazendo assim pasmado, estupido! Não vedes os
» vossos, e os meus similhantes em afflição? Não tendes valor d'ir acudir-lhes? He
» necessario que eu vos grite ao ouvido que sois homem, e que deveis mostrar-vos
» digno desse nome, interessando-vos pela humanidade em geral? »

MADRID 21 *de Julho.*

Na extracção da rifa das casas, que precedentemente pertencião ao morgado de
D. Eugenio Ahumada, cahio o premio, depois de se haverem tirado sortes por es-
paço de 20 dias, ao numero 51$538, que pertence a *D. Marcelo Mirabete*, Co-
nego da Sé d'*Orihuela*.

Nos principios do corrente mez se recebeo em *Navas del Rei*, povoação da Dio-
cese de *Valhadolid*, a grata noticia d'haver em *Roma* a Sagrada Congregação de Ri-
tos expedido a 25 de Maio precedente hum Decreto a favor na causa de beatifica-
ção do Veneravel Servo de Deos o Irmão *Antonio Alonso Bermejo*, natural daquella
villa, e Fundador na mesma do Hospital denominado do *Arcanjo S. Miguel.*

LISBOA 4 *d'Agosto.*

Do lugar de *Cederna* no Bispado do *Porto* escrevem, que alli falecêra ultimamen-
te *Verissimo Nogueira* de idade de 117 annos. *No segundo Supplemento transcreveremos
as particularidades que nos mandárão, relativas a este centenario.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXI.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 5 de Agoſto 1786.

Relação d' hum curioſo deſcubrimento feito ha pouco em Inglaterra.

EStando-ſe no meado de Junho proximo paſſado abrindo o alicerce d' humas caſas novas em *Southwark*, bairro de *Londres*, os trabalhadores derão com huma ſuperficie de marmore, que tinha 7 pés de comprimento, e 5 e meio de largura. O Meſtre da obra eſtando preſente fez com que cuidadoſamente ſe levantaſſe eſta grande lage, a qual cubria a entrada d' huma paſſagem ſubterranea cortada em viva rocha. Mr. *Wilcox*, dono da obra, e varios outros Cavalheiros que o acompanhavão, caminhárão com alenternas couſa de 150 varas pela dita paſſagem, que terminava em huma eſpecie d' anfitheatro circular, que tinha de diametro 20 varas, e 12 pés na maior altura d' abobeda, e achava-ſe ſuſtido por nove columnas da ordem Toſcana. Ao longo da referida paſſagem d' ambas as bandas, na diſtancia de 6 pés, ſe achão nichos, em que ſe vem figuras de Santos da Igreja *Romana*, veſtidos nos ſeus habitos religioſos, com crucifixos, roſarios, &c., e no anfitheatro eſtão ſeis nichos, que ſe achão cheios de Santos, e outras Reliquias da ſobredita Igreja. Os que ſe achão nos nichos, que ficão na paſſagem, são de marmore branco, e os no anfitheatro de marmore raiado. No meſmo ſubterraneo ſe acharão varias peças d' ouro e prata cunhadas no tempo de *Julio Ceſar*, e trata-ſe com o maior cuidado de preſervar tudo, como hum muſeo de grande curioſidade. Os Sabios diſſentem a reſpeito do uſo primitivo deſte templo ſubterraneo, e ſua antiguidade, que parece ſer muito grande. Do expreſſado deſcubrimento reſultou huma curioſidade addicional, que tem dado lugar a muitas conjecturas: na extremidade do anfitheatro ſe achou hum enorme ſapo, que péza 11 arrateis e 9 onças, e he do tamanho d' hum capão: eſtava vivo; mas depois que o conduzirão ao ar, morreo em menos d' huma hora. Preſentemente ſe conſerva em eſpirito de vinho.

Fim da Relação circumſtanciada do que ſe paſſou nos dias 30 e 31 de Maio de 1786 no Parlamento de Paris *por occaſião do interrogatorio, e Sentença do Cardeal de* Rohan, *&c.*

Eſtes differentes Partidos entrando em nova diſcuſsão, ſe dividirão em 2 pelas 9 horas da noite. Então houverão 22 votos, *para que o Cardeal foſſe abſolto, com admoeſtação de ſer mais circumſpecto*, e 26 *para que foſſe abſolto da accuſação pura e ſimplesmente.* Aſſim pelas 9 horas e meia ſe proferio a Sentença, cuja ſubſtancia he a ſeguinte.

» *O Tribunal declara as approvações, e a aſſignatura* Maria Antonieta de França *por fraudulentamente feitas, e falſamente attribuidas á Rainha. Ordena que a dita palavra* approvado, *e a dita aſſignatura ſe riſquem; do que ſe formará auto, e ſe fará menção da Sentença no dito Eſcrito do Ajuſte. Ordena que eſte Eſcrito ſeja, e fique poſto na Secretaria Criminal. Condemna a Mr.* de la Motte, *a açoutes, a ſer marcado, e ás galés por toda a vida. Condemna a* Villette *a degredo perpetuo. Condemna a Madama* la Motte *a ſer açoutada com a corda ao peſcoço, e marcada nas eſpadoas, e a ſer encerrada por toda a vida*

no

no Hospital da Salpetriere. Restitue a donzella Oliva *á liberdade. Absolve á* Cagliostro *da accusação. Absolve o Cardeal de* Rohan *da accusação. Manda se supprimão as Memorias de Madama* la Motte, *por conterem factos injuriosos e calumniosos. Manda que a presente Sentença se affixe por toda a parte onde preciso for.*

Deve-se accrescentar que dous Juizes forão de parecer que se cortasse a cabeça a Madama de *la Motte.*

Depois que os Juizes concluirão a sessão, o Presidente *Ormesson* e Mr. *Titon* partirão immediatamente para dar parte do exito do processo ao Soberano, que os estava esperando em *Bagatelle.* Logo que a Sentença se publicou (erão então 9 horas e meia da noite) o Cardeal tornou para a *Bastilha*, aonde *Cagliostro* foi tambem reconduzido. No dia seguinte elles sahirão dalli pelas 10 horas da noite: o Cardeal foi dormir ao seu palacio, aonde lhe não foi permittido receber mais que os seus Parentes e Advogados. Quanto aos outros tres prezos discutio-se se convinha que fossem reconduzidos, no dia depois que se proferio a Sentença, á Bastilha, pela razão de que devendo fazer-se a visita das cadeias da cidade, segundo o costume, assim que se viesse aproximando a Pascoa do Espirito Santo, elles poderião muito bem ser soltos por não estarem os seus nomes escritos no livro do Carcereiro. Porém havendo o Governador da Bastilha recusado acceitar a donzella *Oliva*, os ditos prezos ficárão todos tres na cadeia da cidade, depois d'haver o Procurador Geral tomado as precauções necessarias, para que não fossem inadvertidamente postos em liberdade.

*** Ainda que assás pareça ter-se fallado nas circumstancias relativas ao Cardeal de *Rohan*, como se lhe imputou o haver-se elle sujeitado voluntariamente a ser sentenceado por hum Tribunal secular, para tirar toda a duvida, julgamos acertado transcrever a seguinte

Petição, que o Cardeal de Rohan *dirigio ao Parlamento de* Paris, *requerendo ser sentenceado por hum Tribunal Ecclesiastico.*

Supplica, &c. dizendo: Que elle julgará sempre ser do seu dever, e terá por huma gloria o reconhecer a authoridade suprema do Rei: e que com este titulo todos os vassallos, seja qual for a dignidade de que se acharem revestidos, estão submettidos ao seu poder: mas que respeitando esta dependencia da maneira mais sincera, elle não póde esquecer-se dos direitos e privilegios dos Corpos de que he Membro.

Que por huma disciplina, que vai dar aos primeiros seculos da Igreja, os Bispos devem ser julgados pelos Superiores Ecclesiasticos: que os Imperadores *Romanos*, abraçando a Religião *Christã*, achárão esta disciplina estabelecida na Igreja: e que a sua piedade lhes prescreveo como huma Lei o confirmarem huma disciplina, inspirada pelo acatamento devido aos primeiros Ministros da Religião, revestidos da authoridade de *Jesu Christo*, e que tem a honra d'estarem associados ao seu Sacerdocio.

Que á imitação dos primeiros Imperadores *Christãos*, os Soberanos das Monarquias *Catholicas*, formadas dos restos do Imperio *Romano*, tem tido os mesmos sentimentos e a mesma piedade: Que, na *França* com especialidade, os nossos Reis, que sempre se tem assignalado pela protecção que tem concedido á Igreja, tem em todos os tempos reconhecido e confirmado este privilegio dos Bispos, de serem julgados pelos seus Pares, ou pelos seus Collegas no Episcopato: Que até mesmo, desde a distinção introduzida no Reino entre o Delicto commum e os Casos privilegiados, não se tem cessado de respeitar este antigo privilegio, e que, se se tem reservado aos Tribunaes Seculares o conhecimento do que se chama o *Caso privilegiado*, tem-se constantemente deixado ao Tribunal Ecclesiastico a sentença do Delicto commum.

Que todos os Authores testificão com *Hericourt* « que nunca no Reino os Bispos,
» culpados de Delicto privilegiado, que requerêrão a observancia do seu privilegio, fo-
» rão sentenceados nos Tribunaes Seculares, antes d'haverem sido processados no
» Tribunal Ecclesiastico, e julgados pelos seus Superiores na Ordem Jerarquica. »

Que

Que Mr. d'*Agueſſeau* em huma Memoria unicamente deſtinada a eſtabelecer e defender a Juriſdicção Real, reconhece por varias vezes a exiſtencia deſta Regra (pag. 288. e 341.) e elle meſmo refere huma decisão formal do Rei *Filippe o Bello*, que em huma ſemelhante circumſtancia declarou: « que o Direito e a Lei querião que a » Sentença Eccleſiaſtica precedeſſe a do Poder Civil: *Poſcit Juris ratio* (pag. 244.) »

Que o Supplicante, ſendo Eccleſiaſtico, Biſpo, e Cardeal, póde e deve revindicar o privilegio que lhe compete por todos eſtes titulos: Que ſe elle foſſe hum ſimples Eccleſiaſtico da ſegunda Ordem, teria a vantagem do proceſſo conjunto, ordenado pelo Edicto de *Melun* de 1580. pelo Edicto de 1678, pela Declaração de 1684, pelo Edicto de 1695, e pela Declaração de 1711: proceſſo que ſe faz pelo Juiz Eccleſiaſtico na preſença, e de commum acordo com o Juiz da Coroa, e em que eſte Juiz não póde proferir a ſua ſentença, ſem lhe conſtar da que tiver dado o Proviſor.

Que o Supplicante não podendo eſtar ſujeito a eſta fórma de proceſſar, porque he couſa inaudita na Igreja, que hum Biſpo poſſa ter hum ſimples Clerigo por Juiz, as Dignidades ſuperiores, de que elle ſe acha reveſtido, não podem ſervir-lhe de perjuizo, tornar a ſua ſorte mais triſte que a dos ſimples Eccleſiaſticos, tornar o ſeu privilegio inutil. Que conſeguintemente he indiſpenſavel, que elle haja de ter hum Tribunal Eccleſiaſtico, que o julgue primeiro que o Tribunal Secular. Que, como Cardeal, elle tem o Papa por Superior immediato: que como Biſpo, o Concilio da Provincia he que fica ſendo, ſegundo as maximas da Igreja *Gallicana*, o ſeu primeiro Superior na Ordem Jerarquica; e que o privilegio, de que goza por eſtes titulos, e que deve procurar conſervar tão cioſamente, quanto eſte privilegio he precioſo ao Corpo, de que elle tem a honra de ſer Membro, ficaria plenamente infructuoſo, e abſolutamente anniquilado, ſe lhe não foſſe permittido revindicallo com efficacia. Finalmente que o ſeu procedimento não tende por modo algum a deſconhecer a Authoridade do Tribunal, que elle meſmo tem requerido: mas tão ſómente a ſatisfazer ao dever indiſpenſavel que lhe impõem as Dignidades Eccleſiaſticas, de que ſe acha reveſtido.

Pelo que ſupplica ao Tribunal ſe digne conformemente ao ſeu privilegio, e attendendo á ſua revindicação, remettello perante o Tribunal Eccleſiaſtico, competente para tomar conhecimento, e decidir ſobre a accuſação intentada contra o ſupplicante, para ahi ſer anticipadamente ſentenceado relativamente ao Delicto commum. *Aſſim ſe fará juſtiça.*

Relação das particularidades da viagem que fez ao Eſtreito de Magalhães, *por ordem de S. M.* Catholica, *a fragata denominada Santa* Maria da Cabeça, *debaixo do commando do Capitão* D. Antonio de Cordoba e Lavo.

Achando-ſe a fragata eſquipada com os Officiaes, Guardas Marinhas, Pilotos, e demais gente que pareceo neceſſario ao Commandante, ſahio do porto de *Cadis* a 9 d'Outubro de 1785, e dentro de 70 dias chegou á embocadura do Eſtreito. Os vehementes temporaes que lhe ſobreviérão, o arrojárão por duas vezes das ſuas vizinhanças: mas o ardor do Capitão e Officiaes venceo a contrariedade dos tempos; pois ſem embargo de haverem, nos esforços que fizerão para conſervar-ſe naquellas paragens, perdido ja tres ancoras com os ſeus cabos, determinárão com honroſa obſtinação aventurar-ſe por falta deſte recurſo a huma tentativa arriſcada, antes do que deſiſtir da empreza; e por effeito da ſua diligencia conſeguirão o 1.° de Janeiro entrar no Eſtreito. Eſtando dentro deſte, experimentarão d'ordinario os tempos nos ſeus dous extremos, ou de furioſos ventos contrarios que os obrigavão a ſoſter-ſe ſobre as ancoras expoſtos a ficar perdidos irremediavelmente: ou de calma, com que a violencia das correntes levavão a fragata, ſegundo as ſuas direcções, entre baixos, e por partes deſconhecidas. A pezar porém d'obſtaculos tão fortes, aproveitan-

tando-se dos momentos em que os tempos permittião alguma operação, forão cuidadosamente reconhecendo os cabos, portos, e configurações de ambas as costas, formando seus mappas, situando astronomicamente os pontos principaes nas suas verdadeiras latitudes e longitudes, por todos os meios até agora conhecidos: e determinando a posição dos demais pelos rumos e distancias: e correndo de perigo em perigo, surgirão a 5 de Fevereiro no porto de *S. José*, ou *Galante*, que he o mais meridional do continente, no intento d'esperar tempo opportuno para ir dar ao Mar Pacifico, e reconhecer o que restava do Estreito, visto que o não podião logo fazer pelos ventos, e correntes difficultarem a passagem. Em huma altura da circumferencia deste porto descubrirão hum monumento, que julgárão conteria alguma particularidade: e havendo-o reconhecido, achárão ahi inscrita a noticia da passagem de Mr. de *Bougainville*, a qual copiárão os Officiaes: e tendo formado huma desta viagem em seis idiomas, a deixárão no mesmo sitio. Passados oito dias, sem haver tido hum só instante favoravel para effeituar a sahida, determinou o Commandante, com unanime parecer dos Officiaes, ir reconhecer a passagem na lancha; e effectivamente provído dos mantimentos necessarios, poz o intento em execução com tres dos seus subalternos. Encaminhou-se pelo canal chamado de *Santa Barbara*, que dista 3 leguas daquelle sitio na costa do Fogo: achou a communicação que se lhe suppõem com o mar do Sul; mas sem embargo de julgar que pela sua extensão poderá facilmente descubrilla dez horas depois de haver embocado pelo Estreito qualquer embarcação que navegar no dito mar, assenta o Capitão *Cordoba*, que se não póde caminhar pela dita passagem, por haver nella hum arquipelago de ilhas situadas em differentes rumos, e com pouco fundo nas suas costas, sobre as quaes se perderá sem remedio todo o vaso, se lhe faltar o vento.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

No lugar da *Cederma*, da freguezia de *S. João de Godim*, Bispado do Porto, sitio do mais ardente clima, e por isso da producção do vinho mais fino do *Alto-Douro*, junto da quinta chamada do *Neto*, de que he dono *Francisco Baptista d'Araujo Cabral Montez*, bem conhecido por hum dos mais notaveis Lavradores daquella provincia, faleceo em 30 de Junho proximo passado *Verissimo Nogueira* na idade de 117 annos. Era d'estatura ordinaria, proporcionado, e d'huma bella compleição: tinha assentado praça de soldado na idade de 17 annos, em cujo exercicio continuou por espaço de 20, pelejando ainda na memoravel batalha d'*Almansa*, da qual se recolheo a sua casa, onde passado algum tempo casou, tendo muitos filhos; e neste estado, e no de viuvo viveo ainda 80 annos, sustentando-se do seu trabalho, e d'algumas fazendas que possuia; logrou sempre vigorosa saude, que perdeo por fim, por quebrar huma perna por tres partes; e a não ser este acontecimento, dava pela sua robustez todas as esperanças de viver muitos mais annos. O que se faz mais d'admirar he o haver nesta larga idade conservado todos os seus dentes, que levou á sepultura, todo o seu cabello, bem pouco do qual era branco, e o rosto lizo sem manchas, nem rugas, como igualmente bastante clareza de juizo pouco propria daquella idade.

Este exemplo de tão provectos annos mostra que não só nos paizes septentrionaes, mas tambem nos calidos se extendem as idades a similhante ponto.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 32.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 8 de Agoſto 1786.

CONSTANTINOPLA 7 *de Junho.*

O *Grão Senhor* ſe transferio hum deſtes dias do Serralho com a ſua comitiva ordinaria para o ſeu palacio de *Beſik-Taſche*, onde intenta paſſar o verão. A Eſquadra do *Capitão Baxá*, que deo á vela a 29 d'Abril, não tem caminhado muito, pois que continúa a pairar perto dos *Dardanelles*: e por ora não ſe ſabe qual he o objecto da ſua expedição. Conſta ſómente que em *Gallipoli* a dita Eſquadra tomou a bordo muita gente e polvora: que ainda ſe vão fazendo grandes levas de ſoldados em *Mitylene*, na ilha de *Rodes*, e em *Gallipoli*: e que o Grão-Almirante fez com que ainda ſe uniſſem a ſua Eſquadra duas das fragatas que tinhão ficado no porto de *Conſtantinopla*, e que ſe deſtinavão para o *Mar Negro*. Julga-ſe no Público que o *Capitão Baxá* intenta reſtabelecer a tranquillidade na coſta de *Syria* e no *Egypto*. Os habitantes daquella coſta penſavão eſtar livres das vexações do rebellado *Kulſchuck-Aly*, viſto que, depois de derrotado, os ſeus ſequazes ficárão totalmente diſperſos, retirando-ſe elle meſmo para outro paiz. Eſcrevem porém d'*Alepo* que *Kulſchuck* torna a apparecer na frente d'hum Corpo d'Exercito muito mais conſideravel: que o paiz que elle devaſtou ſe acha novamente expoſto ás ſuas incursões; e que o dito rebellado já fez retroceder huma parte das Tropas commandadas pelo Baxá d'*Alepo*, que queria oppôr-ſe aos ſeus progreſſos.

ITALIA.

Veneza 6 de Julho.

Aqui houve ha pouco hum Conſelho extraordinario pelo motivo de communicar o noſſo Embaixador na Corte *Ottomana* as ſuſpeitas e receios que tem, relativamente ao proceder da *Porta* para com a Republica, aſſegurando que a Eſquadra *Turca*, ſahíra dos *Dardanelles* encaminhando-ſe em direitura á *Morea*, e que aquelle Gabinete havia concedido e enviado o perdão ao Baxá de *Scutari*, não ſó ſem dar parte ao dito Miniſtro, mas que ainda o *Grão-Viſir* procurára occultar lho. Conſeguintemente o noſſo Governo vai enviando Tropas e munições ás ſuas Praças do *Levante*, em ordem a eſtarem preparadas para o que puder ſucceder. No ſobredito Conſelho ſe reſolveo ordenar ao Cavalheiro *Emo*, que, mediante exploradores habeis, obſerve os movimentos da Eſquadra *Ottomana*, e ſe transfira com a ſua ao *Adriatico*, quando o tiver por conveniente. O Senado louvando ao meſmo tempo as diſpoſições do Nobre *Emo*, deixa ao ſeu arbitrio o ſuggerir os meios de premiar os ſerviços daquelles valeroſos militares, que ſe diſtinguírão no ataque de *Sfax*, determinando-lhe proſiga nas hoſtilidades contra aquella cidade, em quanto não chamar as ſuas forças a outra parte a ordem que agora ſe lhe dá.

A Eſquadra *Argelina*, que cruza nas coſtas d'*Italia*, e com eſpecialidade nos mares de *Genova*, ſe compõe de 11 vaſos de guerra, iſto he, 7 chavecos, huma barca, e tres meias galeras. Para reprimir os ſeus inſultos, aquella Republica eſtá apromptando forças navaes.

Parma 7 de Julho.

A 2 do corrente pelas 6 horas e meia da tarde faleceo em idade de 3 annos e 4 meses o Principe D. *Filippe*, filho ſegundo do Infante Duque de *Parma*, de rachitis, acompanhada d'huma vehemente fe-

bre

bre e fortes convulsões. O seu cadaver foi sepultado com o apparato e acompanhamento de costume no lugar destinado para a Familia Real na Igreja dos PP. Capuchinhos desta cidade.

Genova 3 de Julho.

Os 5 novos Senadores, que devem substituir os que acabárão o seu triennio no fim do mez passado, sahirão eleitos pouco antes desse tempo: elles são os Nobres *João Francisco Pallavicini*, *João Baptista Raggi*, *Pompeo Recca*, *João Carlos de Franchi*, e *Thomas Giustiniani*. No 1.º do corrente principiarão a exercer o seu cargo, os tres primeiros como Governadores, e os outros dous como Procuradores.

Consta que os corsarios *Berberescos* tomárão ultimamente nas alturas de *San-Remo* duas embarcações *Genovezas*, e huma *Napolitana*.

Segundo as cartas de *Nice* a fragata do Rei de *Sardenha*, que havia partido de *Villa-franca* para *Cagliari*, foi encontrada por 5 corsarios *Argelinos*, que a haverião tomado, se se lhe não enviasse de terra hum prompto soccorro para a conduzir a reboque.

Liorne 6 de Julho.

Aqui se recebêrão ha pouco algumas cartas de *Tunes*, que contém as particularidades do ultimo ataque de *Sfax*. Este ataque, que fez damnos consideraveis, foi dirigido e commandado pelo Cavalheiro *Emo* com huma intelligencia e valor, que fizerão presagiar o desejado successo: o dito Chefe não deixou as baterias hum só instante, a pezar dos rogos dos seus Officiaes, que desejavão que elle se não expuzesse assim ao fogo dos Inimigos: huma bala d'artilheria lhe passou tão perto da cabeça, que atemorizou a todos os que estavão junto delle. A Esquadra encarregada do referido ataque se compunha de 4 náos de linha, huma fragata, 2 bombardas, 10 pontões e 4 chalupas.

Escrevem de *Malta* que a Esquadra, commandada pelo Nobre *Querini*, havendo-se reparado de todos os damnos causados pela tempestade que ultimamente lhe sobreviera, tinha já partido da ilha em bom estado. Suppõe-se que ella se presentou a 26 de Maio defronte de *Tunes*, donde mandão dizer, que se virão dalli no mesmo dia alguns vasos *Venezianos* que desapparecêrão á noite; mas que deixárão aquelles habitantes em grande inquietação. Como se receia que a cidade de *Susa* seja atacada, o Bey enviou ahi em continente balas, bombas, polvora e outras munições de guerra: e em *Porto Farina* se estão armando varias embarcações para irem defender a *Goleta*.

LONDRES.

Continuação das noticias de 11 de Julho.

Na sessão dos *Communs* de 23 do mez passado Mr. *Dempster* dirigio á Camara huma representação da parte dos habitantes de *Bengala*, e particularmente de *Madrasta* contra certas clausulas do Bil de 1784 para regular a administração da Justiça na *India*. O dito Vogal se dedicou a mostrar que os pontos, que se requeria fossem revistos, não tinhão entrado na retificação, que se acabava de fazer sobre o mesmo assumpto nas duas Cameras; e resolveo-se então que a sobredita representação se discutisse poucos dias depois. Mr. *Sheridan* fez nesta occasião o seu ultimo esforço para desacreditar a Companhia: elle leo o extracto d'huma Memoria composta por Mr. *Hastings*, e que nunca ainda havia sahido a luz. Este Escrito provava que as maiores rendas de *Bengala* não podião passar d'hum *crore* de rupias, o que faz hum milhão esterlino: dahi atacou vivamente o poder dado á Companhia para acceitar bilhetes até á importancia de 6 milhões de libras, que deverão ser pagos em 1790, tempo em que expirara a Outorga da Companhia; e elle Mr. *Sheridan* notou que o Governo ligava desta sorte as suas mãos, obrigando-se ou a responder aos crédores, ou a renovar o privilegio exclusivo da Companhia. Conseguintemente o mesmo Vogal fez huma proposta » para que se declarasse expressamente que » o Governo se não obrigaria de sorte al» guma a responder por semelhante divi» da. » Mas depois d'alguns debates esta proposta ficou rejeitada.

A 30 de Junho os Pares deliberárão tambem sobre o Bill » para authorizar a » Com-

» Companhia das *Indias* a augmentar o » seu capital até á concorrencia de quatro » milhões esterlinos. » Mas foi a 3 de Julho com especialidade que a Camara alta, depois de se formar em deputação para discutir este objecto, o examinou com a maior individuação. O Duque de *Portland* foi o primeiro que atacou as disposições do dito Bil. Elle mostrou que as possessões, ou pelo menos as rendas da Companhia se achavão em hum estado muito precario: que não convinha á Nação, nas presentes circumstancias, prestar-se em soccorro d'individuos alguns, precisando ella de todos os seus recursos, e de todo o seu credito para si mesma. O Lord *Bathurst* porém sustentou que as dividas da Companhia não passavão de dez milhões: o que não fazia mais que a somma de dous annos das suas rendas territoriaes, que montão annualmente a 5 milhões. Por tanto póde-se com razão dizer, que se os negocios da Companhia continuarem no estado em que actualmente se achão, não ficará duvidoso que ella deva dentro de pouco tempo achar-se não só em estado de pagar as suas dividas, mas tambem em figura de se tornar muito respeitavel e independente.

A 5 do corrente houve huma junta geral na Casa da *India*, em consequencia d'hum aviso que se havia dado, para effeito de se resolver, e confirmar a nomeação d'hum Agente, que deve residir da parte da Companhia na cidade do grão *Cairo*, no *Egypto*, para tratar do commercio da mesma por terra, e transmittir igualmente por terra os despachos do Reino ás diversas Presidencias na *India*, &c.

Consta particularmente que o navio denominado o *Alfredo* tem confirmado algumas noticias que o Ministerio precedentemente tinha recebido, que dous vasos *Francezes* com sal se havião aventurado a levar a sua carregação á costa de *Bengala*, e a offerecer vendella aos naturaes do paiz: ao que os *Inglezes* se tem ahi opposto por tender a usurpar o direito exclusivo que a Companhia tem de commerciar em similhante genero. Hum tal Mr. *Danquereux*, que parece he Agente da Companhia *Franceza* da *India Oriental*, se portou tão ousadamente nesta occasião, que a Guarda *Ingleza* se vio obrigada a cumprir com as ordens que tinha, e corresponder ao fogo dos sobreditos dous vasos. Dizem que varias pessoas ficárão feridas d'ambas as partes: e que o Governo recebeo ja huma conta official do facto.

FRANÇA.

Versalhes 16 de Julho.

Quando as dores que a Rainha sentio na manhã de 9 do corrente se tornárão mais fortes pelas 3 horas da tarde, S. M. mandou chamar a Princeza de *Chimay*, sua Dama d'honor, que em continente obedeceo ao aviso. Continuando as mesmas dores, o Rei, que estava assistindo a vesperas com a Familia Real, foi avisado, e immediatamente foi ter com a Rainha. *Monsieur*, *Madame*, o Conde d'*Artois* e a Condessa, Madamas *Adelaide* e *Victoria de França*, que forão avisados ao mesmo tempo, se transferírão tambem ao quarto da Rainha. O Guarda dos Sellos de *França*, como igualmente os Ministros, e Secretarios d'Estado se dirigírão no mesmo instante ao grande gabinete da Rainha. Depois de se pensar a recemnascida na presença de seu augusto Pai, este foi annunciar á Rainha que havia dado á luz huma Princeza, e disendo S. M. a desejava ver, lhe foi levada pela Duqueza de *Polignac*, Aia dos Infantes de *França*, acompanhada das segundas Aias. Neste dia pelas 8 horas e meia da noite a Princeza, a quem o Rei poz por nome *Madame Sophia*, recebeo de mais os nomes d' *Helena Beatris* no baptismo, que lhe foi administrado pelo Bispo de *Metz*, Esmoler mór de *França*, na presença de Mr. *Jacob*, Cura da Paroquia de Nossa Senhora. Foi Padrinho *Monsieur*, em nome do Arquiduque *Fernando*, Governador da *Lombardia Austriaca*, e Madrinha Madama *Isabel de França*, estando presentes o Rei, e a Familia Real, como tambem os Duques d'*Orleans*, e *Bourbon*, o Principe de *Conti*, e o Duque de *Penthievre*.

Logo que a Rainha pario, o Cavalheiro de *Montesquiou-Fezensac*, segundo Tenen-

nente das Guardas de Corps, foi deputado da parte do Rei para ir annunciar o expressado successo á Corporação da cidade de *Paris*.

O Conde de *Vergennes*, Ministro, e Secretario d'Estado dos negocios estrangeiros expedio Correios extraordinarios aos Embaixadores, e Ministros do Rei nas Cortes estrangeiras. Os outros Ministros derão igualmente parte da referida nova nas suas respectivas repartições.

A 9 do corrente o Conde d'*Adhemar*, Embaixador do nosso Soberano junto do Rei d'*Inglaterra*, que veio com licença, teve a honra de ser presentado a S. M. pelo Conde de *Vergennes*.

Paris 18 de Julho.

A Deputação do Parlamento de *Dijon*, que veio a esta cidade sem licença, foi chamada hum dos dias passados a *Versalhes*, e introduzida á presença do Rei pelo Barão de *Breteuil*: S. M. disse aos Deputados: » Eu havia dispensado o meu » Parlamento de vir; e elle não devia » presentar-se sem minha ordem. Tornai » a partir á manhã: continuai as vossas » funções: e quando me houverdes dirigido as vossas representações, eu vos » darei a conhecer as minhas intenções. » Não se sabe por ora como acabará o negocio relativo ás terras deixadas pelas aguas. O Parlamento de *Bordeaux* foi chamado á Corte, não por deputação, mas todo inteiro; e seguramente estará aqui dentro de pouco tempo, havendo-se-lhe já aprazado o dia, e a hora, a que se deve achar em *Versalhes*. Tinha-se dito que as Cartas Patentes de 14 de Maio, contra a transcripção das quaes aquelle Parlamento protestou, se havião mandado tirar dos Registros; mas agora ha algum fundamento para duvidar dessa asserção, visto que as sobreditas Cartas Patentes se acabão de annunciar na Gazeta de *França*. Os Membros do dito Parlamento se achão já em caminho: e como todo elle foi chamado, apparecerá em numero de 117 Magistrados: elles a 20 deste mez devem achar-se em *Versalhes*, não lhes sendo permittido entrar em *Paris*. O Parlamento, de cuja parte está a sem-razão, segundo parece, pelo menos na fórma de proceder, talvez receberá verbalmente mostras do desagrado do Soberano, que não intentando aproveitar-se do perjuizo dos seus Vassallos, achará meios para modificar os seus direitos, sem ceder delles: e para fazer com que os Proprietarios dos terrenos ao longo dos rios gozem dos objectos sobre que se contende, mediante hum leve tributo.

Aqui se lê n'alguns Papeis publicos que a base dos Artigos Preliminares do Tratado de Commercio entre a *França*, e a *Inglaterra* se acha ajustada: esta noticia he deduzida d'algumas Folhas daquelle paiz; mas o que aqui se tem por certo he, que o menos interessante do Tratado está ajustado, e o mais difficil se acha ainda assás indeciso. Com effeito não consta que Mr. *Eden* concluisse cousa alguma bem especificada no tocante as cambraias, sedas, vinhos, agua-ardente, e quincalharia. O que supposto duvida-se muito da authenticidade do que dizem os Gazeteiros *Inglezes* acerca de se haver já assignado em *Versalhes* a base dos Artigos Preliminares do Tratado.

LISBOA 8 *d'Agosto*.

A Rainha N. S houve por bem nomear o Excellentissimo Arcebispo de *Thessalonica*, Confessor de S. M., para Inquisidor Geral do Santo Officio: e o Excellentissimo *José Francisco de Mendoça*, Principal Primario da S. I. Patriarcal, para Patriarca de Lisboa.

A semana passada chegou a esta cidade o Excellentissimo D. *Diogo de Noronha*, Ministro de S. M. na Corte de *Roma*, que vem com licença. Alguns dias antes tinha chegado o Illustrissimo *José de Sá Pereira*, Ministro de S. M. na Corte de *Napoles*, que veio tambem com licença.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 675. Paris 430 a 428. Londres 67. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 11 de Agosto 1786.

PETERSBURGO 22 de *Junho.*

AGora se sabe que a resposta, que o Ministro de *França* recebeo ultimamente da sua Corte a respeito do projecto d'hum Tratado de Commercio entre aquella Potencia e a *Russia*, vinha acompanhada d'hum Contra-projecto relativo ao mesmo Tratado. He provavel que esta negociação se haja de continuar por Mr. de *Marcow*, que foi chamado de *Stockolmo* para substituir na Repartição dos Negocios estrangeiros a Mr. de *Bacunin* ha pouco falecido.

Não consta por ora que o Ministro d'*Inglaterra* haja tido resposta da sua Corte a respeito dos despachos que lhe enviou, relativamente á conclusão do Tratado entre a *Russia* e a *Grande-Bretanha*. Este silencio do Gabinete de S. *James* dá muito que admirar, por se saber que a Convenção mercantil, concluida entre ambas as Potencias de 20 em 20 annos, e renovada ultimamente no de *66*, fica pelo seu mesmo contexto sem vigor para o fim do corrente mez, se primeiro se não renovar.

Aqui corre voz de que houvera ultimamente hum combate entre as nossas Tropas e os *Tartaros* do *Cuban*.

STOCKOLMO 23 de *Junho.*

Hontem ao meio dia se annunciou pelos differentes bairros desta capital, ao som de trombetas e timbales, a conclusão da Dieta: e hoje o Bispo e Doutor *Hasselgreen* pronunciou o Sermão de costume nesta occasião. Antes de se separarem, os Estados estabelecêrão huma Deputação Escolhida d'Estado, e huma Commissão do Banco. Esta conclusão da Assemblea Nacional se accelerou por hum Bilhete da propria mão do Rei, pelo qual mostrava desejar que tudo se terminasse dentro de pouco tempo, pois que a sua presença se fazia necessaria em outra parte. Quanto aos objectos decididos, o seu numero he pouco consideravel: das quatro Proposições, que o Rei submettêra á deliberação dos Estados na abertura da Dieta, tres ficárão rejeitadas: e no tocante á quarta, que diz respeito á formação d'armazens públicos de trigo, a conta dada a 8 deste mez era favoravel: mas não se chegou a concluir *in plenis*. Assim o consentimento para se continuarem os impostos na conformidade actual, he quasi o unico objecto d'importancia, que a Dieta terminou. Os Estados enviárão ao Rei huma Deputação solemne para agradecer a S. M. o muito que se tem desvelado na educação do Principe Real, que passou ultimamente por hum exame em differentes materias na presença de SS. MM., e de toda a Familia Real, como tambem do Orador do Clero, e dos Deputados das quatro Ordens. Posto que este Principe não tenha ainda 8 annos completos, respondeo com huma precisão e hum conhecimento bem fóra do commum a todas as perguntas que se lhe fizerão sobre os principios da Religião, a Historia, a Geografia, as Linguas, &c. Os nossos Soberanos testemunhárão a sua satisfação nesta parte a Mr. de *Rosenstein*, Preceptor do Principe, por hum cumprimento summamente honroso, e huma gratificação de mil escudos.

CO-

COPENHAGUE 1.º *de Julho.*

O Principe Real de *Dinamarca*, acompanhado dos dous Principes d' *Holstein Augustenburg*, deve partir hoje para *Helsingor*, onde SS. AA. se embarcarão na fragata a *Honorifica*, de que o Rei d' *Inglaterra* fez presente ao Principe Real o anno passado, e a bordo della passarão a *Scania* para assistir ao acampamento das Tropas *Suecas*, que se tem formado naquella Provincia. O Rei de *Succia* e o Principe Real seu filho concorrerão ao mesmo tempo ao dito acampamento.

Até agora o Principe Real de *Dinamarca* fez a sua residencia em *Fredericksburgo*, donde regularmente assistia aos Conselhos d'Estado. S. A. he incansavel, e se mostra summamente affeiçoado aos exercicios militares, pondo-se desde a madrugada na frente das Tropas, e fazendo-as trabalhar até á huma hora do dia. Concorrem ao mesmo tempo na sua pessoa a prudencia e socego d' hum guerreiro experimentado, e assim espera esta Monarquia hum reinado glorioso, quando o dito Principe subir ao Throno.

ALEMANHA. *Vienna 5 de Julho.*

O Imperador chegou a 20 do mez passado a *Pettau*, e s'alojou no palacio d'*Ebensfeld*, pertencente ao Conde de *Saver*. Todo o Corpo d'Exercito teve no mesmo dia ordem de se pôr em linha de batalha naquelle sitio, aonde o Monarca foi pelas 8 horas da manhã, examinou com o Commandante General os dous Corpos de Batalha, e commandou as manobras do Exercito, e o exercicio do fogo: acabado o qual, S. M. deo audiencia pública, e depois jantou a huma meza de 40 talheres, a que se acharão os Generaes, os Officiaes do Estado Major, e alguns Capitães: o mesmo succedeo nos dous dias seguintes: acabado o que, S. M. se poz em caminho para *Agram*, donde proseguirá na sua viagem pela *Croacia* e *Esclavonia*. Alguns dos Officiaes dos Regimentos, que formavão o sobredito acampamento, forão nessa occasião adiantados, e todas as Tropas, que ahi se achavão, recebêrão por espaço de dous dias soldo dobrado.

Antes de partir daqui, S. M. fez huma visita ao Principe de *Kaunitz*, a quem authorizou para supprir na sua ausencia a todos os negocios, que não permittissem demora, ordenando nesse caso a todas as Repartições que recorressem ao dito Ministro. A comitiva que S. M. leva he pouco numerosa: além de dous Generaes, hum dos quaes he o General *Brown*, que o Soberano honra com huma estima particular, vão em sua companhia tres Officiaes da Chancellaria.

Berlin 6 de Julho.

As noticias de *Potzdam* são summamente favoraveis a respeito da saude do nosso Soberano, o qual se serve agora dos conselhos do Doutor *Zimmermann*, primeiro Medico da Corte de *Hannover*, que se achou a semana passada no dito sitio; e as aguas de que S. M. faz actualmente uso, vão produzindo o melhor effeito. Sendo a falta de sono huma das indisposições que mais debilitavão o Monarca, agora podemos dizer que goza d' hum sono socegado, e com o descanço tem recuperado o appetite. Para prova do quanto S. M. se dedica não só á Politica e á Administração, mas ainda á Literatura, em que sempre occupou as suas horas vagas, dizem que S. M. releo ultimamente o *Diccionario de Bayle*, e que riscou por baixo com tinta encarnada alguns extractos, que mandou imprimir. Portanto não deve servir d' admiração que S. M. persista no intento de ir á *Silezia*, e assistir alli em pessoa á revista das suas Tropas. A unica mudança que o nosso Soberano tem feito no seu genero de vida, he o não admittir já grande companhia á sua meza.

Aix-la-Chapelle 30 de Junho.

O Duque *Luiz de Brunswick*, que foi Feld Marechal da Republica das *Provincias Unidas*, tendo se retirado para aqui depois da sua demissão, nos deixou a 21 deste mez para ir estabelecer-se em *Eisenach*, residencia de seu sobrinho, o Duque Rei-

nan-

nante de *Saxenia Weimar*. Faz-se notavel que elle partisse desta cidade quasi ao tempo de se declarar aqui huma fermentação das mais violentas. Os habitantes se tem dividido em dous Partidos, hum dos quaes está descontente com a antiga Regencia, e o outro a apadrinha fortemente. O primeiro, que he o mais numeroso, quiz substituir aos antigos Magistrados outros mais dispostos a dar remedio ás suas queixas: e a 21 de tarde accommetteo a casa d'hum Burgomestre, apoderou-se dos seus papeis, e cercou as casas com sentinellas. O proprio Magistrado se acha entregue a huma guarda, deposto do seu lugar, e falla-se em o processarem regularmente sobre varios crimes que lhe imputão. Estes movimentos tem sido acompanhados de grande tumulto, e não se sabe de que sorte elles acabarão. Em *Nuremberg* existe huma similhante dissensão entre os Magistrados e o povo, e ha outras cidades do Imperio, onde o fogo vai fermentando debaixo da cinza.

HAIA 13 *de Julho*.

O Cavalheiro *Harris*, Enviado de S. M. *Britanica*, depois de ter dado hum giro por *Amsterdam*, entregou a 5 deste mez ao Presidente dos *Estados-Geraes* huma Memoria * pela qual significa o quanto o Rei seu Amo deseja prestar-se da maneira mais imparcial para a tranquillidade interior e exterior da Republica, na critica situação em que esta se acha.

LONDRES. *Continuação das noticias de 11 de Julho*.

Pouco antes de se separar o Parlamento, se discutio na Camara Alta huma questão importante, relativamente aos effeitos tomados na ilha *Hollandeza* de *Santo Eustaquio*, quando as forças *Britanicas* se apoderárão della na guerra passada. O Lord *Rodney* a 4 do corrente presentou á dita Camara hum requerimento contra hum Bil, tendente a fazer passar o dinheiro, achado então na referida ilha, das mãos dos Agentes encarregados deste negocio, para as de Commissarios nomeados pelo Parlamento. Aqui circulão diversas relações sobre este singular objecto: mas o que ha de mais exacto, parece reduzir-se ao seguinte: Quando o Almirante *Rodney*, e o General *Vaughan* surprendêrão *Santo Eustaquio*, elles se apossárão dos effeitos particulares d'hum consideravel numero d'habitantes: alguns destes effeitos pertencião a Vassallos *Britanicos*, que residião huns em *Inglaterra*, outros nas *Indias Occidentaes*; porém com os referidos effeitos se havião achado alguns livros, e cartas, que provavão huma correspondencia criminosa com os Inimigos do Estado. Estes documentos se remettêrão para *Inglaterra*, como lugar seguro, onde se pudessem tornar a haver quando fossem necessarios. O Almirante *Rodney*, havendo, logo que voltou a este paiz, sido demandado em Juizo por diversas pessoas, se dirigio ao Ministerio para obter os ditos documentos que justificavão o seu proceder: e como se não pudérão achar, elle se vio obrigado a provar que os havia remettido. Algumas testemunhas que o dito Almirante produzio forão effectivamente ouvidas, e a segunda leitura do Bil ficou differida por dous mezes. A 5 do corrente se propuzerão perante os Lords Commissarios das Appellações duas causas contra o Lord *Rodney*, General *Vaughan*, e mais Aprezadores da ilha de *Santo Eustaquio*. A primeira monta a cousa de 12ɉ libras, e a segunda a 1ɉ. Em ambas estas appellações os Aprezadores forão condemnados a pagar, além das custas, as perdas, e damnos. Nem menos de 90 reclamações se tem emprendido contra a apprehensão dos effeitos executada naquella ilha: e os ditos Aprezadores, por falta dos papeis alli achados, nada até agora tem podido provar em seu favor.

PARIS 18 *de Julho*.

O projecto de segurar as casas desta cidade contra os incendios (a pezar dos escritos que contra elle se tem publicado) tem chegado a effeituar-se; e dizem que a Companhia dos Seguradores tem já completado os quatro milhões de fundos necessarios, e começado a segurar bastantes propriedades.

A'

A nova Memoria que o Conde de *Caglioſtro* acaba de publicar contra o Governador da *Baſtilha*, e o Commiſſario *Chenon*, vai fazendo aqui a maior ſensação. Nella diz, que tinha na ſua Papeleira quinze cartuxos de 50 luizes dobrados cada hum, hum ſacco com 1☉233 ſequins, 24 dobrões d'*Heſpanha*, duas carteiras com 47 bilhetes da Caixa de Deſconto, de mil libras cada hum: fóra diſſo, faltão-lhe diverſas joias, entre outras hum par de braceletes, cercados de diamantes. Todos eſtes effeitos o Conde de *Caglioſtro* reputa em 100☉ libras, que exige do Commiſſario *Chenon*, e de Mr. *Delaunay*, querendo além diſſo que ſejão condemnados em 50☉ libras, as quaes ſe hajão de converter em beneficio dos pobres prezos, pelas perdas, e damnos que lhe reſultão, ſe certos papeis lhe não forem reſtituidos, como tambem 50☉ libras, que ſe hajão d'applicar para o meſmo objecto em reſarcimento, tanto da inhumanidade com que o dito Commiſſario executou as ordens do Rei, como pelo perjuizo que elle *Caglioſtro* experimentou por ſe não haver poſto o ſélo nos ſeus papeis, &c. Pelo que ſe vê, o expreſſado objecto he dos mais graves, e convem muito á honra da Nação que elle ſe examine com todo o cuidado. Julga-ſe que não ſerá permittido ao *Chatelet* tomar conhecimento deſta cauſa; e que ella ſerá enviada directamente ao Conſelho do Rei. Entretanto Mr. *Caglioſtro* ſe acha eſtabelecido em *Londres*: e a pintura que elle faz na ſua Memoria do ſeu embarque em *Calais*, a que diz aſſiſtirão na praia de joelhos dez mil peſſoas para receber a ſua benção, termina perfeitamente o quadro da ſua reſidencia em *França*. Quanto ao ſeu eſtado e recurſos, eſtamos como dantes: tudo quanto ſe ſabe, he, que quatro dias antes de partir recebeo dos ſeus Banqueiros 200☉ libras. Talvez porém que eſte célebre eſtrangeiro daqui por diante ſeja conhecido d'huma maneira mais vantajoſa, e o véo, que cubria a ſua origem, talvez ſe tirará por fim. De *Malta* ſe recebeo ha pouco huma Memoria por fórma de relação, pela qual ſe moſtra, ſegundo dizem, que o que ſe chamava a Fabula de *Caglioſtro*, eſtá bem longe de ſer huma ficção. Suſpeita-ſe que elle bem poderia ſer filho do Grão Meſtre *Pinto*, e d'huma moça diſtinta de *Medina*. Eſta relação, em que ſe trabalhou por eſpaço de ſeis mezes, foi feita com as informações mais exactas e ſeguidas. Em outra occaſião poderemos fallar della mais amplamente.

O Cardeal não goza de boa ſaude em *Chaiſſe Dieu*, donde eſcrevem, que além da febre, e do tumor no joelho, o dito Prelado tem no nariz hum polypo, que vai creſcendo de ſorte, que ſerá neceſſario extirpallo. Sua Eminencia acaba de recompenſar da maneira mais generoſa os Advogados que o defendêrão, dando a Mr. *Target* 3☉ luizes (27☉ cruzados) e 1☉ a cada hum dos outros dous Advogados Conſultores. Madama *la Motte* ſe moſtra agora muito reſignada com ſua ſorte: tem recebido varias eſmolas da Nobreza, e aſſegura-ſe que preſentemente ſe dá á vida devota.

A viagem que o Rei acaba de fazer he ainda aſſumpto das converſações neſta capital: cada dia ſe contão della novas particularidades, que ſe fazem todas intereſſantes pela diſpoſição em que ſe achão os animos a favor do Soberano. *No ſegundo Supplemento transcreveremos algumas deſtas particularidades.*

Sahio á luz: Diſcurſo ſobre o eſtado da Lavoura, e da Cultura, em que ſe moſtrão os principios da ſua decadencia: ſe apontão os meios de ſe reſtabelecer, e ſe reſponde a algumas objecções, que acremente temos acreditado em damno de toda a induſtria, &c. por *José Luiz Mouta de Gouvea e Vaſconcellos*, em 8.º broxado a 160 reis. *Vende-ſe em caſa de* Francisco Rolland, *Impreſſor Livreiro á eſquina da rua do* Norte *ao Bairro alto.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXII.
Com Privilegio de S. Mageſtade.

Sabbado 12 de Agoſto 1786.

Relação d' algumas particularidades ulteriores da viagem do Rei de França a Cherburgo.

A 23 de Junho pelas 3 horas da manhã o Rei ſe levantou, ouvio Miſſa, e foi em hum eſcaler todo dourado, com os Fidalgos da ſua comitiva, ao lugar onde ſe devia aſſentar a maſſa conica. Depois de ter examinado todas as diſpoſições feitas para eſſa operação, S. M. ſe collocou ſobre a maſſa, que primeiramente ſe lançou na diſtancia de 50 toezas. Alli ſe havia levantado huma barraca de campanha por fórma de pavilhão *Chinez*, debaixo da qual ſe tinha poſto huma meza. Do dito lugar S. M. vio toda a operação, e gozou do bello eſpectaculo do mar na maior viſta poſſivel. Ao meſmo tempo cercava a maſſa conica, ſobre que S. M. eſtava, hum immenſo numero de barcos. A gente que neſtes ſe achava, fazia retumbar os ares com os gritos de *Viva o Rei*: e a Muſica do Regimento da Rainha igualmente embarcada, que ſe miſturava com as acclamações, a variedade dos barcos ao pé da referida maſſa, os vaſos da Eſquadra todos empavezados, tudo em fim formava o eſpectaculo mais viſtoſo e admiravel. Apenas a maſſa ſe aſſentou, as embarcações carregadas de pedra para a encher cercárão a máquina. Durante todo eſſe tempo os Fortes e a Eſquadra não ceſſárão de dar ſalvas d'artilheria, nem o povo de repetir os ſeus vivas. Debaixo do pavilhão ſe ſervio o jantar, e o Rei collocou d' hum dos ſeus lados a Duqueza d' *Harcourt*, e do outro a Marqueza de *Guerchy*. Havendo depois ido á Ilha *Peleo*, a que deo o nome de *Forte Real*, S. M. quiz que na ſua preſença ſe fizeſſem as manobras da artilheria das caſamatas: e huma deſcarga geral que mandou ſe déſſe de toda a artilheria, não cauſou o menor abalo ás abobedas. S. M. correo depois no ſeu eſcaler toda a bahia: o povo que bordava a praia ſeguia todos os movimentos do eſcaler; e quando eſte ſe approximou do eſtaleiro, mais de 150 rapazes ſe puzerão a nado á roda de S. M., e miſturavão os ſeus vivas com os que não ceſſavão da parte da gente que eſtava na praia. O Rei muito ſenſivel a eſtas moſtras d' ardor, exhortou com bondade aos ditos rapazes a que ſe não expuzeſſem. Depois paſſou diante dos Fortes *Conquet* e *Galet*, onde ſe deve formar a caldeira da Marinha. O bello tempo que fazia, e a bonança em que o mar eſtava, tornou o eſpectaculo tanto mais agradavel.

No ſabbado 24 de Junho S. M. paſſou ametade do dia a bordo da ſua Eſquadra, e vio as evoluções deſta em mais d' huma legua ao mar, tendo peſſoalmente, depois de reſtabelecido da nauſea que experimentou, feito varios bordos em conſideravel diſtancia. S. M. quiz depois ver todos os ſeus Capitães d' alto bordo, e que lhe foſſem nomeados. A todos fallou em termos muito honroſos, lembrando a huns as ſuas manobras em huma occaſião critica, aos outros os ſeus combates, &c. O Monarca diſſe a hum delles: *Deveis eſtar enfadados contra mim por vos não haver feito Cheſe d' Eſquadra; mas ſello-heis: continuai a ſervir bem.* Com eſta ſincera e benigna affabilidade he que S. M. eſteve fallando por eſpaço de ſeis horas com o Corpo da Ma-

ri-

rinha, que deixou admirada, tanto pela lembrança que conservava dos seus serviços, como pelos conhecimentos que mostrou ter de todas as partes d' hum navio. Gastou mais de 3 horas em examinar o *Patriota*, sem que nada lhe fosse estranho na Arquitectura naval. O Commandante *Inglez* da pequena Ilha d'*Aurigny* pedio licença para se approximar da Esquadra: concedeo se lhe: e elle veio em hum hyate todo empavezado, e deo varias salvas. No Domingo á noite o dito Commandante até teve a honra de cear com o Rei. S. M. não se contentou de distribuir sinco mercês do Habito de S. *Luiz* pelos Officiaes da sua Marinha: pois até quiz decorar os novos Cavalleiros com as insignias desta Ordem. Successivamente convidou todos os Capitães d'alto bordo á sua meza. Apenas succedeo, ao lançar da massa conica, o desastre, de que morreo hum calafate, e seis homens ficárão feridos, o Monarca procurou saber se o morto tinha filhos: e sendo informado com toda a certeza, que não lhe ficava mais que huma viuva, S. M. disse ao Marechal de *Castries*, que era servido conceder a esta huma tença de 500 libras por anno. S. M. quiz igualmente que os marinheiros, calafates, e demais obreiros tivessem paga dobrada em quanto esteve em *Cherburgo*: e além disso mandou distribuir dous mil escudos por cada huma das esquipagens dos navios em que entrou. Tendo chegado a *Caen*, o Governador presentou ao Monarca as chaves da cidade, huma das quaes era d'ouro, e a outra de prata sobre huma salva tambem de prata. O Soberano pegou nas chaves, examinou-as, e deo-as depois ao seu Capitão da Guarda. S. M. tendo feito a passagem por mar de *Henfluer* ao *Havre*, Mr. de la *Touche* era quem commandava a embarcação, levando ás suas ordens o Capitão *Bacquet*, que he o mais experimentado Piloto daquella passagem muitas vezes perigosa. Oitenta Capitães de navios mercantes com farda azul agaloada de prata se havião offerecido como marinheiros.

Fim da relação da viagem do Capitão Cordoba *ao estreito de* Magalhães.

Concluido este exame, os Officiaes, que havião ficado a bordo, continuarão a reconhecer a parte occidental do estreito, chamada ordinariamente *a rua larga*, da qual nada lhes ficou por examinar até cabo *Lunes*, e o da *Providencia*; mas não havendo desde estes até aos denominados *Pilares* e *Victoria*, que distão 11 leguas, e são os que formão a desembocadura, outro porto senão o da *Candelaria* ou *del Martes*, que se acha nas vizinhanças do primeiro destes dous termos, sem mais abrigo para o bote se acolher, se o tempo assim o pedisse; e sabendo além disso que em toda a costa do Norte ha huma multidão d' ilhotes conhecidos pela *desolação do Sul*, e que o estreito naquella parte tem 8 para 9 leguas de largura, julgárão imprudencia o expôr-se a hum novo risco desnecessario, e conseguintemente tornárão ao porto de S. *José*. Em todo este tempo se fizerão com a fragata varias tentativas para sahir daquelle estreito; mas os ventos e correntes as tornárão inteiramente infructiferas. Desenganados já a 8 de Março pela obstinação dos tempos, e pelos indicios que davão de ser contrarios, de que não poderião effeituar em muitos dias a sua projectada passagem ao mar Pacifico: vendo por outra parte o deploravel estado de dous cabos que só lhe restavão, incapazes de resistir áquelles temporaes, e que na realidade tinhão já desempenhado completamente a sua commissão, assentárão de commum acordo em voltar pelo mesmo caminho. Havendo-se pois feito á véla a 11 do dito mez, dentro de 9 dias conseguírão desembocar, a pezar de varios acontecimentos contrarios e perigosos, que experimentárão: e proseguindo na sua derrota, surgírão em *Cadis* a 11 de Junho depois de 8 mezes de navegação, incluindo tres que estiverão dentro do estreito, sem que d' huma tão dilatada como penosa viagem resultasse mais que morrerem duas pessoas, e adoecerem dezeseis. Em quanto a sobredita fragata esteve no estreito, os Officiaes varias vezes tratárão com os Indios *Pichiries* e os *Patagões*, dos quaes tiverão dous a bordo: e tendo-se ouvido a hum destes algumas palavras *Castelhanas*, se inferio ser dos que forão conduzidos da bahia de S. *Julião* a Mon-

te-

tevideo. Segundo diz o Commandante, são de caracter pacifico: tem huma côr como de cobre, e o cabello corredio: a sua estatura não he agigantada, como se tem supposto, nem igual em todos: mas são corpulentos, e d'ordinario de 6 a 7 pés d'altura, segundo observou entre 500 ou 600, que se lhe presentárão, havendo medido hum que tinha 7 pés e huma pollegada, e visto outro que excederia a este em 3 ou 4 pollegadas.

Conta dada pela Grão Deputação do Congresso Americano *a* 27 *de Setembro de* 1785 *a respeito das rendas publicas da nova Republica.*

Resolveo-se, que para os serviços do anno presente de 1785, para o pagamento do juro d'hum anno das dividas estrangeiras e nacionaes, e para servir á satisfação do balanço em que se assentou no anno de 1784, além da somma requerida por huma Resolução do Congresso da mesma data, será necessario que se metta no Erario commum, antes, ou no 1.º de Maio proximo, a somma de 3 000ↂ000 de patacas.

A Deputação assenta que por diversos motivos expostos na Resolução do Congresso de 27 d'Abril de 1784, fica ainda ametade da requisição de 8 milhões de patacas, e o total da requisição de 2 milhões de patacas, para se applicar ao uso dos *Estados Unidos*, antes que se possa fazer alguma nova requisição. Conseguintemente he de parecer, que se faça huma requisição aos Estados, para que estes effeituem o pagamento actual de tres quartas partes da metade assima referida, antes, ou no 1.º de Maio proximo.

A Deputação não se tem achado em estado d'haver informações do numero dos Estados que tem satisfeito á Resolução de 17 de Fevereiro, ou á de 18 d'Abril de 1783, relativamente ao methodo de dispôr as quotas partes dos Estados respectivos nas requisições (ou petições) da Assemblea Federativa. Conseguintemente he de parecer, que os diversos Estados, que por ora nada tem decidido nesta parte, sejão de novo solicitados para convir em huma decisão a este respeito, e envialla a esta Assemblea, como huma medida necessaria para pôr o Congresso em estado d'effeituar hum ajuste de contas com os diversos Estados, e para determinar a porção justa, que cada hum deve ter nas despezas publicas. Ao mesmo tempo porém, visto que o credito público impõe ao Congresso a obrigação de continuar as suas requisições annuaes de dinheiro, a Deputação he de parecer, que para fixar a quota parte proporcional, a porção que cabe a cada hum dos diversos Estados deve ser regulada pelas melhores informações, que o Congresso puder haver de tempos em tempos a este respeito. Segundo este principio, se tem recommendado ao Congresso, que na requisição presente de 3 milhões de patacas, as quotas partes dos Estados respectivos sejão fixadas da maneira seguinte; convem a saber: *Nova Hampshire* 105ↂ416 patacas: *Massachusett's* 448ↂ854: *Rhode Island*, e Plantações de *Providencia* 64ↂ636; *Connecticut* 264ↂ182; *Nova-York* 256ↂ486; *Nova-Jersey* 166ↂ716; *Pensylvania* 410ↂ378; *Delaware* 44ↂ886; *Marylandia* 283ↂ034: *Virginia* 512ↂ974: *Carolina Septentrional* 218ↂ012; *Carolina Meridional* 192ↂ366; *Georgia* 32ↂ060. Total 3.000ↂ000 de patacas.

Para servir de motivo a que se contribua voluntariamente com a somma pedida actualmente, como tambem com os atrazados da que se pedio a 27 d'Abril de 1784, a Deputação he de parecer, que se lembre aos Estados, que o Congresso passou huma ordenança para a medição, e venda do territorio Occidental dos *Estados-Unidos*, e que o producto que daqui resultar se empregará em hum fundo d'amortização, para extinguir a divida domestica. Assim as requisições futuras para o pagamento dos juros da divida domestica se irão diminuindo á medida que este fundo for produzindo successivamente mais.

Re-

Resolução do Congresso Americano de 17 de Setembro 1785 sobre a representação dos diversos Estados naquella Assemblea.

Visto que varios Estados da *União* continuão a não ser representados no Congresso; ou a ser ahi representados só por dous Membros, a pezar de muitas recommendações urgentes do Congresso para remediar a esta falta, particularmente em data do 1.º de Novembro de 1783, e 19 d'Abril de 1784: e como pela falta d'huma representação completa, os grandes interesses da *União* tem sido muitas vezes, e continuão a ser desprezados ou retardados, e a Confederação em si mesma, ou a sua Administração pelo Congresso podem ser olhadas como as causas dos males, que só resultão d'huma representação incompleta: como finalmente convem ao Congresso prevenir opiniões tão derogatorias á sua honra, e tão perigosas para a prosperidade pública: *resolveo-se* » que o Secretario do Congresso transmittirá huma vez por mez, » ás Legislaturas dos Estados respectivos, huma Lista dos Estados representados, e » dos que não são representados no Congresso, como tambem dos Membros de cada » Estado, a fim que se obvie ás expressadas faltas. »

Em consequencia da Conta dada pela Thesouraria, se resolveo tambem » que em » todos os casos em que os Bilhetes dos *Estados-Unidos*, que devem ser pagos a quem » os presentar, se houverem perdido, sem que se possão dar provas satisfactorias de » terem sido destruidos, então não sera conveniente que se fação outros novos para » os substituir. »

Nota circumstanciada da Imperatriz de Russia a respeito da contestação movida entre o Rei de Prussia, e a cidade de Dantzig.

A Imperatriz tem visto com muita satisfação pela Nota, que o Ministerio de S. M. *Prussiana* entregou ao Principe *Dolgorucki*, as explicações favoraveis, pelas quaes foi do agrado do Rei significar as suas intenções no tocante a maior parte dos pontos que obstão ainda ao complemento da Convenção de 22 de Fevereiro. Mas não he com menos dissabor que S. M. Imp. tem achado na mesma resposta as difficuldades que se oppõe ainda á conclusão deste negocio, e a respeito das quaes S. dita M. se julga obrigada a entrar em novas explicações com S. M. *Prussiana.*

A continuação na folha seguinte.

LISBOA 12 d'Agosto.

Na Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios se aprcsentou, a 24 do mez passado, falido de credito *Francisco de Chaves Salgado*, Mercador da Corporação de lã, e seda: e a 7 do corrente se apresentárão a mesma Junta, igualmente falidos de credito, *João Teixeira de Carvalho*, e *Francisco Pereira de Carvalho Vianna*, Negociantes desta Praça.

Por ordem da referida Junta se ha de proceder a leilão no dia 16 do corrente na Praça do Commercio pelo meio dia, para a venda d'humas casas sitas em Alcantara, pertencentes ao falido *Manoel Vieira Pinto.*

AVISO.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 33.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 15 de Agoſto 1786.

MALTA 14 *de Junho.*

O Grão Meſtre, em conſequencia d' hum Breve do Papa, que concede huma diſpenſa d'idade a Mr. *João Acton*, ſobrinho do Miniſtro da Marinha de S. M. *Siciliana*, conferio ao dito Cavalheiro o *Habito de Juſtiça*, diſpenſando o de dar as provas do coſtume, e permittindo lhe fazer os votos em qualquer Igreja, ſem ſer obrigado a fazer as caravanas.

A Eſquadra *Veneziana* ainda ſe acha ſurta no noſſo porto, mas em huma ſituação algum tanto critica; pois a pezar de ſer o ſeu Commandante homem de todo o valor, elle carece de meios ſufficientes para completar os ſeus intentos. Com tudo tem a felicidade de que todas as ſuas eſquipagens gozem de boa ſaude pelo muito que cuida na ſua preſervação. Ante hontem o Nobre *Emo* chamou a bordo da Capitánia a todos os Meſtres e Pilotos da Eſquadra para lhes dar as ſuas ordens e inſtrucções; o que faz ſuppôr que brevemente dará á véla: entretanto ſe vão fazendo as neceſſarias reparações nos vaſos de que ſe compõem a dita Eſquadra: o que ſe deverá acabar quando muito dentro em 20 dias, por vir a bordo da Capitánia hum conſideravel numero dos diverſos obreiros de que ſe preciſa para eſte trabalho. Só ſe eſpera agora que chegue de *Liorne* o chaveco o *Cupido*; mas não ſe ſabe para onde ſe encaminharáõ todas eſtas forças navaes. Por noticias que hontem tivemos das vizinhanças de *Tunes*, conſta que ſe o ataque de *Sfax* tiveſſe durado mais hum dia, não haveria ficado caſa em pé, e que ſeguramente morrêrão naquella Praça para ſima de 200 peſſoas.

O Grão-Meſtre ſendo informado que a ſobredita Eſquadra ſe achava falta de biſcouto, ordenou que todo o que houveſſe de reſerva para as noſſas Tropas ſe lhe ſubminiſtraſſe, e que a eſtas ſe ſoccorreſſe com pão.

ITALIA.

Veneza 13 de Julho.

A nova das vantagens alcançadas na coſta de *Tunes* pela Eſquadra de que he Commandante o Cavalheiro *Emo*, ſe tem até agora confirmado, ſó com eſta differença, que a perda da noſſa parte, ſegundo preſentemente corre voz, foi mais conſideravel do que ſe havia dito ao principio. Suppõe-ſe que o dito Commandante haverá deixado actualmente aquellas paragens, ſeja como ſe aſſegura que elle tiveſſe ordem do Senado para obſervar os movimentos da Eſquadra *Ottomana*, ou que a Republica haja determinado que ſe deſiſta d'huma empreza tão diſpendioſa, quanto ſerá ſempre infructífera. O Bey moſtra que não lhe dá cuidado a continuação da guerra; e vendo-ſe rico, moço, e robuſto, vai conformando-ſe ao ſeu genio fogoſo e altivo, e eſtá determinado a não ceder, nem ainda na ultima extremidade. Entretanto para ſocegar o ſeu povo inquieto, fez eſpalhar por hum eſcravo, fugitivo da Eſquadra *Veneziana*, o boato, que os noſſos vaſos não ſe achavão em eſtado de reſiſtir aos trabalhos do corſo e navegação, pelo motivo de reinar entre as eſquipagens huma moleſtia epidemica, de que morria muita gente. Além deſte artificio mandou augmentar o ſoldo aos artilheiros eſtrangeiros, que ſe achão no ſeu ſerviço, e faz todo o poſſivel por fortificar bem as principaes Praças do ſeu dominio.

As

As cartas da *Dalmacia* fazem menção que o Baxá de *Scutari* não obstante haver recebido o perdão da *Porta*, o dissimula e occulta. Accrescentão ser alli voz geral que o Imperador está d'animo d'enviar de *Carlstad* á *Bosnia* hum Corpo de 60ɱ homens, que com as armas na mão obriguem o Gabinete *Ottomano* a regular definitivamente a demarcação dos limites com S. M. Imp.

Aqui chegou ha pouco hum Proprio de *Vienna* com despachos para o Senado, sem que por ora se saiba o seu conteudo.

Ancona 2 de Julho.

A publicação do Edicto sobre os novos impostos tem aqui feito huma tão grande sensação, que a maior parte dos Negociantes mais consideraveis estão determinados a retirar-se para outras Praças de Commercio: do que não poderá deixar de resultar hum grande perjuizo ao Estado. Para prevenir esta desordem, o Corpo geral dos Negociantes fez presentar huma súpplica muito urgente ao Soberano Pontifice, na qual se represêntão com a maior evidencia os damnos que póde causar-lhes o novo Edicto, protestando que sendo-lhes os privilegios de porto franco tirados, elles se verão na necessidade de transferir-se a outro lugar. Entretanto chegou a este porto hum navio *Grego* das costas de *Morea* para aqui depositar as suas mercadorias, e depois serem transportadas á Feira de *Sinigaglia*; mas havendo sido informado dos novos direitos que devia pagar, partio em continente para *Trieste*: o que não deixou de causar algum rumor entre o povo, com especialidade entre os Fabricantes.

O grande palacio de *Millo* foi aqui ha pouco comprado por ordem, e por conta do Baxá de *Scutari*: o que dá muito que conjecturar aos nossos desoccupados Estadistas.

Roma 4 de Julho.

Havendo aqui chegado ordem de *Napoles* para a presentação costumada da hacanea, ou ginete, por occasião da festa de S *Pedro* e S. *Paulo*, fizerão-se grandes preparativos, para que esta ceremonia se effeituasse com a maior magnificencia. Na vespera dos ditos Apostolos, o Principe *Colonna*, Condestavel do Reino de *Napoles*, revestido do caracter d'Embaixador Extraordinario de S. M. *Siciliana*, foi com toda a ostentação á Basilica de S. *Pedro*, onde fez a dita presentação ao S. *Padre*, que se achava cercado de Cardeaes, e de toda a sua Corte. Nessa noite, e na seguinte houverão as illuminações ordinarias: lançárão-se fogos d'artificio na praça do palacio *Colonna*, e no castello de S. *Angelo* os conhecidos pelo nome de *Girandola*. A 29 o Papa celebrou com toda a pompa Missa Pontifical no Altar mór da Igreja de S. *Pedro*.

Dizem que brevemente sahirá hum Breve, pelo qual todos os Regulares do Reino de *Napoles* serão declarados por independentes dos seus Superiores em *Roma*, ficando sujeitos á authoridade dos Ordinarios respectivos.

A Sentença do Parlamento de *Paris*, na famosa causa do collar, tem feito aqui a mais viva sensação: e ficou inteiramente desmentida a supposição que se fizera, de que o Cardeal de *Rohan* sahiria culpado. Agora se vio, ainda que tarde, que a Sentença provisoria, proferida aqui a seu respeito, foi algum tanto precipitada. Já se havia espalhado voz que o Papa celebrára hum Consistorio para lavar o Cardeal da mancha, que se lhe havia imputado; mas este rumor não se tem confirmado, havendo-se sómente entregado em particular a todos os Membros do Sacro Collegio cópia da Sentença do Parlamento, que o dá por absolto de todo o crime. Talvez se fará ao dito Prelado huma justiça mais assignalada, quando elle expuzer á S. *Sé* os motivos que teve para se submetter, debaixo de protestação, e reserva, á jurisdicção do Parlamento. Dizem que se espera em *Roma* huma pessoa com procuração do Cardeal para este fim.

Os tremores de terra vão continuando a experimentar-se em varios lugares das nossas Provincias, e com especialidade em *Terni*, *Narni*, *Santogemini*, *Morlappo*, &c. onde muitas casas tem cahido: o Mosteiro que fica perto do ultimo dos ditos lugares soffreo tal damno, que as Religiosas

sas

sas se virão obrigadas a pedir que as transferissem para outra parte. Não he este o unico mal que arruina as nossas Provincias, por quanto a pezar das fervorosas preces, que se tem mandado fazer, para que o Ceo nos livre d'hum novo flagello, nuvens de gafanhotos vão destruindo todas as cearas e frutos no campo.

Depois de varias conferencias celebradas em casa do Thesoureiro geral, as quaes derão lugar a grandes debates, se decidio por fim que o porto d'*Ancona* continuaria a gozar das mesmas immunidades e franquezas, de que gozou até agora.

O Ministro de S. M. *Catholica* junto á S. Sé, em consequencia de ter recebido no 1.º do corrente por hum Proprio da sua Corte a noticia do feliz parto da Senhora Infanta *D. Marianna Victoria*, celebrou este successo illuminando o palacio em que reside na praça d'*Hespanha*, e fazendo cantar hum solemne *Te Deum*, tanto na Igreja de *Sant-Iago* dos *Hespanhoes*, como na de *Santa Maria d'Ara Cœli* dos PP. Menores Observantes.

Florença 28 de Junho.

Varios Regulamentos, ultimamente publicados pelo nosso Soberano, tem sido geralmente applaudidos; mas huma Peça mais digna ainda de ser lida he huma Memoria *, pela qual S. A. communicou aos Bispos dos seus Estados »as suas intenções relativamente á refórma de varios » abusos, propondo-lhes os meios, que » se deverião empregar, para que os Pas» tores, e todo o Clero satisfação digna» mente ás funções do seu Ministerio, a » fim que o povo seja solidamente instrui» do nos verdadeiros principios da Reli» gião, e cumpra com os deveres que es» ta prescreve. » Não offerecendo a *Europa* presentemente á curiosidade pública o alimento, que resulta das intrigas dos Gabinetes, dos estragos da guerra, em huma palavra, das desgraças do genero humano, julgamos supprir bem a esta falta, dando a conhecer Peças que interessão todo o amigo da humanidade, e fazem honra ao Soberano, de quem emanão. Corre igualmente no público huma Carta Circular *, que o Grão Duque fez escrever aos Bispos dos seus Estados, quando lhes enviou a referida Memoria.

Liorne 13 de Julho.

Por hum navio mercante vindo ultimamente d'*Alexandria* consta que as differenças, ou mais de pressa os excessos commettidos por *Murat Bei* no *Cairo*, tanto contra os *Gregos*, como contra os *Christãos* do *Occidente*, tem por felicidade cessado, e que, em consequencia das representações feitas ao *Divan* pelos differentes Consules, se restituirão aos *Europeos* as sommas que se lhes havião extorquido, como igualmente ás Igrejas todas as cousas sagradas que se lhes havião tirado.

Pelas ultimas noticias de *Tanger* se sabe que o Governador daquella cidade communicára ultimamente a todos os Consules, que ahi residem, huma Carta * do Rei de *Marrocos*, dando-lhes a saber que havia franqueado aquelle porto ao commercio, da mesma sorte que o de *Megador*. O mesmo Governador recebeo outra Carta * do seu Soberano, pela qual lhe ordenava désse a saber ao Consul d'*Hollanda*, que se dentro de tres mezes não apparecesse navio algum mercante da sua Nação no porto de *Larache*, o tornaria franco para todas as Nações *Christans* que assim o requessem.

LONDRES 14 de *Julho*.

Ante-hontem Mr. *Carlos Jenkinson*, que foi ha pouco creado Par do Reino, debaixo do titulo de Lord *Hawksborough*, teve a honra de ser appresentado, e de dar os seus agradecimentos a S. M.

Tem-se movido huma contestação entre o Governo, e a Direcção da Companhia das *Indias*, a qual versa sobre os limites respectivos do poder da Junta da Inspecção, estabelecida debaixo da authoridade Ministerial, e do dos Directores, que se queixão, de que o Governo se arroga o poder exclusivo de dispôr dos interesses politicos da Companhia, não lhes deixando mais que a administração dos seus interesses commerciaes. Em huma Assemblea Geral dos Directores, e Accionistas da Companhia, que se celebrou hum dos dias passados, se decidio, que este systema arruinaria os direitos, e privilegios

gios da Companhia, e tenderia a estabelecer huma administração secreta, altamente perjudicial, e perigosa para a sua prosperidade.

FRANÇA.

Versalhes 23 de Julho.

A nossa Soberana, cuja disposição se torna cada vez mais satisfactoria, admittio á sua presença, a 19 deste mez, todas as pessoas a quem he permittido entrar nos quartos do Rei, e da Rainha.

Paris 25 de Julho.

A sessão da Assemblea que o Clero de *França* ha pouco renovou, será desta vez muito extensa, quando mesmo nella se hajão de discutir sómente os tres grandes objectos submettidos a sua decisão. Estes tres objectos são a Fé, e Homenagem que se devem prestar ao Rei: 2.º as Congruas: 3.º hum novo Regulamento para os Economos.

O Parlamento de *Bordeaux*, que vem á Corte para saber as intenções do Rei, relativamente ao negocio das terras deixadas pelas aguas, vai chegando ás vizinhanças desta capital; mas tem ordem para não entrar nella. Á Cruz de *Berny* deverá deixar o caminho desta cidade, e ficar depois nos lugares circumvizinhos, em quanto não receberem as ordens de S. M. Como se não póde dissimular que realmente se tem movido queixas na *Guyenne*, da parte dos Proprietarios que habitão ao longo dos rios, sobresaltados com a revendicação, de que se julgavão ameaçados; e como nestes termos a opposição do Parlamento de *Bordeaux* não foi sem motivo, esperamos que se achará algum meio suave de compôr este negocio delicado sem novos dissabores.

Mr. *de Launay*, Governador da *Bastilha*, tem espalhado alguns exemplares d'huma Memoria para se justificar das accusações de rapina, ou de negligencia, que o Conde de *Cagliostro* tem feito contra elle. He huma Peça de 33 paginas, que se poderá dar a conhecer mais amplamente pelo tempo adiante. Este processo foi avocado ao Conselho, como se suppunha: e nomeou-se por conseguinte huma Junta de quatro Conselheiros d'Estado para o examinarem, antes de se submetter á decisão do Conselho. A fim que Mr *Cagliostro* possa seguir o seu litigio, e defender-se pessoalmente, o nosso Embaixador em *Inglaterra* deve havello avisado que póde vir a *Paris*, e permanecer, em quanto a causa se não sentencear de todo. Muita gente pensa que penetrado do que lhe aconteceo aqui, onde se julgava protegido pelo Governo, onde não obstante se vio privado da sua liberdade pela simples accusação d'huma mulher, ré ella mesma do delicto de que o accusava, donde finalmente o desterrárão sem que possa saber a razão... que penetrado desta triste catastrofe se não aproveitará de similhante permissão. Outras pessoas porém que julgão conhecer o seu caracter sustentão que tornará.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 675. Paris 428. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 18 de Agoſto 1786.

PETERSBURGO 29 de *Junho*.

A Corte continúa a reſidir em *Czarkozelo*, onde tudo ſe acha no maior ſocego, viſto que actualmente reina hum grande ſilencio a reſpeito dos negocios politicos.

A deſerção entre os camponezes, que são pela maior parte eſcravos, he ha algum tempo muito conſideravel nas provincias que ficão fronteiras á *Polonia*. As más colheitas e a penuria, que dahi reſultou, tem feito encarecer diverſos generos da primeira neceſſidade. Os tributos multiplicados fazem com que os infelices lavradores não poſsão ſupportar ſemelhante careſtia, e a eſperança de melhorar a ſua triſte ſorte os induz por conſeguinte a tranſportar-ſe a outro paiz. Talvez o Governo deliberará ſobre os meios de cortar o mal na ſua raiz, tornando mais favoravel a ſituação dos vaſſallos: entretanto aſſentou-ſe que convinha obſtar a huma deſordem, que poderia ir muito adiante: conſeguintemente o Miniſterio tem feito diverſas repreſentações ao Rei e á Republica de *Polonia*, para que os ditos deſertores ſejão prezos e reſtituidos aos Proprietarios das terras na *Ruſſia*. Como porém eſte meio poderia não baſtar, por quanto os emigrantes ſe conſervão pela maior parte nos boſques, e ſe achão armados, tem-ſe enviado a eſſas partes Tropas para lhes impedir o caminho.

COPENHAGUE 8 de *Julho*.

Ante-hontem voltou aqui de *Scania* o Principe Real com os Principes e Fidalgos, que o acompanhárão ao acampamento *Sueco*: eſte ſe compunha de 5000 homens, os quaes merecérão nas ſuas manobras o applauſo geral. Por occaſião deſta viſita o Rei de *Suecia* decorou no campo meſmo o Principe Real de *Dinamarca* com a Ordem dos *Serafins*, e fez varios preſentes ás peſſoas da comitiva de S. A. O Monarca *Sueco* determinou além diſto pagar a viſita, vindo á noſſa Corte: o á manhã s'eſpera com o Principe ſeu filho na caſa de campo de *Marienluſt*, onde jantaraõ com a Familia Real de *Dinamarca*. Deve ſe inferir deſtas demonſtrações reciprocas d'amizade que a boa harmonia entre os dous Reinos vizinhos, mas frequentemente inimigos, ſe acha hoje ſolidamente eſtabelecida.

A 29 do mez paſſado entrou na bahia d'*Helſingor* huma Eſquadra *Hollandeza* commandada pelo Capitão *Melwill*, compoſta d'huma não de linha, 4 fragatas e 3 corvetas. Vem unicamente para fazer aguada, e tomar refreſcos; acabado o que, continuará o ſeu curſo no *Baltico*.

ALEMANHA. *Vienna* 12 de *Julho*.

As noticias que aqui ſe recebem do Imperador, informão de que S. M. continúa com boa ſaude na ſua viagem.

A reviſta d'huma parte das ſuas Tropas entra ſeguramente nos objectos da viagem: com eſpecialidade o exame dos eſtabelecimentos militares, que ſe tem formado na *Croacia* e na *Eſclavonia*. Não ſe duvida porém que o maior motivo diga reſpeito ás novas regulações, que S. M. tem feito na adminiſtração civil daquelles paizes, particularmente na *Tranſylvania* e na *Hungria*. Não falta quem diga que S. M. intenta correr o paiz, onde ſe deveria fazer a demarcação com o Imperio *Ottomano*, eſpecialmente ver *incognito* a fortaleza de *Vibacs*, cuja ceſsão, que deve fazer-ſe pela *Porta*, he, ſegundo dizem, a principal difficuldade que obſta á referida demarcação.

A Pastoral que o Cardeal Arcebispo desta cidade publicou, em consequencia da ordem ultimamente dada pelo Imperador, prescreve aos Clerigos, que não tragão em diante na cidade, senão vestidos pretos, sem usarem de meias de seda, nem de pós no cabello: no campo poderão trazer hum sobretudo, com tanto que seja d'huma côr modesta.

Escrevem da *Buckowina* que a miseria se tem tornado alli tão grande, que, a pezar das providencias dadas pelo Governo, hum consideravel numero d' habitantes tem perecido naquelle paiz das molestias que a penuria causa.

A semana passada chegou aqui hum correio de *Veneza*, o qual depois d' entregar alguns despachos ao Embaixador da Republica, proseguio no seu caminho para *Petersburgo*, deixando assumpto para muitas conjecturas dos nossos Politicos.

Aqui corre hum voato de haverem entrado 14ↀ homens de Tropas *Russianas* no Palatinado de *Volhinia* na *Polonia*, e que se lhes seguirão outros Regimentos até formarem hum Exercito de 40ↀ homens. Esta noticia, sem embargo de requerer confirmação, já aqui dá muito que conjecturar. Algumas pessoas suppõem que as referidas Tropas se destinão a obrar contra os *Turcos*, inferindo estarem proximas as hostilidades, e as duas Cortes Imperiaes promptas e dispostas de commum acordo para accommetter a *Porta*. Para prova desta conjectura accrescentão que o Exercito *Austriaco* existente na *Hungria* se acha de tal sorte provido de todos os petrechos de guerra, que o Imperador poderá facilmente fazer duas campanhas contra os *Turcos*, sem que lhe seja necessario renovalles, nem allistar nova gente.

Pelas cartas da *Bohemia* se confirma haver o Baxá de *Scutari* rendido as armas, e licenciado grande parte do seu Exercito. Esta inesperada novidade se attribue á prudencia do actual *Grão-Visir*, e aos esforços do *Capitão Baxá*, que fez quanto lhe foi possivel para ganhar a amizade do dito rebellado, offerecendo-lhe toda a sua protecção, por convir muito á *Porta* nas actuaes circumstancias ter da sua parte hum General tão habil e valeroso.

HAIA 20 *de Julho*.

A cidade d' *Amsterdam* tornou ha pouco a declarar o seu parecer, para que se restituisse o commando da nossa Guarnição ao *Stadhouder*: houverão 18 votos *pro*, e 11 *contra*. A mesma cidade igualmente resolveo, segundo dizem, que se fizesse a proposição d'annullar os corpos francos, e os corpos d'exercicio, e de reprimir a liberdade excessiva d'algumas Gazetas e outras folhas periodicas. Estas proposições forão presentadas á Assemblea dos Estados de *Hollanda*; mas a cidade de *Dordrecht* já declarou que não consentia na restituição do sobredito commando. Ignora-se ainda o que se haverá concluido a este respeito nas ultimas sessões dos Estados de *Hollanda*: e sómente se sabe que o expressado objecto constitue presentemente o ponto mais importante das deliberações do Governo. Consta com satisfação que o Principe *Stadthouder* tem testificado publicamente da maneira mais precisa, e até mesmo de facto, que lhe causão horror todas as loucuras daquelles, que pensão obsequiallo em trazer cocares de côr de laranja, como addictos ao seu partido.

Os Directores da Companhia das *Indias Orientaes*, da Camara de *Zeelandia*, escrevêrão ha pouco aos *Estados Geraes* para lhes communicar huma carta, que recebêrão do Governador General das costas de *Guiné*. Este Official lhes dá a saber que os Commissarios *Inglezes* já transferirão ao poder da Republica os differentes Fortes, em que se tinha convido pelo ultimo Tratado; mas em tão máo estado, que as ditas praças se achão quasi arruinadas. Os *Dinamarquezes* estão de posse de tres pequenos Fortes daquelles paizes pertencentes á Republica. Em consequencia das referidas noticias os Directores declarão que as despezas da ultima guerra os tem impossibilitado de reparar aquelles dominios remotos, e supplicão a SS. AA. PP. que lhes subministrem a somma de 200ↀ florins, a fim de os pôr em estado de pagar as suas dividas, e fazer huma expedição para as costas de *Guiné*, insistindo além disso na necessidade de se tomarem medidas convenientes para revindicar as possessões *Hollandezas*, que se achão em poder dos *Dinamarquezes*.

BRU-

BRUXELLAS 21 *de Julho.*

As perturbações em *Aix la Chapelle* tem chegado a tal ponto, que foi necessario recorrer a huma intervenção estrangeira. Como *Aix* he huma cidade Imperial, os seus moradores se dirigirão naturalmente ao Chefe do Imperio, e entretanto enviárão aqui hum Proprio para pedir Tropas, que impedissem pelo menos que houvesse maior effusão de sangue, e novas violencias. Mas o Governo General não quiz tomar esta medida sobre si, sem expressa ordem do Imperador: conseguintemente expedio hum correio a 3 deste mez, cuja volta se espera com a maior impaciencia: e para que a demora seja a menor que for possivel, logo que se souberem as intenções de S. M., hum Batalhão d'Infanteria, e outro de Dragões tiverão já ordem de se pôr promptos a marchar ao primeiro aviso.

LONDRES 18 *de Julho.*

Hum dos dias passados houve na Secretaria do Marquez de *Caermarthen* hum conselho dos Ministros d'Estado para a execução d'huma ordem do Rei, relativa aos *Inglezes* empregados no serviço dos Ministros estrangeiros, os quaes havendo até agora gozado das franquezas concedidas aos domesticos dos ditos Ministros, em quanto estes estiverem em *Inglaterra*, ficão pela nova ordem de S. M. privados de similhantes franquezas, e submettidos ás Leis do Reino, como os outros Vassallos *Britanicos*. Desta determinação se devia dar parte aos referidos Ministros.

Varios Commerciantes estabelecêrão ha pouco huma casa de negocio em hum lugar chamado *Hamburgo*, porto do Eleitorado de *Hanover*, donde fazem hum commercio muito extenso com as *Indias Occidentaes*. O dito porto, que precedentemente só frequentavão alguns pescadores, se tem feito em muito pouco tempo huma praça importante, e digna da attenção pública: e he assás provavel que diminua muito o commercio das cidades Anseaticas, as quaes, posto que famosas pelo seu trafico, não se achão tão bem situadas como esta nova praça, que pertencendo á Casa reinante d'*Inglaterra*, poderá perjudicar aos pórtos de *Hollanda*, e de *Hamburgo*.

Em hum navio que navegava para a *Jamayca* hião entre outros 6 Negros de grande valor, os quaes horrorizados de ver anatomizar o cadaver de outro da sua especie que morrêra a bordo, se arrojárão ao mar, e perecêrão. Os seus camaradas pensárão em vingar-se, e conseguintemente algumas Negras se armárão com facas no intento de assassinar de noite aos Officiaes: mas huma dellas, de genio mais manso, e compassivo, descubrio a tempo a conspiração ao Commandante, que conseguio atalhalla.

PARIS 25 *de Julho.*

Mr. *Gravier* de *Vergennes*, Intendente Geral dos Impostos, havendo-se ha pouco encarregado de pedir ao Conselho que annullasse huma nova sentença do Parlamento de *Rouen*, que condemna Madama *Beauchamp d'Hauteville*, mulher d'hum Official do Registro, a ser enforcada por haver favorecido hum crime de rapto, obteve, segundo dizem, que este processo fosse avocado ao Conselho: e não se duvida que a sentença se annulle, pois que se prova que a ré não contribuio de sorte alguma para favorecer similhante rapto, mas que o rigor da sentença que se lhe deo fora por effeito da má vontade que algumas pessoas lhe tem. Se esta revista for favoravel á ré, poderemos dizer, que em hum espaço de tempo assás curto varias pessoas forão condemnadas á morte por aquelle Tribunal supremo, sem provas sufficientes.

O Discurso do Advogado Geral *Seguier* sobre a Memoria a favor dos tres homens condemnados ao supplicio da roda devia ser pronunciado no Parlamento hum dos dias passados: mas huma *indisposição* que sobreveio ao dito Magistrado fez com que a sessão ficasse differida para outra occasião. A leitura da sua Informação durará pelo menos mais de 5 horas, se não levar mais d'huma sessão: ella se divide em tres partes: a primeira he concernente á maneira com que a Memoria a favor dos tres *réos* appareceo, e ao tempo em que se publicou: a segunda mostra os erros, e as falsas

ex-

exposições da mesma Memoria: e a terceira trata do attentado que este Escrito fez ao respeito devido ás Leis, e á Magistratura. Tinha-se dito ao principio, que o Parecer de Mr. *Seguier* tenderia a sentencear a Memoria a ser queimada: o que não só haveria sido hum grande golpe para Mr. *Dupaty*, que dizem ser seu Author, mas haveria feito com que se passasse ordem de prizão contra o Advogado *Laleu*, que a assignou. Consta porem com satisfação, que Mr. *Seguier* mudou de sentimento, e que só concluirá em que se supprima a dita Memoria. Hum partido mais rigoroso não teria escapado a suspeita de que fosse motivado pelo espirito de partido do Tribunal: suspeita que *as reflexões d'hum Cidadão* tinha ja procurado excitar sobre todo este negocio. Presume-se que este Escrito, cujo Author tambem não he desconhecido, nem dos menos célebres entre os nossos Letrados, incorrerá igualmente no desagrado da Magistratura.

Escrevem de *Chaise Dieu* que o tumor que o Cardeal de *Rohan* tinha em hum joelho rebentou por fim, o que da esperanças de que fique brevemente restabelecido. Não foi senão depois d'estar na sua Abbadia, que se significou áquelle Prelado o Decreto de *Roma*, havendo o Nuncio expedido daqui hum proprio para lho entregar. Se o proceder da Curia Apostolica pareceo estranho e precipitado, antes da justificação do Cardeal, o effeito que se lhe acaba de dar, depois da Sentença solemne, não causa menos admiração, pois que não se póde dissimular a impossibilidade em que se achava o Cardeal de se submetter a huma Jurisdicção fóra do Reino: e certamente mal se poderia exigir, que elle antes quizesse ficar manchado com a suspeita d'hum crime, que não havia commettido, do que escolher, debaixo de protestação e reserva, o unico meio que se lhe offerecia em *França*, para se lavar de similhante macula d'huma maneira legal. A Sentença do Parlamento proferida a 31 de Maio nesta célebre Causa se publicou, e affixou ha pouco: contém 20 pag em 4.º, dezoito das quaes são em letra muito miuda. Ahi se vem todos os passos do processo, formado com tanta exactidão, e diligencia, quanto o pedião a sua singularidade, e summa importancia. — Madama *la Motte* se acha presentemente na Enfermaria da *Salpetiere*, e ha dias não tem proferido huma só palavra. A sua triste situação tem movido muitas pessoas caritativas a soccorrella, havendo nestes ultimos dias recebido muito dinheiro. O Arcebispo de *Paris* foi hum dos primeiros em mandar escrever o nome desta infeliz mulher na lista das pessoas a quem costuma dar esmola.

As pessoas, que achárão hum caracter de verdade na historia que o Conde de *Cagliostro* publicou da sua vida, estimão agora ver as informações que a seu respeito se recebêrão de *Malta*; e que aliás são assás curiosas. *Pôr-se-hão no segundo Supplemento.*

Conta-se a respeito da viagem do Rei a *Cherburgo*, e da visita que fez a sua Esquadra, a anecdota seguinte: » *Jorge III.* subio em 1760 ao Throno da *Grande* » *Bretanha*. No decimo terceiro anno do seu reinado, a 23 de Junho 1773, aquelle » Principe, tendo ido a *Portsmouth* para fazer a revista da sua Marinha, entrou pela » primeira vez em huma náo de guerra. *Luiz XVI.* treze annos depois, e no decimo » terceiro anno do seu reinado foi a *Cherburgo*, e no mesmo dia 23 de Junho entrou pela primeira vez tambem em huma das suas náos de guerra. »

LISBOA 18 *d'Agosto*.

De *Freixo d'Espada á Cinta* nos informão (e nós o publicamos com gosto) que o Juiz de Fóra daquella villa, desejoso de concorrer para o restabelecimento dos tres ramos d'Agricultura, que alli se achão em decadencia, tem promettido tres premios de quinze mil reis cada hum; a saber: 1.º ao que plantar o maior numero d'oliveiras neste presente anno: 2.º ao que plantar o maior numero d'amoreiras: 3.º ao creador, que do mesmo modo pelo seu trabalho produzir o maior numero d'arrateis de seda. Estes tres primeiros se hão de dar no dia 15 de Setembro do corrente anno.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIII.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 19 de Agoſto 1786.

Extracto d' huma carta de Paris, em que ſe mencionão algumas particularidades relativas ao célebre Conde de Caglioſtro.

LOgo que appareceo a primeira Memoria do Conde de *Caglioſtro*, os Balios e Commendadores de *Malta*, que aqui ſe achão, tratárão de fabula tudo quanto elle conta a reſpeito da ſua chegada, e reſidencia em *Malta*. Elles tinhão feito com que quaſi toda a gente aſſim o acreditaſſe, quando algumas peſſoas, que podião haver informações a eſte reſpeito pela ſua qualidade, e correlações que tem em *Malta*, recebêrão daquella Ilha differentes cartas, e huma relação circumſtanciada, feita ſegundo as indagações que as ditas peſſoas tinhão mandado fazer. — Moſtra-ſe por eſta relação, que ao tempo fixado por *Caglioſtro*, em 1776 hum rapaz de 10 ou 12 annos chegou a *Malta* conduzido por hum Clerigo *Siciliano* por appellido *Passo*, a quem o Grão Meſtre *Pinto* deo o Habito da Ordem. Eſte Clerigo, que era grande Alquimiſta, trabalhava no Laboratorio do Grão-Meſtre. Algum tempo depois elle falleceo: e no ſeu aſſento d' obito, que ſe tem verificado, ſe faz menção da ſua ſciencia, e das viagens que fez pelo *Levante*. O mancebo, que ſe chamava *Miguel*, havendo perdido o ſeu Meſtre, deixou *Malta* para viajar debaixo da tutela do Cavalheiro d'*Aquino*. A deſcripção da ſua figura he, que elle tinha o nariz groſſo, chato e curto, os olhos á flor do roſto, poſtos algum tanto obliquamente, e a cara redonda. Todas eſtas feições ſe encontrão exactamente em *Caglioſtro*, e eſtabelecem a verdade da ſua narração. A maior objecção que dizem ſe faz contra a ſua chegada a *Malta*, he o haver elle dito que *não fora obrigado a fazer quarentena, ſem embargo de vir do* Levante, *e que deſembarcára dous dias depois de ſe ter preſentado*, &c. Na ſobredita relação ſe reſponde que na verdade em *Malta* ſe procede com grande rigor neſta parte, e que o proprio Grão-Meſtre não póde diſpenſar da quarentena aos paſſageiros, vindos com huma *Patente bruta* (iſto he, do *Levante*.) Mas quando o que alli chega vem, como *Caglioſtro*, por Prático de Ilha em Ilha (elle diz que aportára na Ilha de *Rhodes*) então a quarentena não he tão longa, nem tão rigoroſa. Além diſſo tem havido alguns exemplos, de que querendo favorecer, ou ver alguem mais depreſſa, o Grão-Meſtre *Pinto*, de commum acordo com os Commiſſarios da Saude, fazia com que ſe disfarçaſſem vindas aſſim as peſſoas por Práticos, e os admittia de noite ao ſeu palacio, muito tempo antes d' eſtar acabada a quarentena, porque devião paſſar. Aſſim he poſſivel que a favor do Clerigo *Siciliano* e do moço *Miguel* ſe derogaſſe a regra geral. Quanto á outra objecção, tirada d' aſſegurar *Caglioſtro*, que jantára em caſa do Balio de *Rohan*, agora Grão-Meſtre, que então ſe achava em *França*, fica deſvanecida, reſpondendo-ſe que o Principe *Camille de Rohan* eſtava naquelle tempo em *Malta*, e que he muito poſſivel que elle *Caglioſtro* tomaſſe hum Fidalgo da Caſa de *Rohan* pelo outro.

Na meſma relação ſe menciôna depois, que havendo hum corſario *Maltez* tomado huma embarcação *Turca*, em que ſe achavão algumas mulheres, a mais moça e a

mais

mais distinta destas foi muito bem tratada pelo Grão-Mestre *Pinto*, que não a entregou dez mezes depois, senão por motivos da mais alta importancia (segundo se julga a rogos do *Grão Senhor*, e por intervenção da *França*.) Quando esta Dama se embarcou para voltar a *Medina*, ella se achava involvida em hum grande véo, que a encubria toda. Quando passados alguns annos os amigos do Grão Mestre lhe perguntavão por esta *Turca*, respondia lhes que ella tinha casado com o Baxá de *Trabisonda*. A partida desta bella escrava corresponde inteiramente á idade que Mr. *Cagliostro* diz ter.

» Estas informações são havidas de dous ou tres Balíos, que tinhão amizade com o Grão-Mestre *Pinto*: d'alguns dos seus criados que ainda vivem: e especialmente d'huma mulher, viuva do primeiro Guarda-ropa do Grão-Mestre, que conhecia e amava muito o moço *Miguel*. Não se deve occultar ao mesmo tempo, que na relação não se dão estas informações, senão como conjecturas sobre a identidade do dito mancebo *Miguel* com *Cagliostro*: e conclue-se fazendo menção que o Grão-Mestre *Pinto* teve varios filhos naturaes, que todavia não tratou muito bem: mas he possivel que favorecesse o moço *Miguel*, pondo, para lhe segurar huma decente subsistencia, avultadas sommas em alguns Bancos d'*Italia*. »

Discurso recitado por S. M. Britanica *a 11 de Julho de 1786 no Parlamento, quando este se proregou.*

Mylords e Senhores.

Eu não posso terminar esta sessão do Parlamento, sem testemunhar a satisfação particular, com que tenho observado a vossa applicação assidua aos negocios publicos, como igualmente as medidas que haveis adoptado para melhorar os recursos do paiz.

Senhores da Camara dos Communs.

Eu vos agradeço os subsidios, que haveis concedido para o serviço do anno corrente, como tambem a maneira com que haveis provido á satisfação das dividas, contrahidas por conta da renda, que se destina para as precisões do meu Governo Civil. Os effeitos mais saudaveis se devem esperar do Plano, adoptado para diminuir a divida nacional: objecto que eu considero como ligado inseparavelmente com os interesses essenciaes do Público.

Mylords e Senhores.

As seguranças, que eu continúo a receber das Potencias estrangeiras, me promettem a continuação da tranquillidade geral. Os felizes effeitos da Paz se tem já manifestado pela extensão do Commercio nacional: e da minha parte não faltaráõ as medidas que possão tender a confirmar estas vantagens, e a animar cada vez mais as Fábricas e a industria do meu Povo.

Continuação da Nota da Imperatriz de Russia *sobre a contestação movida entre S. M.* Prussiana *e a cidade de* Dantzig.

Não póde escapar á penetração do Rei que a protecção, que a Imperatriz e os seus Predecessores tem concedido em todo o tempo á cidade de *Dantzig*: a sua Garantia dos Tratados de 1772 e 1773 ligados com a ultima Convenção: Garantia, de que se encarregou com o proprio consentimento de S. M. o Rei de *Prussia*, e a rogos da dita cidade, não permittem que S. M. Imp. deixe de interessar-se na sorte de *Dantzig*. Mas se em todo o decurso das negociações presentes a Imperatriz tem mostrado constantemente a consideração mais attenta pelos interesses de S. M. *Prussiana*, S. M. Imp. está convencida que disso dá agora huma nova próva ao Rei, pelos meios de conciliação que lhe propõe, e nos quaes tem limitado a cidade exactamente ao que a conservação do seu commercio parece pedir indispensavelmente, e de toda a necessidade. — O que provaráõ evidentemente as explicações seguintes:

I. Parece muito justo e racionavel que, visto consentir a Corte de *Berlin* pelo

pri-

primeiro Artigo da sua resposta, em que os vassallos *Prussianos* se abstenhão de passar pela cidade e suburbios de *Dantzig*, e se contentem só com a passagem pelo *Ganse Krug*, aquella Corte deseje ao mesmo tempo que a passagem pelo dito caminho seja praticavel. Em ordem a haverem huma vez para sempre huma segurança do bom estado do referido caminho, o melhor meio que parece poder se empregar, e que a Corte Imperial propõe, he o determinarem aos seus Residentes respectivos que examinem o mencionado caminho de commum acordo com huma Deputação da Magistratura de *Dantzig*, e que convenhão entre si nos melhoramentos indispensaveis, de que elle puder carecer, como tambem nos que se puderem ahi fazer de tempos em tempos. Por esta convenção, e pela obrigação que contrahir assim a Magistratura de *Dantzig*, de vigiar constantemente sobre a conservação do caminho pelo *Ganse Krug*, os vassallos de S. M. *Prussiana* não ficaráõ jamais expostos ao perigo de achar o sobredito caminho incapaz de por elle se transitar.

II. Não se póde considerar senão como muito justa a concessão feita aos *Dantziquezes* de terem no seu proprio territorio Guardas, ou Inspectores: e se a cidade de *Dantzig* insiste neste ponto, certamente ella não tem outro motivo senão a necessidade d'impedir por este meio o contrabando, não só dos Vassallos *Prussianos*, mas tambem dos proprios habitantes da cidade: visto que, se senão vigiasse sobre isso, tanto huns como outros descarregarião as suas mercadorias entre o *Novo Fahrwasser*, e o *Blockhaus*: que evitando assim esta ultima passagem, e tomando o caminho por terra, elles poderião por este modo subtrahir se á percepção dos direitos, que ahi são obrigados a pagar.

III. Pelo que toca á repulsa feita pelo Artigo III. da Resposta da Corte de *Berlin*, de conceder aos *Dantziquezes* (além dos Direitos que se percebem na Alfandega do *Novo Fahrwasser*) que possão estabelecer outros direitos na Alfandega de *Fordan*, sobre todas as mercadorias importadas pelos Vassallos *Prussianos*; esta repulsa se funda sobre os principios seguintes: 1.° Porque nada se tem estipulado a este respeito pela Convenção: 2.° Porque a Alfandega (*Prussiana*) sita perto de *Fordan*, vem a ser mais onerosa para os *Polacos*, que para os *Dantziquezes*: 3.° Porque a concorrencia não experimentaria daqui perjuizo algum, ainda quando a cidade não tivesse hum equivalente pela Alfandega que fica perto de *Fordan*, visto que a cidade pelas suas riquezas, e pela sua situação vantajosa para fazer o commercio com a *Polonia*, levará sempre vantagem aos Vassallos *Prussianos*: 4.° Porque se se desse á cidade faculdade para estabelecer tambem em reciprocidade huma Alfandega perto de *Fordan*, seguir-se-hia o pagarem os Vassallos *Prussianos* ao Rei o accrescimo de 2 por cento para a Alfandega sita no *Novo Fahrwasser*, e fóra disso o pagarem aos *Dantziquezes* hum novo direito de 10 por cento, não só sobre todas as mercadorias destinadas para a *Polonia*, mas tambem sobre as que houvessem d'importar para o consumo interior dos Estados *Prussianos* — Quando se examinão estas differentes razões com a attenção necessaria, deve crer-se que a propria Corte de *Berlin* não faz grande fundamento nas duas primeiras. Com effeito, parece ser de toda a evidencia:

1. Que, posto que na propria Convenção se não faça menção expressa da Alfandega perto de *Fordan*, ella com tudo falla em geral de todos os direitos d' Alfandega, estabelecidos para o transito pelo territorio *Prussiano*: o que exclue tão pouco a Alfandega, que fica perto de *Fordan*, que ao contrario a concorrencia perfeita, em ordem á qual o pagamento reciproco destes direitos se estipulou a favor da cidade de *Dantzig*, se acha comprehendida na dita Convenção: e que logo que os *Dantziquezes* fossem obrigados a pagar, sem compensação de qualidade alguma, na Alfandega de *Fordan* 10 por cento demais que os Vassallos *Prussianos*, a balança do commercio d'importação deveria ser ordinariamente a favor dos segundos.

Que,

2. Que, posto que os Direitos da Alfandega (*Prussiana*) em *Fordan*, geralmente fallando, venhão a ser mais onerosos para os *Polacos*, que para os *Dantziquezes*, elles serião todavia hum verdadeiro onus para os segundos: e que se pelo menos se não concedesse á cidade hum equivalente por estes direitos, os Vassallos *Prussianos* terião tanto mais o commercio d'importação da *Polonia* em seu poder, que na alternativa de comprar as mesmas mercadorias aos Vassallos *Prussianos*, ou aos *Dantziquezes*, os *Polacos* sempre estimarião muito mais havellas daquelles, que pudessem dar-lhas por 10 por cento mais barato, e os *Prussianos* se achão já de posse da vantagem preponderante de poderem prover huma grande parte da *Polonia* destas mesmas mercadorias, pagando menos direitos, pelos portos d'*Elbing*, *Konigsberg*, e *Memel*.

3. Que huma tal desigualdade nos Direitos que se devem pagar, faz á concorrencia hum perjuizo tão manifesto, que, sem embargo de tudo quanto se possa dizer a respeito das riquezas, e da situação vantajosa da cidade de *Dantzig*, o seu commercio tem já soffrido, desde que existe esta desigualdade, huma diminuição notoria e consideravel, e ainda todos os dias se vê ameaçado d'huma maior decadencia.

4. Pelo que respeita ao quarto argumento, em que a Corte de *Berlin* estriba a repulsa que faz a pagar o que os *Dantziquezes* devem perceber em *Fordan*, não se póde contestar, que se os Vassallos *Prussianos* pagão já ao Rei hum Direito de 2 por cento no *Novo Fahrwasser*, elles não podem pagar a favor da cidade de *Dantzig* hum Direito dobrado no *Novo Fahrwasser*, e em *Fordan*, sem que a sua propria concorrencia fique muito onerada com 2 por cento no commercio d'importação da *Polonia*. Conseguintemente he justo diminuir 2 por cento da Alfandega de *Fordan*, antes que se conceda aos *Dantziquezes* o estabelecella, e reduzir o total a 8 por cento. Como desta sorte se fixará hum equilibrio perfeito entre os Vassallos *Prussianos*, que habitão na embocadura do *Vistula*, e os *Dantziquezes*, relativamente ao commercio d'importação da *Polonia*, em que ambos tem parte: segue-se necessariamente, que só este meio póde manter huma concorrencia verdadeira e real entre as duas Partes.

Quanto á objecção da Corte de *Berlin*, que os Direitos d'Alfandega, que se devem pagar desta sorte á cidade pelos Vassallos *Prussianos* em *Fordan*, sem distinção, sobre todas as mercadorias, que houvessem d'importar pelo *Novo Fahrwasser*, farião encarecer 8 por cento as mercadorias destinadas para o consumo interior do Paiz: que este onus, junto aos Direitos, que os Vassallos *Prussianos* pagão já ao Rei, os opprimiria demaziadamente, e faria o maior perjuizo á sua concorrencia: esta objecção se desvanece por circumstancias, cuja realidade se não póde negar. Effectivamente, por não dizer aqui que S. M. *Prussiana* não póde de sorte alguma tornar-se contra os *Dantziquezes*, pelo que os seus proprios vassallos são obrigados para com S. dita M.; que as grossas sommas de direitos, que o Rei impõe sobre a cidade de *Dantzig*, são hum resarcimento mais que sufficiente para o mediocre beneficio de 8 por cento, que se houvesse de conceder á cidade; e que restão aos Vassallos *Prussianos*, vizinhos do *Vistula*, outras vias, como por exemplo a d'*Elbing*, para haverem os objectos de consumo interior, ao mesmo tempo que todos os outros Vassallos de S. M. o Rei de *Prussia*, que fazem o commercio por *Elbing*, *Konigsberg*, e *Memel*, na balança geral do commercio da *Polonia*, levão muito grande vantagem á cidade de *Dantzig*, cuja total importação (pelo dizer huma vez para sempre) se acha já nimiamente onerada.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 34.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 22 de Agoſto 1786.

CONSTANTINOPLA 10 *de Junho.*

PArece em fim que eſtamos chegados a época de grandes acontecimentos. A conteſtação que ha entre a *Porta* e os *Venezianos* ſe torna cada vez mais ſéria: o *Divan* não ſó não tem dado reſpoſta concludente ao Miniſtro daquella Republica ſobre a ſatisfação pedida pelos inſultos e damnos, que o Baxá de *Scutari* fez no territorio *Veneziano*, mas expedio hum perdão illimitado ao dito Baxá. Alem diſto o *Divan* eſtá cada vez mais longe de ſe compôr com a Corte de *Petersburgo*, a qual ſe tem moſtrado muito deſcontente de que alguns dos habitantes do *Caucaſo*, chamados *Laſquies*, hajão vindo aqui vender os eſcravos, que tomão aos *Georgianos*, alliados da *Ruſſia*: e ainda leva muito mais a mal que o noſſo Governo envie ſecretamente munições aos *Laſquies*. Concorrem para confirmar eſtas noticias os amiudados correios, que chegão a caſa do Miniſtro da Imperatriz, e as repetidas conferencias que eſte conſeguintemente tem com os differentes Membros do noſſo Governo, que ſe moſtrão cada vez mais rigidos e inflexiveis: e nota-ſe que deſde que o actual *Viſir* começou a exercer o ſeu cargo, o *Divan* tem tornado a reveſtir-ſe daquelle ar altivo e ſoberbo, que ſempre deſgoſtou aos Miniſtros eſtrangeiros, quando tinhão que tratar com elle alguns negocios. Finalmente o Conſelho *Ottomano* dá indicios de que ſe vai affaſtando daquelle ſyſtema pacifico, que tão prudentemente parecia haver adoptado o *Grão Senhor* na conjunctura actual.

Nos Arſenaes ſe continúa a trabalhar com a maior actividade, botando-ſe navios ao mar quaſi todos os dias: ſinco náos de linha, que ſe achavão ancoradas na embocadura do *Mar Negro*, ſe fizerão já á vela, ſem que por ora ſe ſaiba o ſeu deſtino.

I T A L I A.

Napoles 15 de Julho.

Na Aſſemblea da Junta dos Abuſos, que ſe celebrou ha poucos dias, ſe decidio que todas as Ordens Regulares não ficarião para o futuro ſujeitas a juriſdicção dos ſeus Geraes que reſidem em paizes eſtrangeiros. Cada huma das ditas Ordens deve nomear hum Vigario Geral, que dependerá dos Biſpos, ſem que eſtes todavia tenhão a menor authoridade nos Conventos relativamente á diſciplina interior.

Veneza 20 de Julho.

Aqui ſe celebrou ultimamente hum Conſelho extraordinario, a que aſſiſtirão todos os Senadores, havendo-ſe precedentemente convocado por cartas circulares os que ſe achavão fóra da cidade. No dito Conſelho ſe examinarão os deſpachos do Cavalheiro *Emo*, os do Miniſtro da Republica em *Conſtantinopla*, e os aviſos recebidos dos Commandantes na *Dalmacia*.

Não ſe ceſſa d' enviar Tropas e munições ás noſſas Praças no *Levante*: e confirma-ſe haver-ſe expedido ordem ao Cavalheiro *Emo* para mandar alguns vaſos ao *Archipelago*, a fim d' obſervar os movimentos da Eſquadra *Ottomana*. Ao dito Chefe ſe remettêrão tambem munições de guerra, viveres e dinheiro.

Roma 18 de Julho.

S. S. foi ſervido por hum Breve com data de 20 do mez paſſado erigir em cida-

da-

dade o territorio de *Corinaldo* na Provincia *Picena*, em cumprimento das graças que lhe forão concedidas no anno 1517 pelo Papa *Leão* X., que a havia destinado para Sé Episcopal em recompensa dos serviços, que naquelle tempo fez a Curia Apostolica.

Os roubos e assassinos, a pezar de todas as diligencias da Policia, se vão tornando cada vez mais numerosos nesta capital. Não ha muitos dias se fizerão aqui ainda tres assassinios, hum dos quaes foi o d'hum Religioso *Bento* no Mosteiro de *S. Cruz*.

Corre voz que Mr. *Miller* está d'animo de resignar o cargo que occupa na Camara *Apostolica*, por ver que diariamente se suscitão novos obstaculos contra a execução do plano que elle novamente deo para se estabelecerem Alfandegas nas fronteiras.

Certa pessoa assistente em *Liege*, que assenta dever a melhora d'huma grave enfermidade que soffria ao Veneravel *Bento José Labre*, mandou aqui 2$400 escudos, destinados para as despezas da beatificação deste Servo de Deos, a que se procederá com a maior brevidade.

Com grande sentimento da Curia Apostolica se recebeo ha pouco de *Napoles* a noticia de se haver alli publicado hum Despacho Real, pelo qual se declarão por independentes inteiramente dos Geraes, que aqui residem, todos os Regulares daquelle Reino, ficando daqui por diante sujeitos aos Bispos no espiritual, e ao Governo no temporal. Dizem que aquella Corte dará tambem as providencias necessarias para livrar as Religiosas da sujeição Regular e *Romana*.

Milam 20 de Junho.

Assegura se que chegou aqui huma ordem para se abolirem os Cabides e Collegiadas Ecclesiasticas: não se ficarão conservando mais que os Cabidos episcopaes: dar-se-hão pensões aos Conegos das Collegiadas supprimidas, e o accrescimo das suas rendas servirá para o sustento dos individuos das Ordens Mendicantes, as quaes serão todas supprimidas.

Brevemente se deve publicar em *Cremona* hum Despacho Imperial, que determina que daqui a 5 annos nenhuma Ordem Religiosa possa admittir pessoa alguma a tomar o habito. Este Despacho tende, segundo parece, á suppressão de varios Conventos, onde se não deve multiplicar o numero dos individuos, que terão então direito a huma pensão alimentar.

Aqui se publicou ha pouco hum Convenção feita entre os Estados da *Lombardia Austriaca*, e a Republica de *Veneza* para a entrega reciproca dos criminosos.

Liorne 21 de Julho.

A Esquadra *Hollandeza*, commandada pelo Almirante *Boot*, partio daqui ha pouco com hum vento favoravel para *Napoles*.

As ultimas cartas que tivemos de *Malta* fazem menção que o Cavalheiro *Emo* acabava de receber alli a ordem precisa de se fazer á véla o mais breve que fosse possivel com toda a sua Esquadra, e tornar para o mar *Adriatico*. Este movimento parece confirmar o que já se disse, que os *Turcos* actualmente dão muito que suspeitar ao Governo de *Veneza*.

LONDRES 5 *de Agosto.*

Em huma Gazeta extraordinaria da Corte de 2 do corrente se publicou o seguinte: « Estando o nosso Monarca hoje pela manhã para se apear da sua carruagem á porta do Palacio, huma mulher que alli estava esperando com o pretexto d'entregar huma petição, accommetteo o Soberano com huma faca; mas por felicidade não lhe causou perjuizo algum. A mulher foi immediatamente preza; e pelo exame que se lhe tem feito mostra-se estar louca. »

Sobre as particularidades deste extraordinario attentado eis-aqui o que se sabe demais authentico: O Rei se apeava d'huma berlinda á entrada do jardim de S. *James*, quando foi accommettido. Observou-se haver a authora do infame attentado estado por algum tempo á espera de S. M.: e primeiro que apparecesse a carruagem, ella se poz entre duas senhoras que não conhecia, e com quem entrou a conversar. Logo que chegou a carruagem, ella pedio com algum ardor que a deixassem entregar hum Memorial a S. M. Assim que se abrio a portinhola da berlinda,

da, e que o Rei se poz em figura de se apear, ella partio para diante, e presentou o papel a S. M., que o recebeo com toda a benignidade: ao mesmo tempo ella dirigio contra o peito do Soberano huma faca que tinha na mão, e que se achava encuberta com o Memorial. Escapando S. M. felizmente do primeiro ataque, por se encurvar quando pegou no papel, ella procurou repetillo: mas hum dos guardas do Paço, que alli se achava, vendo a temeridade da mulher, correo para diante, e lhe agarrou no braço, tirando-lhe ao mesmo tempo a faca hum dos moços de libré. O Soberano com a mais admiravel tranquillidade d'espirito gritou logo: *Nenhum perjuizo tive: não façais mal á mulher: A pobre creatura parece estar louca.*

S. M. logo que entrou no Palacio abrio o papel, e neste não achou mais que as palavras por que principião os requerimentos que se lhe costumão dirigir, isto he. » A' muito excellente Magestade do Rei. »

Depois d'estar preza a sobredita mulher, Mr *Pitt*, o Lord *Carmarthen*, o Lord *Sidney*, o Conde de *Salisbury*, o Chefe dos Arquivos, e o Procurador da Coroa se congregárão na Camara do Conselho, onde procedêrão a examinar a aggressora do referido attentado. Esta se chama *Margarida Nicholson*, que ganhava ultimamente a sua vida como costureira. Estando perante o Conselho, ella se não mostrou de sorte alguma perturbada: a humas perguntas respondeo em termos, a outras incoherentemente. O seu arrojo (disse) se encaminhava a conseguir que se deferisse ao seu requerimento, atemorizando o Rei: o que julgava haveria effeituado a vista da faca. Havendo-se-lhe notado que o papel não continha mais que o titulo do costume, tornou, que o Rei bem sabia o que ella supplicava, visto que lhe tinha já presentado diversas petições; o que, segundo o exame a que se procedeo, parece fizera effectivamente: mas por estarem cheias das maiores incompatibilidades, sempre forão excusadas.

A 14 de Julho se assignou pelo Marquez de *Carmathen*, Secretario d'Estado de S. M. *Britanica* d'huma parte, e o Cavalheiro *D. Bernardo del Campo*, Ministro Plenipotenciario de S. M. *Catholica*, da outra, huma convenção para effeituar que os Colonos *Inglezes* estabelecidos no continente *Hespanhol* da *America* se retirem para o destricto mencionado no Artigo VI. do ultimo Tratado Definitivo de Paz, para extender mais os limites do dito destricto, e para conceder alguns novos Privilegios aos Vassallos *Britanicos* alli estabelecidos.

O progresso que os Commissarios tem feito na diminuição da divida nacional he notorio por toda a cidade, onde he geralmente approvado: mas como este excellente plano interessa a todas as classes de pessoas, he justo que o seu effeito se saiba por toda a parte; por tanto se participa ao público, que os ditos Commissarios nos tres primeiros dias empregárão para sima de 21Ⓓ libras nos fundos de 3 por cento, e no decurso do presente mez tem diminuido a divida pública de mais de 120Ⓓ libras. O pequeno progresso que já se tem feito, tem sido assás vantajoso para o credito nacional; mas dentro de poucos mezes seguramente servirá de consideravel proveito aos fundos públicos: os de tres por cento tem chegado a 103 por cento: e se a paz continuar, sem dúvida virão dentro de pouco tempo a ser reputados como o forão antes da guerra. Actualmente o preço dos fundos he o seguinte: Banco 151 $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{8}$: Ind. 166. 3. p. cons. 76 $\frac{1}{8}$ a $\frac{1}{2}$.

Paris 1.º *d'Agosto.*

As sessões Synodaes do Clero vão continuando, e dizem que nellas se trata de supprimir algumas Collegiadas e Beneficios, a fim d'applicar as suas rendas para augmentar as congruas dos Curatos pobres do Reino. Dizem tambem que se trata de presentar a S. M. hum requerimento, para que se digne permittir que o Cardeal de *Rohan* seja restituido á residencia da sua Diocese de *Strasburgo*, havendo por bem expedir ao Parlamento hum Decreto do Conselho, pelo qual se declare, que o Alvará que foi remettido ao dito Tribunal, relativamente ao processo famoso do collar, não deve em tempo algum

gum servir d'exemplo contra os privilegios do Clero, visto que o Prelado de *Strasburgo* foi o primeiro que em *França* chegou a ser sentenceado por Juizes seculares. Não se julga porém que este requerimento será attendido.

Havendo o nosso Monarca, por hum effeito da protecção constante e illuminada, que concede ás Letras, tido por acertado crear sinco novas pensões na Academia Real das Inscripções, e Bellas Letras, e augmentar até 15 o numero dos Pensionistas, que até agora não passava de 10, a Academia na sessão que ultimamente celebrou, elegeo para preencher estes sinco novos lugares a Mrs. *Ameilhan*, *Bouchaud*, *Gautier de Sibert*, de *Rochefort*, e le *Roi*, que são os mais antigos da classe dos Associados. A Academia *Franceza* recebeo perto de 70 obras para o elogio do Principe *Leopoldo de Brunswick*, ao qual o Conde d'*Artois* assignára hum premio de 3000 libras; mas em hum tão grande numero de Peças, nenhuma se julgou digna de ser coroada: conseguintemente o premio ficou differido para o anno que vem.

As noticias que a Congregação de *Propaganda de Roma* recebeo ultimamente da *China*, que ella não publicou, e que as Gazetas d'*Italia* annuncião como desagradaveis, requerem huma explicação circumstanciada, que nos subministra huma Carta com data de 20 de Novembro 1785, escrita pelo Reverendo *Raux*, P. da Congregação da Missão, e Superior da Missão *Franceza*, estabelecida em *Pekin*, no Palacio do Imperador. *Por-se-ha no segundo Supplemento.*

Aqui se recebêrão ha pouco cartas do Conde de la *Peyrouse*, Chefe da expedição literaria, que se emprendeo o anno passado a roda do globo, vindas em huma embarcação *Hespanhola*, e escritas de *Santa Catharina* no *Brazil*, com data de 16 de Novembro. A esse tempo o dito Chefe não tinha doente algum a bordo, o que prova o quão efficazes são as precauções que tem tomado, e he hum bom presagio para o futuro. Temos fundamento para esperar que elle haverá montado o Cabo *Horn* no mez de Dezembro, que naquellas paragens he a melhor estação do anno. Suppõe-se que as fragatas, depois de se terem juntado em *Otahiti*, haverão navegado para a *California*, e em latitudes ainda mais septentrionaes, onde devem achar-se actualmente.

MADRID 11 *d'Agosto.*

Por motivo do falecimento do Rei de *Portugal D. Pedro III.*, tio, e esposo da Rainha *Fidelissima*, sobrinha do nosso Soberano, ordenou S. M. se traga luto por seis semanas, a contar desde segunda feira passada; e que os Senhores Infantes *D. Gabriel*, e *D. Marianna Victoria* sua esposa, filha do defunto Monarca, o tragão por seis mezes, devendo nos tres primeiros ser pezado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 675. Paris 428. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIV.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 25 de Agosto 1786.

PETERSBURGO 6 de *Julho.*

AQui havia grande dúvida sobre o partido que a nossa Corte tomaria a respeito da *Inglaterra*, visto que o Tratado de Commercio daquella Potencia com a *Russia* expirou no fim do mez de Junho, sem que até ao presente se haja renovado. Agora porém se sabe que os *Inglezes* continuarão a gozar das vantagens, que lhes forão concedidas pelo dito Tratado até ao mez de Janeiro proximo. Espera-se que a negociação entretanto se haja de terminar, sem embargo de não proseguir por ora com grande actividade, o que igualmente succede á que se começou com a *França* para o mesmo objecto.

STOCKOLMO 8 de *Julho.*

A Dieta, que ha pouco se terminou, decidio que por espaço de seis mezes se subministrara ao Rei a somma annual de 100$ rixdalers, os quaes devem sahir do Banco para o estabelecimento d'armazens de trigo. Os impostos e tributos, taes quaes se achão actualmente estabelecidos, se prolongarão por tempo de 4 annos.

Perto de *Landscrone* morreo ha pouco huma viuva em idade de 118 annos, a qual dous annos antes do seu falecimento ainda fiava.

COPENHAGUE 11 de *Julho.*

Ante-hontem pelas 10 horas da manhã o Rei de *Suecia*, acompanhado do Principe seu filho, tendo passado o Estreito de *Helsinburg* a *Helsingor*, chegou a este ultimo porto, debaixo do seu *incognito* ordinario do Conde de *Haga*. Dirigio se immediatamente a casa de Mr. *Gloersfeldt*, seu Consul Geral, e passou depois com o Principe Real de *Dinamarca* ao Jardim de *Marienlust*, onde toda a Familia Real o esperava para jantar. Acabado este, a Augusta companhia foi á Fabrica d'Armas, estabelecida perto de *Cronenburg*, e pertencente ao Conselheiro Privado Conde de *Schimmelmann*, onde este Fidalgo lhes presentou huma grandiosa merenda; e fez executar no campo em presença dos seus illustres Hospedes huma dança por mascaras em trajes de selvagens e pastores. Pelas 7 horas da noite o Conde de *Haga*, e o Principe seu filho voltárão ao porto, acompanhados do Principe Real, e dos Principes d'*Augustenburg*. Assim que S. M. *Sueca* embarcou para voltar á *Scania*, recebeo huma salva da artilheria do Castello de *Cronenburg*, e dos navios que ancoravão no porto. O Principe Real tornou depois para *Marienlust*, onde houve hum baile: e a Familia Real se restituio a esta cidade pela meia noite.

ALEMANHA. *Vienna 19 de Julho.*

As noticias que vamos recebendo do Imperador continuão a ser summamente agradaveis. Este Monarca universalmente amado não se detem em parte alguma sem dar novas mostras da sua justiça e beneficencia, e receber os testemunhos mais expressivos do amor e respeito dos seus vassallos.

Aqui se espalhou ha pouco hum voato, que S. M. Imp. não irá pessoalmente á *Gallicia*, mas que tem dado ordem ao General Commandante daquelle reino, para que faça a revista dos dous Corpos de Tropa, que alli se achão formados. Esta

ines-

inesperada mudança tem dàdo lugar a diversas conjecturas: os nossos Estadistas em geral assentão que as differenças entre a *Porta*, a *Russia*, e *Veneza* tem nestes ultimos dias tomado huma tal face, que forçosamente haverá guerra, em cujo caso o Imperador sem dúvida se verá obrigado a satisfazer ás Convenções, que tem feito com a *Russia*, e a Republica de *Veneza*.

Dizem que alguns salteadores *Valacos* e *Turcos* accommettérão a esquipagem do Imperador, e atirárão hum tiro ao coche, onde se achavão os Secretarios do Gabinete, por effeito do que hum destes ficou levemente ferido.

As cartas que ultimamente recebemos de *Constantinopla*, que são em data de 10 de Junho, fazem menção d'haver o Ministro de *Russia* entregado ao *Divan* outra Nota a respeito das invasões dos Tartares *Lesghis* na *Georgia*: e que o Internuncio Imperial tem ordem de a apadrinhar.

As noticias que se continuão a receber da *Austria Superior* a respeito da ultima inundação do *Danubio* não cessão de ser summamente tristes. Esta especie de diluvio, que he cousa bem extraordinaria na actual estação, causou immensos damnos, perecendo nelle varias pessoas. O mal não se experimentou só na dita Provincia: na *Alta Esclavonia*, e com especialidade em *Neugradisca*, cahio huma tão copiosa chuva na noite de 19 do mez passado, que houve huma cheia horrivel em todo o paiz, levando as aguas arvores, casas, gente, e muito gado, e deixando as searas inteiramente destruidas: só na villa de *Kovachevize* percérão 29 pessoas. No dia seguinte de tarde choveo tanto que com a força das aguas varias propriedades ficárão arruinadas, e os habitantes submergidos. Esta inundação se extendeo ainda até *Neugradisca*, onde fez notavel damno. Nos referidos Paizes nunca se vio diluvio tão accelerado e horrivel. Por occasião deste desastre hum soldado do Regimento de *Tillier*, por appellido *Hery*, deo mostras de grande valor e humanidade, pois lançando-se por varias vezes á agua, livrou da morte a 9 pessoas, entre as quaes se incluia huma mulher parida com a sua criança.

Berlin 21 de Julho.

De *Potzdam* continuámos a receber as mais agradaveis noticias a respeito da saude do Rei, que se vai corroborando com a estação temperada e o exercicio. O Doutor *Zimmermann*, que S. M. tinha mandado chamar para o consultar, depois de ter estado 15 dias em *Sans Souci*, tornou a partir ha pouco para *Hanover*, cheio de beneficios do nosso Soberano. Dizem que a opinião deste celebre Medico he, que por pouco que S. M. modere a sua laboriosa maneira de viver, os seus vassallos poderão ter a felicidade de o conservar ainda por alguns annos: e provavelmente por effeito deste conselho, e d'outras razões prudentes he que o Rei desistio da viagem da *Silezia*, e encarregou aos seus Generaes o fazer alli a revista das Tropas. Além da fadiga da jornada, a que se segue hum giro por toda a Provincia, e o Condado de *Glatz*, sabe-se que S. M. examina tudo por si mesmo: e faz com que todas as Repartições lhe dem huma conta dos negocios do seu expediente: e assim a sua residencia em *Breslau*, e no resto da *Silezia* he hum encadeamento de continuo trabalho: o que mal se poderia compadecer com tão provectos annos. Com tudo S. M. se dedica ainda aos negocios indispensaveis da Administração com tanta diligencia, como o fez em todo o decurso do seu reinado, fazendo com que os Ministros d'Estado vão muitas vezes a *Sans-Souci* para trabalhar com S. M. Depois que partio o Doutor *Zimmermann*, o Rei mandou chamar o Doutor *Fritze*, que exerce a Medicina em *Halberstadt*, e que na ultima guerra foi Medico em chefe do Exercito do Principe *Henrique* em *Saxonia*. Seguramente S. M. quer consultallo sobre os meios d'atalhar os males que d'ordinario lhe costumão sobrevir no inverno.

Francfort 22 de Julho.

As cartas de *Vienna* dizem que se expedirão já as ordens necessarias para se esta-

be-

belecer o alliſtamento militar nos *Paizes-Baixos*; e que o Commiſſario, que deve alli ir regular os negocios do Clero, ſe porá em caminho com a maior brevidade. Falla-ſe que os Beneficiados actuaes ficarão conſervando as ſuas rendas por inteiro, deven-do cahir as diminuições tão ſómente ſobre os ſeus ſucceſſores.

HAIA 27 *de Julho.*

O Marquez de *Verac*, Embaixador de S. M. *Chriſtianiſſima*, communicou formal-mente a 20 deſte mez aos *Eſtados Geraes* o haver a Rainha de *França* dado á luz hu-ma Princeza, e neſſe meſmo dia de tarde foi cumprimentado a eſte reſpeito por hu-ma Deputação de *Suas Altas Potencias.*

O Chefe d'Eſquadra *van Braam* acaba de voltar das *Indias Orientaes*, trazendo os troféos das victorias, alcançadas alli pelas Tropas da Companhia, as quaes tam-bem tornarão para a *Europa* a bordo dos vaſos que commandava o dito Chefe. Os mencionados troféos conſiſtem em bandeiras, e outras inſignias militares, de que aquelles povos fazem uſo.

Eſtando o General Conde de *Maillebois* jantando hum dos dias paſſados com o Embaixador de *França*, varios Miniſtros eſtrangeiros, e outras peſſoas de diſtinção, hum Francez, por appellido *Latour*, teve a ouſadia de lhe fazer entregar hum maſſo com muitos exemplares d'hum Impreſſo, que o dito Conde, antes de ſaber o que era, diſtribuio pelos convidados; e depois de viſto ſe achou ſer hum libello, em que ſe tratava da celebre cauſa do collar em termos muito injurioſos a peſſoas dignas de to-do o reſpeito. O Embaixador de *França* deo conta do caſo neſſa meſma noite á ſua Corte por hum Proprio; e tendo ſe immediatamente queixado aos Deputados da Pro-vincia, eſtes aſſentárão em que *Latour* foſſe logo prezo: actualmente o eſtá na cadeia da *Brielle*, e na ſua primeira declaração culpou huma grande perſonagem.

LONDRES. *Continuação das noticias de 5 d'Agoſto.*

O Principe de *Gales* aſſim que ſoube do perigo em que ſeu auguſto Pai ultima-mente eſtivera, cheio de filial affecto partio de *Brighton*, e chegou a *Windſor* quinta feira á noite baſtantemente tarde. S. A. eſteve duas horas com o Soberano, depois foi ao palacio de *Carleton*, e dahi tornou para *Brighton*.

Hontem a Corporação da Cidade paſſou ordem para terça feira que vem ſe cele-brar hum Conſelho, no qual ſe deliberará ſobre huma Memoria, que deve ſer pre-ſentada a S. M., congratulando-o d'haver felizmente eſcapado do ataque ultimamene feito contra a ſua vida. *Margarida Nicholſon*, a aggreſſora deſte atroz delicto, naſceo em *Stockton* no Condado de *York*: da idade de 12 annos veio para *Londres*, onde eſteve com differentes familias de diſtinção por criada: ha couſa de 6 annos a eſta parte ella ſe achava ſervindo a certa Senhora, de cuja caſa ſahio com o pretexto d' haver tido huma grande herança: depois trabalhou aqui em caſa d'hum Chapeleiro, com quem inſtava repetidas vezes que preſentaſſe petições da ſua parte ao Rei, di-zendo que tinha direito a pertender do Governo hum conſideravel deſpacho. A dita mulher dirigio varios requerimentos a S. M.; e em hum, ou dous dos ultimos, faz uſo dos ſeguintes termos com pouca differença: » Se V. M. deſeja evitar o *Regici-» dio*, he preciſo que trate com toda a brevidade de me dar algum meio de ſubſiſ-» tencia. » Por todos os exames que ſe lhe tem feito parece, não obſtante haver o ſeu procedimento ſido tão capaz de dar que recear, que ella he ſeguramente louca. Con-tra eſte parecer porém ha o juramento de dous ſujeitos, em cuja caſa ella eſteve depois que deixou de ſervir. *No ſegundo Supplemento ſe porão algumas particularidades mais de que ſe veio no conhecimento pelas averiguações feitas ſobre eſte extraordinario ſucceſſo.*

A differença que o Governo teve com os Directores da Companha das *Indias* ſo-bre os limites do poder confiado á Junta da Inſpecção, ſe terminou amigavelmente, e Mr. *Pitt* deo ha pouco hum grande banquete aos ditos Directores, como tambem aos do Banco, e da Companhia do *Sul*: a eſte banquete aſſiſtirão igualmente varios

dos

dos nossos principaes Negociantes. Observa-se que o Primeiro Ministro não perde occasião alguma de ganhar a boa vontade daquelles, cuja influencia nos negocios relativos ás rendas públicas póde facilitar-lhe a execução dos seus projectos, seja para a extinção da divida nacional, seja para achar recursos pecuniarios quando forem precisos. No numero das pessoas que se tem dedicado aos seus interesses se inclue Mr. *Carlos Jenkinson*. A dignidade de Par *Britanico* acaba de ser a recompensa dos trabalhos deste célebre Politico *Escocez*. O Rei o creou Par da *Grande-Bretanha*, debaixo do titulo de Lord *Hawisbury*. S. M. promoveo ultimamente á mesma dignidade os Cavalheiros *Harbord Harbord*, *Delaval*, e *Guy Carleton*. O ultimo teve ha pouco a sua audiencia de despedida para ir ao seu Governo do *Canadá*. O Vice-Almirante *Hughes*, que exerceo por alguns annos o commando das nossas forças navaes na *India* (posto em que accumulou immensas riquezas) já dalli voltou a bordo do *Bristol*, não de guerra de 50 peças, acompanhado da fragata a *Activa* de 32, e da chalupa o *Cygnet*.

PARIS 1.º *d'Agosto*.

He facil presumir que o nosso Soberano, durante a viagem que ultimamente fez á *Normandia*, recebeo huma immensa quantidade de requerimentos de toda a especie. As vivas mostras que S. M. dava por toda a parte da sua sensibilidade e beneficencia, fazião com que se viessem lançar aos seus pés todos os infelices, e todos aquelles que se julgavão por taes. Elles se retiravão enternecidos do paternal acolhimento que encontravão; e S. M. nunca deixou de lhes prometter que examinaria os seus requerimentos. Tendo voltado a *Versalhes*, a primeira cousa em que o Monarca cuidou foi em ordenar ao Principe de *Poix* que fizesse huma especie de resumo de todas as petições que S. M. tinha recebido no caminho. Depois de as ter examinado, S. M. as remetteo ao Duque de *Harcourt*, que como Governador e Commandante da Provincia, he a pessoa mais propria para julgar da justiça de similhantes requerimentos; e conforme a conta que elle der a este respeito, o Rei concederá as graças pedidas.

A 25 do mez passado se devia lançar em *Cherburgo* a decima massa conica, e espera-se que ainda outra se haja d'assentar este anno para o tempo do equinoccio. Os Fortes serão brevemente guarnecidos d'huma artilheria sufficiente para defender aquellas obras: e Mr. de *Gribeauval* deve partir dentro de muito poucos dias para *Cherburgo*, a fim de dispôr esta artilheria, segundo as ordens dadas pelo Soberano.

Escrevem de *Madrid*, que por hum correio que chegou a 28 de Junho a *Alicante*, a Corte foi informada de se haver a 18 do dito mez assignado em *Argel* o Tratado Definitivo entre a *Hespanha*, e os *Argelinos*. De Barcelona mandão tambem dizer que a 24 do dito mez de Junho surgirão naquella bahia quatro chavecos *Argelinos* ás ordens do Rei *Galionge Barbablanca*: a Capitánia he hum vaso de 30 peças, e 250 homens d'esquipagem: os outros chavecos são d'hum porte muito inferior: a 25 desafferrárão, encaminhando-se para o *Levante*, sem tomar a bordo a agua e outras provisões, que havião pedido, e que aquelles moradores estavão promptos a dar-lhes.

LISBOA 25 *d'Agosto*.

A 21 do corrente, dia Anniversario do Nascimento do Serenissimo Senhor *D. José* Principe do *Brazil*, concorrêrão ao Paço os Ministros estrangeiros, e toda a Corte para cumprimentarem a S. M. e AA. por tão fausto objecto.

S. M. foi servida fazer algumas mercês, e despachos, *que se porão no lugar costumado*.

A 20 sahio deste porto com destino para *Cadis* huma charrua *Hespanhola*, conduzindo 1556 barras de cobre, e 46 peças mais do mesmo metal: 62 peças d'artilheria, com varios outros petrechos salvados em *Peniche* do navio *S. Pedro d'Alcantara*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXIV.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 26 de Agoſto 1786.

Carta eſcrita de Pekin *com data de 20 de Novembro 1785 pelo P. Raux, Superior da Miſsão* Franceza, *eſtabelecida no Palacio do Imperador da* China, *a reſpeito dos contratempos, que os* Chriſtãos *alli tem experimentado.*

» A Perſeguição tem ſido quaſi geral nas Provincias, não obſtante havermos gozado em *Pekin* da maior tranquillidade. Dezoito Miſſionarios *Europeos*, entre os quaes ſe achavão tres Biſpos, forão conduzidos ás cadeias deſta capital: ſeis ahi morrêrão, os quaes erão dous Biſpos *Italianos*, o Procurador da *Propaganda*, dous *Francezes* das Miſsões eſtrangeiras, e hum Franciſcano d' *Italia*. Sinco ou ſeis Clerigos *Chinezes* forão deſterrados para a *Tartaria*. Os Miſſionarios de *Pekin* fizerão todo o ſeu poſſivel para aplacar eſta terrivel tempeſtade, mas infructuoſamente. O Imperador eſtava irritado por ſuſpeitar que os *Chriſtãos*, e com eſpecialidade os Miſſionarios deſtes, tinhão alguma correlação com os *Mahometanos*, que ſe havião rebellado nos ſeus Eſtados. Nós chegámos á Corte ao tempo que o fogo da perſeguição ſe achava mais ateado (a 29 d'Abril 1785); iſto porém não impedio que o Imperador procedeſſe a noſſo reſpeito ſegundo o coſtume. Dos vinte e ſete preſentes que tivemos a honra de lhe offerecer, elle eſcolheo pela ſua propria mão dezeſete.... Eſte Principe, tendo voltado da viagem que fez á *Tartaria*, pareceo inteiramente outro a reſpeito dos Miſſionarios eſpalhados pelas provincias. Elle publicou hum Edicto para reſtituir a liberdade a todos os Miniſtros do Evangelho. O motivo deſte Edicto he digno de ſe notar, por quanto nelle ſe diz o ſeguinte: « Tem-»ſe provado que todos eſtes eſtrangeiros não ſe tem introduzido no Imperio ſenão »para prégar a doutrina da Religião, e não por outro algum motivo. » Eſta declaração he de grande conſequencia, e deve produzir o melhor effeito pelo tempo adiante. «

Relação d'algumas particularidades das averiguações feitas a reſpeito do attentado ultimamente commettido para tirar a vida a S. M. Britanica.

Logo que *Margarida Nicholſon*, a aggreſſora do infame delicto, foi preza, perguntou-ſe-lhe o que continha a petição que ultimamente appreſentára a S. M.: ao que ella reſpondeo: que nada continha: mas ſigurava de requerimento tão ſómente para encubrir a faca. Perguntando-ſe-lhe depois qual era o conteudo d'algumas das ſuas precedentes petições, tornou, que de boca o não poderia dizer tão bem, como por eſcrito; e dando-ſe-lhe papel, penna e tinta, eſcreveo quaſi palavra por palavra o que ſe continha em hum ou dous dos requerimentos, que ainda exiſtião, e que ſe forão buſcar por ordem de S. M.

Sendo interrogada perante os Miniſtros do Rei, deo em reſpoſta a algumas perguntas que ſe lhe fizerão, que ella declararia os motivos do ſeu procedimento perante aquelles, que tinhão direito de a interrogar: mas que ahi nada diria. Depois ella ficou calada por algumas vezes, ſem querer reſponder. Acabados os interrogatorios do primeiro dia, Mr. *Coates*, hum dos Menſageiros de S M. a conduzio em hum coche para ſua caſa, ſeguida de dous guardas. No caminho ella declarou que não tinha

ve-

vera intento algum de fazer mal ao Rei: mas que havendo já presentado dezesete petições a S. M., sem que nenhuma destas se deferisse, tomára a resolução « de fazer com que alguma cousa se concluisse » para o que déra os passos sabidos. Tendo chegado a casa de Mr. *Coates*, conversou por algum tempo com a mulher deste (que era a unica pessoa a quem se permittia estar com ella) em termos bastantemente concertados; mas pouco depois principiou a dar indicios de loucura, dizendo entre outros disparates « que posto que nunca fosse casada, todavia tanto o Lord *Mans-* » *field*, como o Lord *Loughborough* erão seus filhos, e que elles muito bem o sabião. »

Hum Medico do Hospital de *Bethlem*, bem versado nos casos de loucura, foi chamado para dar o seu parecer. A maneira confusa com que a mulher respondeo a maior parte das perguntas que elle lhe fez, o induzírão a dizer que tinha desmancho nas suas faculdades intellectuaes. Acabadas estas perguntas, ella se mostrou muito convulsa, e parecia fazer seus esforços por chorar, dizendo ao mesmo tempo « que as » lagrimas lhe servirião de soccorro. »

Mr. *Fisk*, que he o sujeito em cuja casa *Margarida Nicholson* residio, sendo interrogado perante o Conselho, depoz que ella sempre lhe parecêra huma mulher incapaz de fazer mal algum: e que sem embargo de a ter frequentes vezes visto como alienada, nunca observára nella maiores provas de loucura, do que o mover os beiços a miudo, como se estivesse fallando, e o mostrar-se agitada, sem embargo de não estar conversando com pessoa alguma: que ella lhe dissera que brevemente devia ser empregada no Paço, e que tendo sahido de casa no dia 2 pela manhã, não a tornára mais a ver. Hum pasteleiro de *Londres* com quem ella igualmente viveo por cousa de 5 annos, tambem depoz que durante este tempo nunca lhe observára sinal algum de loucura, excepto o estar ás vezes fallando só.

Pouco depois que Mr. *Fisk* sahio da casa para ir a S. *James*, dous Mensageiros se forão pôr á porta do quarto, que occupava a sua hospeda *Margarida Nicholson*, e ahi estiverão até que os Magistrados lhe forão de tarde dar busca. Feita a diligencia, não acharão mais que alguns bocados de papel, que continhão os nomes de Lord *Mansfield*, e d'outras pessoas de consideração, com alguns termos, de que se não podia fazer sentido. Havendo-se tambem examinado as algibeiras da dita mulher, achou-se nellas hum meio xelim em prata, e tres moedas de cobre, que erão todo o dinheiro com que se achava: e no tocante a vestidos, ella não tinha mais do que trazia sobre si, e que pela maior parte era cousa de pouco momento. A dita mulher he muito pobre: seu pai exerce o officio de barbeiro em *Stockton* no Condado de *York*: seu irmão, que se acha estabelecido com casa de pasto em hum bairro de *Londres*, assegura que ella he louca, e se admira de que as pessoas com quem ella tem vivido não sejão da mesma opinião. A sua idade he de 40 annos com pouca differença.

No dia 4 d'Agosto se lhe repetirão as perguntas, a que ella respondeo com varios disparates, portando-se d'huma maneira muito feroz e extravagante, pela qual augmentava as apparencias de loucura, e alienando-se inteiramente daquella sisudeza com que se houve no dia em que commetteo o attentado. Finalmente, do seu interrogatorio nesse dia nada se pode deprehender que intelligivel fosse. Ella disse, que o Rei não tinha direito algum ao Throno: que ella tinha a authoridade dos Lords *Mansfield* e *Loughborough* para fazer validas as suas pertenções; e que esta era huma causa em que viviria e morreria: que fora provocada ao attentado feito contra a vida de S. M. por vingança, visto que o Soberano não havia attendido de sorte alguma aos seus requerimentos. Sendo perguntada que pertendia do Rei, tornou, « que elle houvesse de lhe dar algum meio de subsistencia, por quanto ella » queria casar, e ter filhos como a outra gente. »

O instrumento de que ella se servio para perpetrar a sua intentada maldade, foi huma faca velha com cabo de marfim quebrado, muito gasta para a ponta.

Da

Da maior parte das circumstancias, em que até agora se tem dado, a unica conjectura que se póde formar, he, que a doudice de *Margarida Nicholson* parece ser verdadeira, ainda que o caso não permitte que tal cousa se assevere como cousa certa, visto que toda a cautela he pouca em similhantes occurrencias. O crime que se tentou commetter he d'huma natureza tão atroz, que a estar a aggressora em seu juizo perfeito, a lembrança da sua infamia bastaria para a fazer enlouquecer. Por tanto he muito provavel que os Ministros do Rei hajão differido o processo da delinquente, até que os Medicos possão vir no conhecimento do verdadeiro estado do seu juizo.

Hum acontecimento similhante a este succedeo ha cousa d'oito annos a esta parte: vindo o Rei em huma cadeirinha do palacio de *Buckingham* para *S. James*, huma mulher foi então, como no caso presente, a aggressora: e accommettendo o Monarca com huma faca, quebrou o vidro de diante da cadeirinha. Sendo examinada, achou-se que estava louca.

Carta do Rei de Marrocos, *que o Governador de* Tanger *communicou a todos os Consules estrangeiros residentes naquella cidade.*

» Deos só seja honrado. Mandamos ao nosso Vassallo o Alcaide *Mahomet Ben Abdemeleck* convoque em junta a todos os Consules *Christãos*, residentes em *Tanger*, para participar-lhes que temos franqueado aquelle porto, a fim que ahi se faça o commercio na mesma conformidade que em *Mogador*: de sorte, que todo aquelle que desejar tomar mercadorias, como lã, cêra, pelles, goma, ou viveres frescos, em que se incluão aves, carnes, frutas, e pão, com intento de as carregar em *Tanger*, e exportallas dalli, importando em troca toda a casta de generos, o poderá fazer debaixo da condição de pagar os mesmos direitos, e gastos que se pagão em *Tetuam*. Porém os *Hespanhoes* e *Inglezes* deverão contribuir com os mesmos direitos, que aqui se lhes costumão levar, como já sabeis. Por tanto dizei aos Negociantes *Christãos*, que se quizerem concorrer a commercear em *Tanger*, o poderão fazer livremente, para que aquelle povo floreça, como o de *Mogador*. Tudo isto confiamos ao vosso zelo, obediencia, e boa direcção. »

Outra carta, que o mesmo Governador recebeo do seu Soberano para a communicar ao Consul de Hollanda.

» Ordenamo-vos chameis o Consul de *Hollanda*, e lhe digais que se dentro de tres mezes não apparecer navio algum mercante da sua Nação no porto de *Larache*, fallo-hemos porto franco para todas aquellas Nações *Christans*, que assim o requererem. Temos concedido aos *Hespanhoes* os portos de *Rabath*, e *Darbeyda*, o primeiro, para que nelle façaõ o seu commercio, e o segundo, a fim que carreguem alli viveres. »

Fim da Nota da Imperatriz da Russia *sobre a contestação entre S. M.* Prussiana, *e a cidade de* Dantzig.

Sem fazer estas observações, não deixa de ser igualmente certo que ao mesmo passo que os *Dantziquezes* pagassem os Direitos d'Alfandega, segundo devem ser percebidos em *Fordan* e *Schotland*, por conseguinte á propria vista de *Dantzig*, e que além disso as suas embarcações, que descessem o *Vistula*, devessem sujeitar-se, antes de chegarem á *Polonia*, a huma segunda visita, elles nunca jamais poderião servir-se desta vantagem em perjuizo dos Vassallos *Prussianos*, nem do seu commercio, e conseguintemente, ainda quando se concedesse á cidade o Direito d'Alfandega de 8 por cento em *Fordan*, este Direito não seria sempre mais que hum equivalente muito módico pela perda enorme, que a cidade já tem soffrido, e que continuará a soffrer, desde que as cousas se puzerão em nova figura.

IV. Finalmente, pelo que toca ao quarto ponto sobre a restituição das pessoas, que se houvessem retirado do territorio respectivo: restituição que conformemente á

Con-

Convenção não póde ter força retroactiva, e não póde sortir o seu effeito senão do dia da assignatura da Convenção por diante: este ponto nada deixa ja que desejar, e não póde ser considerado senão como claro e evidente.

Depois destas novas explicações, que a Imperatriz propõe pela presente a S. M. *Prussiana*, e que não dão menos huma viva mostra da sincera amizade que lhe professa, do que são conformes á justiça mais rigorosa e ao verdadeiro fim que S. M. Imp. se tem proposto em toda esta mediação, isto he, o effeituar entre ambas as Partes huma Composição solida e duravel: S. M. Imp. se lisongea que se o Rei da sua parte quizer tomar por base a amizade reciproca para com ella, como tambem a confiança e a boa harmonia, que tem subsistido ha tantos annos entre as duas Cortes, e se S. M. *Prussiana* houver por bem considerar a mediocridade do objecto de que se trata aqui, relativamente aos seus interesses, e aos dos seus vassallos, S. dita M. Imp. não porá difficuldade a dar a sua total approvação aos meios d'ajuste propostos, e a remover assim o ultimo obstaculo, que se oppõe ainda á conclusão final deste negocio.

Cheia desta grata expectação, a Imperatriz julga que he desnecessario observar, que a equidade de S. M. *Prussiana* não se opporá a que a Navegação illimitada dos seus vassallos, que não póde deixar de se fazer cada vez mais onerosa para a cidade de *Dantzig*, visto o estado d'indecisão em que este negocio tem continuado até agora, fique em todo o caso differida até á proxima abertura da Navegação, como hum ajuste, que terá vigor simplesmente *ad interim*, e na supposição certa que brevemente se lhe seguirá huma Composição Definitiva.

Resposta da Corte de Berlin *á precedente Nota.*

O Rei tinha julgado poder lisongear-se que por fim a cidade de *Dantzig* se contentaria com os sacrificios consideraveis, e as vantagens não menos importantes, que se lhe tem feito e concedido da parte da Corte de *Berlin*, não só pela Convenção de 22 de Fevereiro de 1785, mas tambem pelo theor da Memoria que se entregou ao Principe *Dolgoruski* com data de 15 de Setembro do mesmo anno: e que finalmente ella poria huma vez para sempre termo a todas as pertenções ulteriores: que por outra parte ella começaria a pôr a sobredita Convenção em execução, e a gozar della effectivamente, visto que tem sempre dependido da sua vontade o fazello. S. M. por tanto tem necessariamente visto com dissabor pela nova Memoria, que o Principe *Dolgoruski* entregou ao seu Ministerio no principio do mez d'Abril, e pela Carta que a acompanhava da parte do Vice-Chanceller d'*Ostermann* com data de 14 de Março, que S. M. Imp. tem aceito na verdade as vantagens novamente concedidas a cidade de *Dantzig*. *A continuação na folha seguinte.*

NOTICIA.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 35.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 29 de Agoſto 1786.

CONSTANTINOPLA 20 de *Junho*.

TEm-ſe notado o haver a *Porta*, ha algum tempo a eſta parte, celebrado Conſelhos com mais frequencia que de coſtume. Na incerteza em que ſe eſtá a reſpeito dos objectos ſobre que ſe tem deliberado neſtes Conſelhos, conjectura-ſe que ſe trata das noſſas differenças com a *Ruſſia* e a Republica de *Veneza*, huma das quaes Potencias ſe queixa das perturbações, que os *Tartaros Lesghis* não ceſſão de cauſar nos confins da *Georgia*, julgando que são ſecretamente favorecidos pela Corte *Ottomana*: e a outra não tem deſiſtido de pertender hum reſarcimento pelos exceſſos que o Baxá de *Scutari* commetteo no territorio *Veneziano*. Parece que a unanimidade e a harmonia não reinão ainda no noſſo Miniſterio, não obſtante o julgar-ſe composto inteiramente de Partidiſtas e Creaturas do *Capitão Baxá*. Pelo menos o *Stambul Effendi*, ou Chefe da Policia de *Conſtantinopla*, foi a 15 deſte mez depoſto do ſeu lugar, e deſterrado da capital. No dia ſeguinte *Suleiman*, *Kiaya Bey*, ou Tenente do *Grão-Viſir*, recebeo tambem a ſua demiſſão, e deo-ſe-lhe por ſucceſſor *Alta Bey*, que exercia o poſto de *Reis Effendi*, ou Miniſtro dos Negocios eſtrangeiros, e que conſta ſer hum homem de grandes talentos e inſtrucção, e hum dos principaes fautores do preſente Governo. Os dous infelices que ficão mencionados neceſſariamente erão oppoſtos ao *Grão-Viſir*, porquanto eſte primeiro Miniſtro tem recebido novas moſtras da benevolencia do ſeu Soberano. O noſſo Grão-Almirante continúa a cruzar com a ſua Eſquadra no *Archipelago* na altura das ilhas de *Mitylene* e *Scio*, aonde ſe lhe vão enviando de tempos em tempos tranſportes de petrechos de guerra e provisões. Conſta porém que elle deſtacou ultimamente o ſeu *Kiaya*, ou Tenente com huma parte da Eſquadra a *Alexandria*, a fim de ſubjugar os pequenos Tyrannos, que aſſolão o *Egypto*.

ROMA 25 de *Julho*.

Mandão dizer de *Spoletto*, que ultimamente ſe tornárão alli a ſentir alguns tremores de terra, hum dos quaes foi tão violento, que varias chaminés forão derribadas. Os habitantes ficárão tão atemorizados que fugírão para o campo.

HAIA 3 d'*Agoſto*.

Os Eſtados de *Hollanda* e *Weſt Friſe* terminárão a 27 do mez paſſado o importante negocio ſobre que ſe deliberava havia mais de dez mezes, iſto he, a queſtão movida a reſpeito do commando das Tropas, que ſe achão aqui de guarnição. O parecer dos Commiſſarios, dado á Aſſemblea a 5 de Novembro 1785, foi approvado por huma pluralidade de 10 votos contra 9. Conforme o dito parecer fica reſolvido, que ſe obſerve o que já ſe havia determinado expreſſamente ſobre o meſmo objecto por huma Reſolução unanime de *Suas Nobres e Grandes Potencias* com data de 4 e 5 de Março 1672, iſto he » que » os Regimentos das Guardas, e todas as » demais Tropas, que ſe achão de guar» nição na *Haia*, não ficarião debaixo d' » outro algum commando, ſenão debaixo » das ordens immediatas dos Eſtados da » Provincia; e na falta deſtes das do Con» ſelho Deputado, que neſſe caſo repre» ſenta a Aſſemblea Soberana. » Como eſta Reſolução foi tomada contra o voto d'*Amſterdam*, e aquella cidade tem tanta in-

influencia nos negocios do Paiz, he receavel que por este successo se augmentem as divisões, que consternão esta Republica.

LONDRES.

Continuação das noticias de 5 d' Agosto.

Por motivo do sabido attentado se passou ordem em S. *James*, para que a ninguem seja em diante permittido entregar requerimento algum ao Rei ou á Rainha, ou estar diante das Guardas ao metter e apear de SS. MM. das carruagens. As Guardas tambem se tem augmentado de dous a seis granadeiros, e hum Sargento; e de dous a quatro Archeiros, os quaes devem formar huma ala dobrada desde a carruagem até á porta do Paço.

A prorogação da Assemblea nacional, e a profunda paz, de que este Reino goza, devem naturalmente causar huma grande esterilidade nas noticias politicas: portanto he necessario supprir a esta falta com o que o proceder ordinario do Governo, e alguns successos particulares offerecem de mais interessante. Entre os objectos, que concilião a attenção do Ministerio, se comprehendem os diversos Tratados, que se devem fazer ou renovar com differentes Potencias estrangeiras. Suppunha-se com especialidade que se houvesse formado huma nova Convenção de commercio entre a *Inglaterra* e a *Russia*: havendo expirado o antigo Tratado, e não tendo já as nossas vantagens mercantis naquelle paiz outro fundamento mais que a boa vontade do Governo *Russiano*, deseja-se muito que se conclua o sobredito novo Tratado. A nossa Corte recebeo ha pouco despachos de Mr. *Fitzherberg*, seu Ministro em *Petersburgo*. Por elles consta, segundo dizem, que os principaes Artigos desta importante transacção se achão já regulados, e que ella com toda a brevidade se concluirá, continuando com a mesma vantagem para o commercio *Britanico*.

Ainda que se haja procurado negociar hum Tratado com os Estados *Americanos*, e que se conheça o quanto convem formar convenções fixas com elles, especialmente pelo motivo dos nossos estabelecimentos nas *Indias Occidentaes*, não se observa haver-se feito grandes progressos nesta parte: e até se diz que Mr. *Temple*, nosso Ministro junto do Congresso, e Mr. *Adams*, Ministro da nova Republica nesta Corte, estão pouco satisfeitos, e fórmão queixas reciprocas. — Finalmente as nossas connexões com o Imperador de *Marrocos* estão a ponto de se romper: porquanto escrevem de *Gibraltar*, que S. M. *Africana* ahi enviára hum Deputado para dar parte ao Governador, que se este lhe não mandar hum presente d'algumas peças d'artilheria, suspenderá toda a communicação entre os seus Estados, e a dita Praça. O Governador lhe respondeo, que não estava na sua mão fazer similhantes presentes, sem primeiro receber para isso huma ordem expressa do Rei seu Amo; e que se dos Estados *Marroquianos* se lhe recusassem provisões para a Guarnição, elle poderia havellas d'outra parte mais em conta: que entretanto enviaria huma relação de todas estas circumstancias á sua Corte. O Emissario *Marroquiano* não ficou muito satisfeito com esta resposta, e voltou de *Gibraltar* dando mostras de descontentamento.

A Corte recebeo ha pouco despachos de Mr. *Eden*, que se acha encarregado de negocear hum Tratado de Commercio com a *França*. Os Inimigos deste Negociador havião insinuado, que o seu salario era muito consideravel, para que elle se expuzesse a perdello, accelerando a conclusão da obra que se lhe confiou. Agora porém se assegura que o dito Commissario trabalha neste objecto com toda a boa fé, e actividade, e que he provavel haver-se feito grande progresso na determinação dos artigos proprios para consolidar a harmonia, e a boa intelligencia entre as duas Nações. Parece que tem aqui causado sobresalto o passo dado pela *Hespanha*, para entrar na alliança concluida entre a *França*, e a *Hollanda*: huma combinação destas tres Potencias se olha como principalmente destinada a reunir as suas forças, e os seus interesses nas *Indias Orientaes* e *Occidentaes*. A negociação porém não está ainda em termos de se concluir: porquanto escrevem da *Haia*, que a Corte

de

de *Madrid* deseja, que quando assentir ao Tratado, se conceda aos seus navios, que passão actualmente, segundo o projecto da nova Companhia estabelecida em *Cadis*, directamente daquelle porto ás *Filipinas* pelo caminho do Cabo de *Boa Esperança*, diversas vantagens, pelas quaes a Companhia *Hollandeza* das *Indias* julgaria ficar perjudicada.

FRANÇA.

Versalhes 6 d'Agosto.

A Rainha, cuja disposição prosegue á medida dos nossos desejos, depois de ter ouvido Missa a 4 deste mez no seu quarto, se transferio á Capella Real, onde o Bispo Duque de *Laon*, seu Esmoler mór, lhe fez a ceremonia de costume depois do parto; e hoje todos os Fidalgos, e Senhoras da Corte tiverão a honra de ser admittidos a cumprimentar a Soberana.

Paris 8 d'Agosto.

Eis-aqui o que actualmente se sabe do modo com que o Parlamento de *Bordeaux* foi recebido em *Versalhes*.

A 21 do mez passado de manhã, depois de acabado o Conselho dos Despachos, o Rei mandou que se chamasse o Parlamento de *Bordeaux*. Esta Companhia se achava junta no Palacio do Governo, onde residia o seu Primeiro Presidente, e as 11 horas e meia partio para o Paço por entre huma grande multidão de curiosos, que a sua marcha havia feito alli concorrer. Ella esperava as ordens do Rei na sala dos Embaixadores, quando o Conde de *Vergennes*, Ministro da Provincia de *Guyenne*, acompanhado de Mr. de *Watrouville*, Mestre-Sala, veio recebella para a conduzir á presença de S. M. Os Membros do dito Parlamento, que erão 95 em numero, subirão dous a dous pela escada de marmore, e atravessárão todas as salas, onde forão recebidos com as honras de costume, estando as Guardas de Corps em armas, &c. O Rei se achava na salla do Docel assentado, e cuberto, e todos os seus Ministros a roda delle. A lado de S. M. se achava posto o Guarda dos Sellos. O primeiro Presidente do Parlamento, tendo feito as reverencias de costume, foi collocar-se a lado do Ministro da sua Provincia, e os demais Membros se puzerão em circulo, e em pé defronte de S. M. O Conde de *Vergennes* disse: » O Rei ordenou que se trouxessem » os Registros do seu Parlamento de *Bordeaux*, desde o anno 1781. » Então o Secretario em chefe se avançou com o cofre, onde estavão todos estes Registros: feito o que, o Rei disse: » Ha nestes Registros dez Decretos e Resoluções, que » eu quero fazer examinar » O Conde de *Vergennes* leo a nota que os indicava; e a medida que o fazia o Secretario em chefe os hia depondo aos pés de S. M. » Estes Decretos e Resoluções (accrescentou » o Rei) ficarão na Secretaria da minha » Chancellaria á disposição do meu Guarda dos Sellos; e eu elejo ao Conde de » *Vergennes*, e a Mrs. *Vidaud* e *Sauvigny* » (Conselheiros d'Estado) para os examinarem com elle, na presença do primeiro Presidente, do Procurador Geral, e » do Secretario em chefe do meu Parlamento de *Bordeaux*. Depois que elles me » tiverem dado a sua conta, eu vos farei » saber as minhas intenções, e esperareis » as minhas ordens, sem sahir de *Versalhes*.» Eis-aqui tudo o que se passou nesta audiencia, que não durou mais que 14 minutos. O Parlamento voltou na mesma ordem que tinha ido; e o Conde de *Vergennes*, e o Mestre-Sala não o deixárão senão no fundo da escada. A pezar da multidão, que a expressada ceremonia havia attrahido, e que enchia o pateo, as escadas, e as salas do Paço, reinou o mais profundo silencio em quanto o Parlamento ahi esteve, esperando todos que resulte hum feliz exito do exame confiado aos sobreditos Commissarios.

O ar, e o modo com que o Rei se expressou, servio d'animar o Parlamento de *Bordeaux*, para esperar não ser tratado com tanto rigor, como as primeiras apparencias lhe tinhão feito recear. Ainda que o numero dos Magistrados que tem chegado seja já muito consideravel, faltão com tudo alguns, que não tem vindo por causa de molestia, entre outros o Deão.

Agora se annuncia que o dito Parlamento voltará já para a sua Provincia,

fa-

satisfeito da equidade do Rei, e do bom exito da sua causa: mas não sabemos ainda as particularidades da segunda audiencia.

A julgar pelas frequentes conferencias que Mr. *Eden* tem com o Conde de *Vergennes*, o Tratado de Commercio entre a *França* e *Inglaterra* deve achar-se quasi terminado. Segundo porém o voato público, este Tratado encontra todos os dias novas difficuldades, e não está tão adiantado como alguns pensão.

LISBOA 29 *d'Agosto*.

A 24 do corrente foi Sua Magestade, e mais pessoas Reaes ao Arsenal Real da Marinha para ver botar do estaleiro a náo nova denominada a *Meduza* de 74 peças, a qual principiou a correr pelas 3 horas e hum minuto da tarde, executando-se a operação com o melhor successo, e excellente ordem, á vista d'hum immenso concurso, que cercava o lugar por terra, e por agua. Acabada a operação, S M e AA. passárão á grande sala chamada das *formas*, e ahi se dignárão conceder á Companhia dos Guardas-Marinhas a honra de presencear os exercicios da Real Academia. Como as próvas que os ditos Guardas-Marinhas derão nestes exercicios da sua habilidade, instrucção, e desembaraço, merecêrão a approvação de S.M. e AA., e admirárão a Corte, e o grande numero de pessoas distintas, que alli se achárão, se fará delles mais individual menção no segundo Supplemento.

A 25 SS. AA Se enissimas o Principe e a Princeza do *Brazil* partirão para as *Caldas da Rainha*, donde temos a satisfação de saber que chegárão com bom successo.

*** Por hum obstaculo que sobreveio, fomos obrigados a transferir para este lugar a publicação, que devia fazer-se no ultimo segundo Supplemento, dos despachos e mercês, que S. M foi servida ordenar, e são os seguintes: Governador e Capitão General de *Minas Geraes* o Visconde de *Barbacena*, *Luiz Antonio Furtado de Mendoça*. Governador e Capitão General de *Pernambuco*, *D. Thomaz de Mello*; Coronel do mar. Governador das Armas da Provincia do *Minho* com Patente de Marechal de Campo *D. José Pedro da Camara*, Brigadeiro dos Reaes Exercitos, e Coronel do Regimento de Cavallaria d'*Elvas*. O Habito de Christo, com tença de cento e sincoenta mil reis ao Brigadeiro *Bartholomeu da Costa*, Intendente Geral das fundições d'artilheria e laboratorios dos instrumentos bellicos, e Director das minas de ferro e carvão. Sargentos-móres d'Artilheria, *José Antonio Raposo*, e *Ricardo Luiz Antonio Raposo*, Capitães d'Artilheria, sobrinhos do dito Brigadeiro. Sargento-mór de Cavallaria aggregado á primeira plana da Corte, *João da Cunha d'Eça Telles de Menezes*, Capitão de Cavallaria, que serve de Tenente General d'Artilheria do Reino.

Por Decretos de 24 deste mez foi Sua Magestade servida determinar na sua Real Marinha as promoções seguintes: Para Tenente de mar com exercicio do mesmo posto, *João Gomes da Silva*, Tenente de mar, que tinha exercicio de Guarda-Marinha. Para Tenentes de mar, os Guardas-Marinhas, *Rodrigo José Pinto*: *Antonio Carlos d'Azevedo*: *Caetano Furtado de Mendoça*: *Joaquim José Monteiro Torres*: *José Pedro de Sousa*. Para o mesmo posto de Tenentes de mar, os Sargentos de mar e Guerra: *Joaquim Pedro da Costa*; e *Filippe Alberto Petroni*. Para Capitães Tenentes, os Tenentes de mar: *Luiz de Mello e Menezes*: *José Joaquim Ribeiro*: *Diogo Coelho de Mello*: *Luiz Antonio d'Oliveira*: *José Fidelis Lopes da Costa*: *Antonio da Cunha Sampaio*: *José Pereira Coutinho de Vilhena*: *Luiz Pereira Coutinho de Vilhena*: *Daniel Thompson*. Reformados em Capitães Tenentes com soldo por inteiro, os Tenentes de mar: *José Meliner*: *Francisco de Couto Ramalho*: *Antonio João da Serra*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49. Genova 675. Paris 428. Hamburgo 46 $\frac{1}{4}$.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 1 de Setembro 1786.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova-York 15 de Maio.*

OS receios que havia d' huma guerra com os *Indios* ſe tem deſvanecido; e a Deputação, que elles enviárão ao Congreſſo, recebeo da parte deſta Aſſembléa as ſeguranças mais ſatisfactorias da attenção com que o Governo dos *Eſtados Unidos* faria reſpeitar os limites do territorio daquellas Nações, e obſervar os deveres d' huma amizade reciproca. Os *Chiroquies*, e outros *Indios* ſe tem acolhido da ſua parte á protecção dos *Eſtados-Unidos*, havendo-ſe concluido entre as duas Partes hum Tratado para conſolidar a boa união, e prevenir toda a contenda para o futuro. Aſſim eſtamos inteiramente ſocegados a eſte reſpeito: e todos os Eſtados, não receando agora perturbações exteriores, poderáõ dedicar-ſe unicamente a aperfeiçoar a ſua Legislação interior, e animar a induſtria e o commercio dos ſeus cidadãos. A Aſſembléa Legislativa de *Nova Jerſey* paſſou ultimamente hum Acto para prohibir a importação d' eſcravos naquelle Eſtado, para regular e authorizar a manumiſsão dos que alli ſe achão actualmente, e para impedir os abuſos d' authoridade que os ſeus Senhores pudeſſem commetter para com elles.

STOCKOLMO 15 de *Julho.*

Já corre no Público o Diſcurſo * que o Rei pronunciou, quando ſe concluio a Dieta. Pelo ſeu theor ſe conhece facilmente que S. M. não julgou dever gloriar-ſe do que ſe paſſou naquella Aſſembléa Nacional. Com effeito, quaſi todas as ſeſsões ſe paſsarão em diſcuſsões, de que não reſultou couſa alguma: de ſorte que os Eſtados ſe ſepararão, ſem haver concluido nada, e ſem que ponto algum dos que S. M. havia ſubmettido á ſua deliberação, ficaſſe definitivamente regulado.

Mr. *Torſoh*, Conſul Geral de *Suecia* em *Marſelha*, deo a ſaber ao Collegio Real do Commercio, que a peſte ſe tem declarado nos Eſtados *Argelinos*, eſpecialmente nas cidades de *Bona*, *Colo*, e *Bugia*: que duas embarcações *Francezas*, que chegárão da primeira das referidas cidades a *Marſelha*, ſe achavão infectas do dito mal; e que por eſte motivo forão obrigadas a fazer huma quarentena muito rigoroſa. O Governo mandou publicar eſte aviſo, a fim que ſe tomem medidas proprias para prevenir hum tão perigoſo contagio.

DANTZIG 28 de *Junho.*

A guerra entre a *Ruſſia* e a *Porta* parece ſer inevitavel. Hum viajante *Ruſſano* vindo de *Moſcou* nos aſſegura, que quando eſteve na *Polonia* foi informado de parte aſsás digna de credito, que os *Tartaros* e *Turcos* tem feito varias incurſões nas fronteiras da *Ruſſia*, e cauſando huma geral deſtruição em toda a parte a que chegavão. O Imperador já deo ordem, para que 30⊕ homens ſe dirigiſſem ás fronteiras da *Boſnia* e *Dalmacia*. Se houver guerra, o commercio de *Cherſon* fica perdido, viſto que a Eſquadra, commandada pelo *Capitão Baxá*, he mais ſufficiente para lançar os navios *Ruſſianos* fóra do *Mar Negro*.

ALE-

ALEMANHA. *Vienna 26 de Julho.*

O Imperador, segundo as ultimas noticias que tivemos a seu respeito, chegou a *Semlin* a 5 deste mez com perfeita saude. Visitou, segundo o seu costume, os objectos mais notaveis; recebeo todas as petições que lhe quizerão presentar; deo benignamente audiencia a todos aquelles, que tinhão que lhe fazer alguma representação, ou pedir alguma graça. Igualmente deo huma audiencia ao Enviado de *Belgrado*, que veio para o cumprimentar em nome do Baxá, o que fez em lingua *Italiana*, dignando-se S. M. conversar com elle depois por algum tempo da maneira mais affavel. No dia seguinte o Monarca proseguio no seu caminho para ir a *Hermanstadt*, capital da *Transylvania*, onde se esperava, e devia effectivamente chegar a 16 deste mez. Assegura-se haver o Imperador recebido em *Semlin* despachos de *Constantinopla* de summa importancia, cujo determinado objecto se não sabe por ora.

As ultimas cartas da *Turquia* fazem menção que as differenças que subsistem entre a *Porta* e a *Russia* têm chegado a tal ponto, que não fica, segundo parece, a menor esperança d'huma composição amigavel. Conseguintemente assegura-se que a nossa Corte se está preparando para se interpôr d' huma maneira vigorosa: que o acampamento de *Pest* em vez de se separar depois das manobras, se reforçará com varios Regimentos: e que o de *Minkendorf* se contramandou. Dentro de poucos dias se saberá a authenticidade destas noticias.

Berlin 27 de Julho.

Mandão dizer de *Sans-Souci* que a saude do nosso Monarca se vai felizmente corroborando: e que S. M., a pezar dos seus crescidos annos, e das molestias que destes procedem, continúa com o seu costumado ardor nas occupações penosas e seguidas, que tem enchido todos os momentos d'huma vida tão activa, como gloriosa. O Rei se levanta como de costume pelas 5 horas da manhã, examina tudo por si mesmo, lê as cartas e os Despachos, e dicta aos seus Secretarios a substancia das respostas, que se devem dar sem interrupção até ás 8 horas. Tem-se mesmo notado o occupar-se S. M. agora com objectos, em que nestes ultimos annos não havia empregado a sua attenção.

O célebre Esculptor *Meyer*, Director da nossa Academia d' Esculptura, foi encarregado em 1782 d'executar em bronze huma Estatua Colossal da Imperatriz de *Russia* d' altura de 10 pés de Rhinlandia, a qual deve ser erigida em *Moscou*. O Rei lhe permittio então que executasse esta grande obra na nossa Fundição Real. O modêlo se achava prompto havia algum tempo; mas não foi senão os dias passados que ella se fundio debaixo da inspecção de Mr. *Moller*, Coronel d' Artilheria, e na presença do proprio Mr. *Meyer*, por Mr. *Maukyck*, Chefe da dita Fundição. A referida Estatua, havendo-se vasado com grande felicidade, se acabou com tanta perfeição, que se póde dizer que esta obra he d' huma belleza completa.

Francfort 22 de Julho.

Escrevem do paiz de *Limburg*, que só se espera pela resposta do Imperador, a fim de fazer marchar os Regimentos de *Murray* e d' *Arberg*, designados para prevenir os excessos ulteriores, e restabelecer a tranquillidade em *Aix-la-Chapelle*. Igualmente se havião pedido forças militares ao Eleitor *Palatino*; e assegura-se que 400 homens destas Tropas havião por conseguinte começado já a sua marcha: mas que havendo depois recebido ordem em contrario, tornárão para os seus quarteis. He provavel que se precise d' huma mediação estrangeira para apaziguar as perturbações naquella cidade Imperial. Não se dissimula que a antiga Regencia, particularmente o Burgomestre deposto por força, possão haver commettido algumas injustiças para com o Corpo dos cidadãos; mas este por outra parte obrou d' huma maneira muito reprehensivel: e aconteceo em *Aix-la-Chapelle* o mesmo que em outras partes. Achando-

do-se huma grande parte dos cidadãos aggravados, alguns individuos ardentes e fogosos se puzerão na sua frente: e em vez de procurarem remediar as suas queixas por huma fórma moderada e legal, a unica que póde segurar a estabilidade de qualquer refórma, antes quizerão accorrer a meios violentos e extremos, que nunca effeituão hum melhoramento sólido, mas sim conduzem quasi sempre, depois de muitas desordens, e injustiças de parte a parte, a metter o povo em huma sujeição mais rigorosa, e mais irremediavel que dantes.

Informão de *Strasburgo*, que havendo alli chegado a 16 do corrente á noite a Cópia da Sentença que o Parlamento de *Paris* proferio a 31 de Maio na causa do collar, pelo que respeita ao Cardeal de *Rohan*, Principe Bispo de *Strasburgo*, em devida fórma, expedida em pergaminho, e assignada pelos Relatores, como tambem pelo Secretario do Parlamento, o Grão Cabido se congregou a 17 pela manhã, e a fez transcrever nos Registros. Depois se expedirão a todos os Officiaes Cartas notificatorias para tornarem a reconhecer a authoridade do Principe Bispo, seu Amo, mandando-se pôr Editaes para este effeito.

Colonia 28 de Julho.

A 24 do corrente se sentio nestes paizes, especialmente em *Bonn*, hum tremor de terra tão forte, que causou a maior consternação. O Ceo estava sereno, e o tempo summamente agradavel, quando 8 minutos depois de meio dia se experimentou hum ábalo, que durou cousa de dous segundos. Por felicidade não consta que causasse damno algum.

AMSTERDAM 2 *d'Agosto.*

Os negocios da Republica talvez nunca estiverão em peior figura do que agora. A successão d'internas commoções, e disputas entre o governo das respectivas Provincias depois da guerra, cujas despezas ainda não estão de todo satisfeitas, presenta huma face tão desagradavel, que as suas consequencias são bem receaveis. Os Cidadãos d'*Utrecht*, determinados a levar as cousas ao ultimo ponto, depois de solicitar a intervenção de S. M. *Christianissima* por huma carta * que escrevêrão ao seu Embaixador, na qual expõem a natureza da sua contenda com os Magistrados, se apoderarão da authoridade suprema da cidade, e depuzerão os ditos Magistrados, por hum modo solemne (*de que se dará conta em outro lugar.*) Assegura-se que todos os Corpos francos da Republica podem ao primeiro aceno formar hum Exercito de 20ↀ homens: o total dos Cidadãos armados passa de 50ↀ.

LONDRES 17 *d'Agosto.*

Na Gazeta da Corte de 12 do corrente se lê o seguinte paragrafo. » *Margarida Nicholson*, que se acha preza pelo attentado feito contra a pessoa do Rei, foi a 8 deste mez conduzida perante os Lords do Conselho Privado de S. M.: e depois de ser plenamente examinada pelo Doutor *João*, e o Doutor *Thomaz Munro*, e varias outras testemunhas, a respeito do estado do seu juizo, tanto agora, como no tempo passado, e depois d'haverem igualmente examinado a dita mulher em pessoa, Suas Senhorias assentarão unanimemente, que ella estava e está louca.

A dita Gazeta contém a Memoria da Corporação da cidade de Londres, e as de varias outras Cidades, Provincias, e Corporações, todas tendentes a congratular a S. M. por haver escapado do dito perigo.

Em consequencia d'huma ordem do Lord *Sidney*, *Margarida Nicholson* foi no dia 9 pelas 11 horas da manhã conduzida por Mr. *Coates* em hum coche d'aluguer ao Hospital dos doudos, chamado *Bedlam*. Logo que alli entrou perguntou-se-lhe se sabia onde estava; ao que ella respondeo: » Muito bem. » Pouco depois Mr. *Coates* lhe disse, que esperava que ella socegadamente, e com toda a paciencia se houvesse de submetter ás regulações daquella casa: ao que ella d'huma maneira bem concertada

lhe

lhe tornou: » Seguramente. » Passado pouco tempo foi conduzida ao seu quarto, em que anticipadamente se havia preparado huma cama nova, &c. e foi ligada por huma perna a huma cadeia que se pregou no chão. Em quanto isso se fez, ella esteve muito socegada, de sorte que não parecia fazer caso de similhante cousa. Sendo perguntada se a cadeia lhe molestava a perna, para se lhe mudar, se assim succedesse, respondeo: » Nada me molesta. »

Mr. *Adams*, Ministro dos Estados *Americanos* nesta Corte, partio daqui a 5 do corrente para *Madrid*, onde vai com huma missão similhante á que Mr. *Eden* deve desempenhar em *Paris*, isto he, para explicar, e remover algumas difficuldades que ha no Tratado de Commercio que se negocea entre a *Hespanha*, e a nova Republica.

Consta-nos que os nossos negocios com a Corte d'*Hespanha* se regulárão já d'huma maneira amigavel; e que conseguintemente o Lord *Walsingham*, como Embaixador, e o Reverendo Doutor *Dutens*, como Secretario da Embaixada, devem brevemente partir para *Madrid*.

Os fundos públicos devem necessariamente continuar a subir: o tirarem-se todos os dias da praça para sempre mais de 7$ libras, he huma operação muito extraordinaria, que não póde deixar de fazer com que os de 3 por cento cheguem a 80 por todo este mez. O estado actual dos fundos he o seguinte: Banco 157 $\frac{3}{4}$ a 158: 3. p. c. conf. 78 $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{8}$: Ind. sem alteração.

FRANÇA. *Versalhes 6 d'Agosto.*

O Duque de *Saxonia Teschen*, e a Duqueza sua esposa, Governadores Generaes dos *Paizes Baixos Austriacos*, que viajão debaixo do nome de Conde e Condessa de *Bely*, chegárão aqui a 29 do mez passado, e forão logo ter com SS. MM. ao Paço.

Paris 8 d'Agosto.

Aqui se tem recebido alguns exemplares das *Representações* do Parlamento de *Bordeaux*, datadas de 30 de Junho, a respeito das *alluviões* (terras deixadas pelas aguas.) Estas Peças contém 32 pag. em 8., com notas, que servindo de provas ao texto, são muito preciosas, e decisivas. O Parlamento nellas demostra, que as Leis *Romanas* dão aos Proprietarios das terras sitas ao longo dos rios o augmento imperceptivel, que o curso das aguas a ellas une, e que este augmento fórma a *alluvião*. Depois se estabelece que as ditas Leis fazem o Direito commum da *França*, e constituem o Direito particular da Provincia de *Guyenne*. Como quer que seja nesta parte, todo o bom *Francez* tem esperado com respeito pelo que o Rei na sua prudencia decidir em huma contestação tão delicada; mas ao mesmo tempo louva muito a resolução, com que o Parlamento de *Bordeaux* tem defendido os direitos dos Cidadãos confiados á sua vigilancia, logo que os julgou offendidos, em nome da Authoridade Suprema. Os Exemplares das ditas Representações são por ora muito raros: dellas se dará mais individual noticia em outra parte.

Escrevem de *Marselha*, que Mr. de *Soffren Sam Tropez*, Commandante dos navios da Ordem de *Malta*, ancorára a 20 do mez passado naquelle porto, e que, segundo as ordens do Grão Mestre, devia andar a corso no golfo de *Leão*, e cruzar os mares das costas de *França*, por livrar os vasos *Francezes* das importunas visitas, e insultos dos corsarios *Argelinos*.

LISBOA 1.° *de Setembro.*

S. M. foi servida determinar varios despachos de Ministros, *de que já se publicou a Lista em hum Supplemento Extraordinario.*

A mesma Senhora houve por bem determinar varios provimentos Militares, *que se porão no segundo Supplemento.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXXV.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 2 de Setembro 1786.

Continuação da Contra-Memoria da Corte de Berlin *a reſpeito do negocio de* Dantzig.

MAs que ao meſmo tempo tem julgado inconveniente inſiſtir ainda em que foſſe permittido á Magiſtratura de *Dantzig* o perceber na ſua Meza d'Alfandega, ſita perto do *Blockaus*, dos vaſſallos *Pruſſianos*, não ſó hum equivalente pela Alfandega do *Novo Fahrwaſſer*, mas tambem outro pela Alfandega eſtabelecida em *Fordan*: e que S. M. Imp. julga effeituar deſta ſorte hum equilibrio perfeito, relativamente ao commercio e ás Alfandegas entre a *Ruſſia* e os *Dantziquezes*, ao meſmo tempo que eſte equivalente, que devia pagar-ſe no *Blockhaus* de *Dantzig* pela Alfandega de *Fordan*, ſe acha fixado em 8 por cento, depois de tirados 2 por cento pela Alfandega do *Novo Fahrwaſſer*.

O Rei deſeja muito ſinceramente moſtrar, em tudo o que he d'alguma fórma poſſivel, o quanto attende á reſpeitavel mediação de S. M. a Imperatriz de *Todas as Ruſſias*; e S. M. julga haver já dado em todo o decurſo deſta conteſtação, que a cidade tão inutilmente tem movido, próvas não ambiguas da verdade daquelles ſentimentos que o animão. Mas na preſente occaſião S. M. não póde entrar por modo algum em huma pertenção abſolutamente mal fundada, e de que infallivelmente ſe ſeguiria a ruina total do commercio dos ſeus vaſſallos da *Pruſſia Occidental*: S. M. não póde abſolutamente conceder mais do que já concedeo a cidade de *Dantzig* pela Memoria de 15 de Setembro de 1785: pelo contrario a eſta ſe accingirá invariavelmente. A Corte de *Berlin* julga haver reſpondido já d'ante-mão por aquella Memoria ſufficientemente a todas as razões, pelas quaes na nova Nota do Principe *Dolgoruski* ſe tem procurado apadrinhar as propoſições, que nella ſe fazem. Aſſim a dita Corte não repetirá aqui todo o conteudo da referida Memoria: mas contentar-ſe-ha com referir-ſe a ella, principalmente no 3.º Artigo. Hum curto extracto da ſubſtancia da expreſſada Memoria moſtrará entretanto o quão pouco ſe póde admittir a modificação propoſta na ultima Nota, ſem offender d' huma maneira inteiramente eſtranha, não ſó os direitos e os intereſſes do Rei e dos ſeus vaſſallos, mas tambem a Convenção de 22 de Fevereiro, que a cidade de *Dantzig* allega neſſa occaſião ſem fundamento a ſeu favor.

He univerſalmente notorio, e eſtá ſufficientemente provado, que a cidade de *Dantzig* nunca teve hum direito excluſivo ao commercio de *Polonia*, ou á navegação do *Viſtula*, nem por Convenções ou Privilegios, nem por huma poſſe fundada em titulos legitimos; que o Rei, e os ſeus Vaſſallos, pela poſſe legitima do porto, e da maior parte do *Viſtula*; tem ao contrario hum direito pelo menos igual, quando não ſeja melhor, que os *Dantziquezes*, á navegação illimitada pelo dito rio, e ao commercio da *Polonia*; e que ſe ſe conceder aos *Dantziquezes* a livre paſſagem do territorio *Pruſſiano*, póde-ſe exigir deſta parte, em virtude do direito de reciprocidade, huma liberdade de paſſagem igual pelo territorio de *Dantzig*: liberdade que a cidade ſó tem conteſtado ha alguns annos a eſta parte aos Vaſſallos *Pruſſianos* por hu-

huma pura tergiversação, havendo tambem pelo mesmo espirito de tergiversação sujeitado a differença sabida com S. M.

O Rei, no intento de provar a S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias* o quanto attende á sua mediação, e á protecção que Sua dita M. ha por bem conceder á cidade de *Dantzig*, se presiou á Composição concluida a 22 de Fevereiro do anno passado, por onerosa, e perjudicial que seja para os seus Vassallos. Por esta Convenção S. M., sem estar a isso de sorte alguma obrigado, sacrificou inteiramente o commercio d'exportação da *Polonia* pelo *Novo Fahrwasser*, que he d'huma importancia universalmente reconhecida, e que excede muito o commercio d'importação, e S. M. o cedeo exclusivamente á cidade de *Dantzig*. He tão sómente no commercio d'importação por aquella embocadura do *Vistula*, que S. M. reservou a concorrencia a favor dos seus Vassallos, mais para que a *Prussia* fique abastecida de provisões, do que por utilizar-se do commercio da *Polonia*, o qual he impossivel aos Vassallos *Prussianos* em concorrencia com os habitantes d'huma cidade tão rica, e tão vantajosamente situada como *Dantzig*.

Para ao mesmo tempo segurar tambem a respeito deste commercio da *Polonia* a maior vantagem aos *Dantziquezes*, S. M. consentio pelo Artigo IV. da Convenção de 22 de Fevereiro 1785, que a Magistratura de *Dantzig* pudesse erigir perto do seu *Blockhaus* huma Meza d' Alfandega para perceber das mercadorias e effeitos, que os vassallos *Prussianos* houvessem d' importar pelo *Novo Fahrwasser* taes Direitos d' Alfandega e de Transito, quaes não excedessem os Direitos d' Alfandega *Prussianos*. Basta ler sem preoccupação, nem parcialidade o Artigo IV. da Convenção para ficar convencido, que se tratou tão sómente de conceder á Magistratura de *Dantzig* hum equivalente pelos Direitos, que o Rei percebe no *Novo Fahrwasser*. Destes Direitos sós he que se fez menção na Convenção: mas nenhuma das Partes Contratantes nem se quer teve a idéa mais remota d'extender o dito equivalente a todas a outras Alfandegas, que o Rei possue nos seus Estados, e porque talvez hum navio de *Dantzig* nunca póde vir a passar. Esta idéa com especialidade não occorreo a respeito da Alfandega de *Fordan*, que existe de tempo immemorial em huma grande distancia de *Dantzig*: que o Rei adquirio pela cessão da *Prussia* precedentemente *Polaca*; que lhe foi confirmada por huma Tarifa de Commercio, em que S. M. conveio com a Republica de *Polonia*; finalmente que he para se perceberem Direitos dos *Polacos* tão sómente, e que não póde tocar com os *Dantziquezes*, senão d' huma maneira muito indirecta: nem na Convenção, nem em todo o decurso da Negociação se fez expressa menção da Alfandega de *Fordan*; o que todavia, no caso d' huma extensão tão singular, haveria sido absolutamente necessario, pois que então o Rei seguramente não teria consentido em similhante cousa. Se agora a querem fazer nascer por interpretação, e por huma consequencia tirada do pertendido equilibrio do commercio dos *Prussianos* e dos *Dantziquezes*, o Rei espera da justiça e da amizade de S. M. a Imperatriz de *Russia*, que não mudará o seu direito de garantir os Artigos claros e manifestos da Convenção em hum direito de os interpretar só, e que não continuará a fazer esta interpretação em favor da cidade de *Dantzig*. S. M. se julga mais depressa com direito, como Parte Contratante principal da Convenção, de emprender por si mesmo a interpretação d' hum Artigo litigioso da Convenção com a cidada de *Dantzig*, e de mais depressa desistir della inteiramente, se as Partes não puderem convir a este respeito.

A inducção, tirada da balança do Commercio, não se funda quanto ao mais verdadeiramente, senão sobre os principios, que se tem admittido sem próvas; e ella conduziria muito fóra do espirito e do objecto da Convenção. A cidade de *Dantzig* tem já a balança em seu favor pelo Monopolio summamente importante de commercio

cio d'exportação da *Polonia*. A sua situação e a riqueza dos habitantes lhe assegurão além disso o commercio d'importação. Póde-se tambem provar pelas Listas das Alfandegas *Prussianas*, e appellar nesta parte para o proprio testemunho da Magistratura de *Dantzig*, que, em todo o decurso destas differenças, os vassallos *Prussianos* não importárão quasi mercadorias algumas na *Polonia*: que a sua situação, e as suas poucas riquezas lho impedem absolutamente, e que o seu pequeno commercio continúa a estar limitado unicamente, e se limitará sempre ao interior da *Prussia*. Se debaixo do pretexto de manter o equilibrio entre a grande cidade de *Dantzig*, e os pobres habitantes dos pequenos lugares *Prussianos* que lhe ficão vizinhos, os segundos devessem pagar á Magistratura de *Dantzig* o equivalente não só da Alfandega no *Novo Fahrwasser*, mas tambem da sita em *Fordan*, elles deverião effectivamente satisfazer perto do *Blockhaus* de *Dantzig* Direitos d'hum commercio, que na verdade podem fazer por *Fordan* com a *Polonia*; mas que não tem feito até agora, nem tão pouco talvez jamais farão: e na realidade estes Direitos não cahirião senão sobre o commercio interior da *Prussia*, e sobre algumas mercadorias, de que este Reino se acha provido pelos seus proprios habitantes. Não se trata aqui tanto da questão, se os *Dantziquezes* se não aproveitaráõ da balança do commercio, que obtiverem pelo equivalente da Alfandega de *Fordan* para se apoderarem tambem inteiramente do commercio interior da *Polonia*, em que elles já tem huma demaziada parte por hum contrabando, que he impossivel impedir. A questão mais essencial, e mais facil de resolver he muito mais depressa esta: Se a Magistratura de *Dantzig*, fazendo com que se lhe pague o equivalente da Alfandega de *Fordan*, não perceberia do commercio interior da *Polonia* este imposto sem direito algum, nem necessidade; se por meio deste dobrado do Direito ella não poria os vassallos *Prussianos* na impossibilidade absoluta de fazer o commercio do seu proprio paiz, e se estes se não verião forçados a prover-se dos generos, que lhes fossem precisos de tão longe como *Elbing*, ou a comprallos dos *Dantziquezes* por hum preço exorbitante? Este sacrificio seria muito consideravel, para que o Rei pudesse impollo aos seus vassallos, a quem elle já fez sacrificar o commercio d'exportação da *Polonia*, sem estar obrigado a isso de sorte alguma, unicamente por moderação, e por condescender com o desejo de S. M. a Imperatriz da *Russia*. A Convenção de 22 de Fevereiro 1785 não offerece tambem huma só vantagem Real para os Vassallos *Prussianos*, visto que não se lhes concede mais que huma passagem muito limitada pelo territorio de *Dantzig*: passagem, a que se achavão já sufficientemente authorizados pelo direito de reciprocidade. Por ventura querem agora constrangellos a comprar a liberdade da passagem, que já lhes pertencia de si mesma, e que foi formalmente reconhecida a preço da perda total do commercio da *Polonia*, e até mesmo implicitamente do commercio com o seu proprio paiz, que seria a consequencia absolutamente necessaria da percepção do Direito dobrado no *Blockhaus*? Desta sorte seria muito mais vantajoso para os Vassallos do Rei o absterem-se inteiramente da passagem pelo territorio de *Dantzig*. Torne cada parte então aos seus Direitos primitivos, e haja-se a Convenção por não concluida.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA 2 de *Setembro*.

Relação dos exercicios que executou na presença de S. M. e AA. a Companhia de Guardas Marinhas no dia 24 do mez passado.

Os exercicios principiarão pelas 3 horas e 25 minutos, e durárão duas horas e hum quarto, reduzindo-se aos seguintes: 1.° A 1.a 2.a e 3.a parte, e o Tratado de Navegação do Curso Mathematico de *Bezout*. O Excellentissimo Conde de *S. Vi-*

cente presentou a S. M. o Tratado de Navegação do dito Author : e o lugar em que S. M. por acaso o abrio, he que deo o assumpto para este exercicio : ficando evidente o quanto os Alumnos daquella Real Academia se achão promptos nas materias do seu estudo.

2.° Arquitectura Naval theorica e pratica.

3.° Desenho.

4.° Exercicio d'Artilheria, e suas operações theoricas e praticas.

5.° Manejos d'Armas de mão, brancas e de fogo, relativos ás Companhias d'Abordagem, nas suas duas differentes acções de intentalla e defendella.

6.° Huma recapitulação do Apparelho d'huma Cabrea para mastrear, e d'hum Navio, em que tambem se comprehenderão as differentissimas partes da véla, passando-se successivamente á execução da obra de Marinheiro, tanto da volante, como da que tem por objecto o mesmo Apparelho.

7.° O methodo grammatical da lingua *Franceza*, e seu exercicio.

8.° Exercicio pratico de Manobra, reduzido ás duas Manobras Capitaes : Fazer á véla, e dar fundo : executando-se a primeira fazendo cabeça por bombordo em gavias, amurado por estibordo, e a segunda tambem em gavias, na linha mais proxima do vento.

Todos os sobreditos exercicios forão mandados pelos seus respectivos Lentes. Estes são todos Portuguezes, e trabalhão immediatamente debaixo da ordem do Excellentissimo Conde de *S. Vicente*, Marechal de Campo, com exercicio na Marinha, e Ajudante d'Ordens do Excellentissimo Marquez d'*Angeja*, Capitão General da Armada, o qual o tem encarregado desta direcção : e com a influencia dos seus acertados Planos mereceo a Companhia a distinção de S. M. e AA. approvarem quanto naquelle dia executou.

Provimentos Militares, por Decreto de 12, 16 e 18 d'Agosto.

Regimento de Cavallaria d'Olivença.

Sargento mór, José Pestana Valejo de Mariz. *Ajudante*, José Victoriano Falcato : *Capitão*, José de Macedo Pimentel : *Tenente*, André Ignacio Reixa da Costa. *Alferes*. Francisco José Serra Correa de Mello : Christovão de Macedo Gallego. *Alferes reformado*, D. Duarte de Macedo Souto-maior.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Tenente, Joaquim Antonio Durão. *Alferes*, José Antonio Cortez.

Regimento de Cavallaria de Moura.

Ajudante, Ignacio Durão de Sá. *Alferes*, Leocadio Maria Andreson.

Regimento de Cavallaria de Castello Branco.

Capitão, Francisco Pedro de Carvalho. *Tenentes*, Simão da Costa Matos e Brito : José Miguel Broknaver : Victorino José de Santa Barbara *Alferes*, Tristão Guedes de Queiroz : Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real.

Regimento d'Infanteria de Campo-maior.

Tenente Coronel, Antonio Mendes d'Aguiar. *Sargento mór*, o Sargento mór João Barreiros Garvo.

Primeiro Regimento d'Infanteria d'Elvas.

Alferes, Francisco José da Silva.

Coronel do Regimento da Ordenança da Corte, D. José de Mello.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXXV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

RELAÇÃO DOS MINISTROS,

Que forão deſpachados para os Lugares abaixo declarados por Decretos de Sua Mageſtade de 18, 19, 21 e 26 de Agoſto do preſente anno.

DESEMBARGADOR DA RELAÇAM DO PORTO.

O Doutor Franciſco Nunes da Coſta, que eſtava fazendo o lugar de Ouvidor da Comarca dos Ilheos, em que fica reconduzido por mais ſeis annos.

DESEMBARGADORES DA RELAÇAM DO RIO DE JANEIRO.

O Doutor João de Figueiredo.
O Bacharel Franciſco Alvares de Andrade.
O Bacharel Joſé Martins da Coſta.

DESEMBARGADORES DA BAHIA.

O Doutor Thomaz Antonio Gonzaga.
O Bacharel Luiz Ferreira d' Araujo.
O Bacharel Joſé Theotonio Cedron Zuzarte.

Fazendo o lugar de Deſembargador da Bahia no de Ouvidor da meſma Bahia da parte do Norte. O Bacharel Joaquim Manoel de Campos.

Corregedor do Crime do Bairro Alto de Lisboa. O Bacharel Henrique de Mendonha da Coſta Benavides.

Do Bairro de Remolares. O Bacharel Antonio Avellino Serrão Diniz d' Oliveira.

Da Comarca de Trancoſo, reconduzido com Predicamento do primeiro Banco. O Bacharel Thomaz Gregorio de Carvalho.

Da Comarca de Viſeu com Predicamento do primeiro Banco. O Bacharel Franciſco Luiz Martins Veloſo.

Das Ilhas dos Açores. O Bacharel Manoel Joaquim da Roſa.

Da Comarca de Vianna. O Bacharel Antonio de Brito d' Amorim.

Da Ilha da Madeira. O Bacharel Joſé Diogo Maſcarenhas Neto.

De Aveiro. Sebaſtião Joſé de Gouveia Almeida Figueiredo de Carvalho.

PRO-

PROVEDORES.

Da Comarca de Torres Vedras. O Bacharel Manoel Ignacio da Mota e Silva, com Predicamento de Primeiro Banco.

Da Comarca de Santarem. O Bacharel Joaquim Gomes Teixeira.

Das Comarcas do Algarve. O Bacharel João Pedro Gorjão, com Predicamento de Primeiro Banco.

Da Comarca de Setuval. O Bacharel Luiz de Moura Furtado, reconduzido com o referido Predicamento.

Da Comarca de Béja. O Bacharel Guilherme Antonio Apollinar Andresson, reconduzido com o dito Predicamento.

Provedor de Moncorvo. Columbano Pinto Ribeira de Castro Vella.

SUPERINTENDENTES DOS TABACOS.

Da Provincia do Além-Téjo. O Bacharel Vicente José da Mota de Carvalho, com Predicamento de Correição Ordinaria.

Das Tres Comarcas. O Bacharel Thomaz Joaquim de Araujo e Castro, com o referido Predicamento.

Da Provincia de Trás os Montes. O Bacharel Ignacio Theodosio Rodrigues Santa Martha Soares, com o Predicamento de Primeiro Banco.

Juiz do Crime do Bairro do Mocambo. O Bacharel Lucas da Silva d'Azaredo Coutinho.

JUIZES DE FÓRA.

De Setuval. O Bacharel Thomaz Joaquim de Barros e Vasconcellos, com Predicamento do Primeiro Banco, reconduzido neste lugar.

Da Cidade de Leiria. O Bacharel Joaquim Antonio de Araujo.

De Viana do Minho. O Bacharel José Antonio Leite de Campos.

De Castello de Vide. O Doutor Ignacio José dos Reis, com Predicamento de Cabeça de Comarca.

De Mirandella. O Bacharel Simão da Rócha Couto.

De Guimarães. O Bacharel João Pedro de Sales Ribeiro.

De Penella. O Bacharel Antonio Barnabé Elescano Barreto de Aragão, com o Predicamento de Correição Ordinaria.

De Campo Maior. O Bacharel José Rodrigues Ribeiro Cesar, com o Predicamento de Cabeça de Comarca.

De Messejana. O Bacharel João Francisco Regis de Araujo Laço e Abreu, com o dito Predicamento.

De Santa Martha. O Bacharel Manoel Caetano de Macedo, com o referido Predicamento.

Da Povoa de Varzim. O Bacharel Vicente José de Queiroz Coimbra, com o mesmo Predicamento.

De Monchique. O Bacharel Tristão José Monteiro da Fonseca, com o dito Predicamento.

De S. Vicente da Beira. O Bacharel João Manoel Alvares de Carvalho e Veras, com o mesmo Predicamento.

De Celorico da Beira. O Bacharel Thomé Barbosa de Figueiredo.

De Mezão Frio. O Bacharel José da Mota Correa e Azevedo.

De Algozo. O Bacharel Rafael José Gabriel da Costa Pizzarro.

De

De Aldea Gallega. O Bacharel Francisco Tavares de Almeida.
De Cezimbra. O Bacharel José Maria Cardoso Soeiro.
De Odmira. O Bacharel Antonio Urbano de Mendoça Furtado.
De Mertola. O Bacharel Francisco Coelho da Silva, com Predicamento de Cabeça de Comarca.
De Tabouço. O Bacharel Manoel Brandão Pereira da Silva.
De Terena. O Bacharel José Gregorio de Moraes Navarro.
Do Alandroal. O Bacharel José Joaquim Carneiro de Miranda e Costa.
De Viana do Alemtejo. O Bacharel José Antonio Valente.
Do Fundão. O Bacharel Francisco Saraiva de Vasconcellos.
Da Cidade de Angra. O Bacharel José de Matos Pereira Godinho.
De Ponta Delgada. O Bacharel Ignacio do Canto e Castro de Vasconcellos;
Da Ribeira Grande. O Bacharel Antonio Luiz Borges Rebello da Silveira.
De Arronches. O Bacharel Francisco Caetano d'Oliveira e Almada.
Do Redondo. O Bacharel José Gomes Junqueiro.
Da Covilhã. O Bacharel João Nogueira da Costa e Silva.
De Castello Branco. O Bacharel Francisco de Sousa Guerra e Araujo.
Da Ilha do Pico. O Bacharel Joaquim José d'Almeida.
Da Ilha de Santa Maria. O Bacharel Manoel Alvares da Costa.
Da Ilha de S. Jorge. O Bacharel João Carvalho d'Albuquerque.
Da Ilha das Flores. O Bacharel Francisco José Gonçalves.
Da Villa da Praia. O Bacharel José Marques da Costa.
Da Villa do Sabugal. Mathias José de Sousa Gorjel do Amaral.
De Villa Velha de Rodão. Luiz Joaquim Frota e Almeida.

LUGARES NOS DOMINIOS ULTRAMARINOS.

Intendente do Ouro de Villa Rica, reconduzido neste Lugar com o Predicamento que lhe competir. O Bacharel Francisco Gregorio Pires Bandeira.
Provedor da Fazenda de Mato Grosso. O Bacharel Antonio Soares Calheiros Gomes de Abreu, com o Predicamento de Correição Ordinaria.
Ouvidor da Comarca de Goyaz. O Bacharel Joaquim Antonio Gonzaga, com o referido Predicamento
Ouvidor da Capitania do Espirito Santo. O Doutor Joaquim José Coutinho Mascarenhas, com o Predicamento de Primeiro Banco.
Ouvidor de Porto Seguro. O Bacharel Marcellino Pereira Cleto.
Ouvidor da Comarca das Alagôas. O Bacharel José de Mendoça Matos Moreira, reconduzido com Predicamento de Correição Ordinaria.
Ouvidor de Sergipe d'ElRei. O Bacharel Filippe Custodio de Faria e Andrade, com o dito Predicamento.
Ouvidor da Paraiba. O Bacharel Antonio Filippe Soares de Andrade Brederode, com o Predicamento de Correição Ordinaria.
Ouvidor da Jacobina. O Bacharel João Manoel Peixoto d'Araujo.
Ouvidor da Bahia da Parte do Sul. O Bacharel Luiz Antonio Branco Bernardes, com o Predicamento de Primeiro Banco.
Ouvidor do Rio das Mortes. O Bacharel Manoel Joaquim Lopes Pereira Negrão, com o Predicamento de Correição Ordinaria.
Ouvidor de Villa Rica. O Bacharel Pedro José d'Araujo e Saldanha, com o Predicamento de Primeiro Banco, vestindo a Beca Honoraria.

Ou-

Ouvidor do Pará. O Bacharel Faustino da Costa Valente, com o dito Predicamento de Primeiro Banco, e vestindo a Beca Honoraria.
Ouvidor de Mato Grosso. O Bacharel Francisco José Damasio, com o mesmo Predicamento de Primeiro Banco, e vestindo a Beca Honoraria.
Ouvidor da Ilha de Santa Catharina. O Bacharel Luiz Carlos Moniz Barreto, com o Predicamento de Correição Ordinaria.
Ouvidor de S. Paulo. Miguel Marcellino Velloso da Gama.

JUIZES DE FÓRA.

Do Rio de Janeiro. O Doutor Balthazar da Silva Lisboa.
De Pernambuco. O Bacharel Antonio de Sousa Correa, reconduzido com o Predicamento de Correição Ordinaria.
De Angola. O Bacharel Caetano Correa Botelho.
Juiz do Civel da Bahia. O Bacharel Nicoláo Pedro Victoria, com o Predicamento de Primeiro Banco.
Juiz dos Orfãos da Bahia. O Bacharel Joaquim da Costa Caria.
Juiz de Fóra da Cachoeira. O Doutor Joaquim de Amorim e Castro, com o Predicamento de Cabeça de Comarca.
Juiz de Fóra de Santos. O Bacharel José Antonio Apollinario da Silveira.

LISBOA.

NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.

Com licença da Real Meza Censoria.